



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UENF

1ºSemestre/2016

(Autorização de funcionamento – Parecer CEE n.º 223/93 – DO de 28/07/93)

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) torna públicas as seguintes diretrizes relativas a Inscrições para Cursos de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) no 1º Semestre / 2016.

São oferecidas vagas nos Programas de Mestrado e Doutorado dos seguintes Centros:

Centro de Ciência e Tecnologia (CCT)
Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB)
Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias (CCTA)
Centro de Ciências do Homem (CCH)

Inscrições:

Período: 05/10/2015 a 13/11/2015

Local: *Campus* da UENF – Av. Alberto Lamego, 2000 – **Campos dos Goytacazes-RJ**, CEP 28013-600, nas **Coordenações dos respectivos Programas.**

Local: Rdv. Amaral Peixoto, km 163, Av Brennand s/n- Imboacica, **Macaé, RJ**, CEP 27.935-310 - Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia e Reservatório e Exploração

Home page: (<http://uenf.br/pos-graduacao/?grupo=POS-GRADUACAO>)

Documentação Necessária para a Inscrição:

Além da documentação elencada abaixo, o candidato deverá apresentar a documentação específica, exigida pelos Programas que consta neste Edital.

Requerimento de inscrição (modelo próprio)

Cópia do diploma de curso superior com duração plena ou documento equivalente

Cópia do diploma de mestrado, ou documento equivalente, para os candidatos ao doutorado

Histórico escolar do curso superior

Histórico escolar do mestrado, para os candidatos ao doutorado

Curriculum vitae documentado

Três cartas de referência (modelo próprio) subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais (encaminhamento à Coordenação do respectivo Programa)

Duas fotos 3x4

Cópia da carteira de identidade e do CPF

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** em qualquer agência **BRADESCO**, conta **Nº 302-6**, Agência **6898-5**, em nome da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.

NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS EM CAIXA ELETRÔNICO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

DA RESERVA DE VAGAS

- Em atendimento ao disposto na Lei nº 6914 de 06 de novembro de 2014 (<http://www.alerj.rj.gov.br>), do total de vagas ofertadas neste Edital de Seleção:
 - I- 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
 - II – 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
 - III – 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- Os alunos que concorrerem às vagas reservadas às cotas, deverão apresentar a documentação necessária para a inscrição e a documentação elencada no Anexo I.
- O Art. 3º da Lei nº 6914 foi alterada pela Lei nº 6959/2015, conforme segue abaixo:
~~Art. 3º - Fica limitado a 20% (vinte por cento) do total de número de vagas existentes em cada um dos cursos elencados no caput do artigo 1º.~~
 - * Art. 3º - Fica limitado a 30% (trinta por cento), o total de número de vagas existentes em cada um dos cursos elencados no caput e na forma dos incisos I, II e III do artigo 1º.
 - * Nova redação dada pela [Lei nº 6959/2015](#).
- Os modelos da Autodeclaração Étnico-Racial e da Autodeclaração para indígenas, encontram-se no final deste Edital.
- O Formulário de Inscrição está disponível no site da UENF (<http://uenf.br/pos-graduacao/?grupo=POS-GRADUACAO>)
- Caso persistirem vagas ociosas depois de esgotados os critérios de que trata o inciso II do artigo 1º, as vagas remanescentes deverão, obrigatoriamente, ser complementadas pelos candidatos não optantes pelo sistema de cotas (Art. 2º da Lei 6914).
- A tabela com o quantitativo de vagas para os candidatos que optarem pelo sistema de cotas está no final deste edital.
- As Declarações Negro/Indígena estão no final deste edital.
- Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela PROPPG.

ANEXO 1

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS CANDIDATOS ÀS VAGAS DO SISTEMA DE COTAS

1. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1.1 Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas, o candidato deverá:

a) preencher os requisitos indicados na Lei Estadual 6914 de 06/11/2014;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

b) atender à condição de carência socioeconômica definida como renda per capita mensal bruta igual ou inferior a R\$ 1.086,00 (mil e oitenta e seis reais) das pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas.

1.2 A renda per capita mensal bruta será calculada dividindo-se o somatório dos valores da renda mensal bruta, ou seja, sem descontos, de todas as pessoas do grupo familiar, pelo número de pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas, inclusive as crianças e o próprio candidato.

1.3 A comprovação da condição de carência socioeconômica e dos requisitos necessários para ingressar por um dos grupos de cotas dar-se-á pela análise da documentação indicada neste Anexo, a ser encaminhada em envelope, juntamente com o Formulário de Inscrição, para ser analisada pelo Serviço Social, desta Instituição.

1.4 A análise da documentação comprobatória da carência socioeconômica e da opção de cota será realizada por comissões técnicas, respectivamente denominadas Comissão de Análise Socioeconômica e Comissão de Análise de Opção de Cota, sendo esta última subdividida por grupos de cota.

1.5 A Comissão de Análise Socioeconômica confrontará a documentação encaminhada com as informações prestadas no Formulário de Informações Socioeconômicas, podendo utilizar, também, outros instrumentos técnicos, com o objetivo de confirmar a veracidade da condição de carência socioeconômica do candidato.

1.6 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio da documentação contendo o valor da renda bruta mensal atualizada que possibilite a realização do cálculo da renda per capita por parte da Comissão de Análise Socioeconômica e, por conseguinte, a caracterização da condição de carência.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA

2.1 O candidato deverá informar, no momento da inscrição, durante o preenchimento do Formulário de Informações Socioeconômicas, os dados solicitados de todas as pessoas que residem em seu domicílio, inclusive as crianças, definindo, assim, o seu grupo familiar.

2.2 O candidato deverá apresentar, para comprovação da condição de carência socioeconômica, documentação comprobatória de identificação e de renda de todas as pessoas que integram o seu grupo familiar, bem como a situação de moradia, de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e de energia elétrica.

2.3 O candidato que resida sozinho ou com outras pessoas (familiares ou não) que não sejam seus pais ou cônjuge/companheiro (a) deverá apresentar a documentação descrita neste Anexo, de acordo com a faixa etária e a situação de renda, tanto de sua família de origem quanto das pessoas com quem resida.

2.4 A indicação de familiares, colaterais ou agregados, no Formulário de Informações Socioeconômicas, deverá ser devidamente comprovada pela entrega da documentação descrita neste Anexo, de acordo com a faixa etária e a situação de renda.

2.4.1 Para toda pessoa maior de 18 anos indicada no Formulário de Informações Socioeconômicas, inclusive o próprio candidato, deverá ser encaminhada a fotocópia de comprovante de residência, no respectivo nome, com data anterior a setembro de 2015.

2.5 Para os casos de falecimento de um dos pais (ou de ambos), do cônjuge/companheiro(a), do padrasto ou madrasta, tanto do candidato quanto de qualquer membro do grupo familiar menor de 18 anos, deverá ser encaminhada a fotocópia da respectiva certidão de óbito.

2.6 Para os casos de ausência de um dos pais (ou de ambos), do padrasto ou madrasta, do cônjuge/companheiro(a), tanto do candidato quanto de qualquer membro do grupo familiar menor de 18 anos, por outro motivo diferente do óbito, deverá ser apresentada a fotocópia do comprovante de residência, com data anterior a setembro de 2015, em nome dos familiares ausentes, atestando que residem em outro endereço e, se for o caso, apresentar, também, a fotocópia da certidão de casamento constando a averbação da separação e/ou divórcio.

2.7 As declarações previstas neste Anexo deverão conter obrigatoriamente: data, assinatura do declarante e de duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

onde conste o número do CPF das testemunhas; em caso de dúvida, o candidato poderá consultar os modelos disponíveis no endereço eletrônico www.uenf.br/pos-graduacao

2.8 Para comprovação da identificação do candidato e de todas as pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas, deverão ser encaminhadas, de acordo com a faixa etária, as fotocópias das documentações a seguir:

2.8.1 Documento de identificação e do documento no qual conste o número do CPF, ambos de órgão oficial.

a) Para os casos de menores de 18 anos que residam com o candidato, sem a presença de um dos pais (ou ambos) deverá ser encaminhado, além do comprovante de residência solicitado no item 2.6, documento oficial (cartão de vacinação, cartão de Unidade de Saúde, comprovante de escola ou similar), em nome da criança/adolescente, que comprove a residência no local.

2.9 Independentemente dos documentos constantes nos itens seguintes e de acordo com a situação de cada membro do grupo familiar, todas as pessoas maiores de 18 anos (ou menores de 18 anos que exerçam atividade remunerada) deverão encaminhar fotocópia das seguintes páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social: “Identificação”, “Qualificação Civil”, “Contrato de Trabalho” em que conste o registro do vínculo empregatício atual ou do último vínculo de trabalho e a página seguinte em branco, “Alteração Salarial” e “Anotações Gerais”.

2.9.1 Além da Carteira de Trabalho e Previdência Social, deverão ser encaminhadas fotocópias das documentações a seguir, de acordo com a situação específica.

a) Para os desempregados: fotocópia da rescisão de contrato ou da comunicação de dispensa, em situação de desemprego recente (até seis meses) e do comprovante de recebimento de seguro-desemprego, se houver. Caso todo o grupo familiar apresente ausência de renda por desemprego, esta situação deverá ser devidamente comprovada; além disso, o candidato deverá apresentar, também, declaração informando o tempo em que a família se encontra nesta condição e como tem suprido suas necessidades financeiras.

b) Para aqueles que nunca exerceram atividade remunerada, incluindo donas de casa e estudantes maiores de 18 anos: fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, mesmo com a primeira página do “Contrato de Trabalho” em branco.

c) Para os trabalhadores do mercado formal (celetistas, servidores públicos civis e militares): fotocópia dos contracheques dos meses de julho, agosto e setembro de 2015.

d) Para os trabalhadores formais nas categorias empregados (as) domésticos(as) ou similares: declaração datada e assinada pelo empregador informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido e a fotocópia da Guia de Recolhimento ao InSS (GPS) com os respectivos comprovantes de pagamento dos meses de julho, agosto e setembro de 2015.

e) Para os trabalhadores prestadores de serviço, terceirizados, cooperativados e/ou contratados temporariamente: fotocópia dos contracheques dos meses de julho, agosto e setembro de 2015; na falta destes, enviar declaração datada e assinada pelo empregador e/ou órgão pagador informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido.

f) Para os trabalhadores do mercado informal: declaração de renda datada e assinada pelo trabalhador, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido, além do CNIS (Cadastro nacional de Informações Sociais) atualizado. Este documento poderá ser obtido junto às agências do INSS.

g) Para os trabalhadores autônomos e profissionais liberais: declaração de renda datada e assinada pelo trabalhador, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido, e fotocópia da Guia de Recolhimento ao INSS (GPS) com os respectivos comprovantes de pagamento dos meses de julho, agosto e setembro de 2015, além do CNIS (Cadastro nacional de Informações Sociais) atualizado. Este documento poderá ser obtido junto às agências do INSS.

h) Para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas: declaração contábil de retirada de pró-labore dos meses de julho, agosto e setembro de 2015, fotocópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ), referente ao ano base 2014, entregue em 2015 à Receita Federal, e do respectivo recibo de entrega.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

i) Para os microempreendedores individuais: declaração datada e assinada pelo trabalhador, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido, além do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) dos meses de julho, agosto e setembro de 2015 e do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual obtido no endereço www.portaldoempreendedor.gov.br.

j) Para os aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença (ou outros benefícios) do INSS: detalhamento de crédito (obtido no endereço www.previdenciasocial.gov.br); na falta deste enviar documento no qual conste o número do benefício e o extrato bancário com valor de crédito do INSS, devidamente identificado, referente ao mês julho, agosto e setembro de 2015. Não será considerado como comprovante de pagamento o extrato bancário constando apenas a informação do valor de saque do benefício.

k) Para os aposentados e pensionistas da administração pública municipal, estadual ou federal: contracheques dos meses de julho, agosto e setembro de 2015.

l) Caso a família possua bens alugados a terceiros: fotocópia dos recibos de aluguel referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2015 ou de outro documento que comprove esta situação.

m) Caso o candidato e/ou outro membro do grupo familiar receba pensão alimentícia: fotocópia dos contracheques dos meses de julho, agosto e setembro de 2015 ou de outro documento que comprove o valor da pensão alimentícia; na falta destes, encaminhar declaração datada e assinada pelo provedor da pensão contendo o valor bruto mensal referente ao pagamento da pensão alimentícia.

n) Para os estagiários e bolsistas (estudantes de graduação, mestrado e doutorado) remunerados e jovens aprendizes: fotocópia do Termo de Contrato de Estágio ou documento similar, além da fotocópia dos contracheques dos meses de julho, agosto e setembro de 2015; na falta destes, encaminhar declaração datada e assinada pelo empregador e/ou órgão pagador informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido.

2.9.2 O candidato e as pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas que entregaram Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) à Receita Federal em 2015, referente ao ano base 2014, deverão encaminhar fotocópia de todas as páginas da declaração e do respectivo comprovante do recibo de entrega.

a) no caso da existência da Declaração Retificadora do Imposto de Renda de Pessoa Física, esta também deverá ser encaminhada com o respectivo comprovante do recibo de entrega.

b) O candidato e as pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas que constarem como dependentes ou cônjuges em alguma declaração deverão encaminhar fotocópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) do declarante, referente ao ano base 2014, entregue em 2015 à Receita Federal, e do respectivo comprovante do recibo de entrega.

c) O candidato e as pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas que não dispuserem da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) poderão obtê-la em qualquer agência da Receita Federal, não sendo aceitos o “Extrato de Processamento” e/ou o “Informe de Rendimentos Anual”.

d) O candidato e as pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas que não declarar Imposto de Renda poderão obter a comprovação de não entrega acessando <http://www.receita.fazenda.gov.br>>Cidadão>Restituição e Compensação>Restituição do Imposto de Renda Pessoa Física-IRPF>Consulta Restituição e Situação da Declaração IRPF Renda>Consulta Restituições IRPF.

2.10 Para comprovação da situação de moradia do candidato deverão ser encaminhadas as fotocópias das documentações a seguir, de acordo com a situação específica.

a) Imóvel próprio: escritura ou promessa de compra e venda do imóvel; caso o documento não esteja em nome de uma das pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas, encaminhar, também, declaração explicando os motivos deste fato.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

- b) Imóvel próprio em financiamento: comprovante do financiamento referente ao mês de julho, agosto e setembro de 2015; caso o documento não esteja em nome de uma das pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas, encaminhar, também, declaração explicando os motivos deste fato.
- c) Imóvel alugado: contrato de locação e os recibos do aluguel dos meses de julho, agosto e setembro de 2015; caso o documento não esteja em nome de uma das pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas, encaminhar, também, declaração explicando os motivos deste fato.
- d) Imóvel cedido: declaração datada e assinada pelo cedente informando a cessão do imóvel.
- e) Imóvel de posse ou ocupação: declaração informando a situação ou declaração da Associação de Moradores.
- f) Residência em hotel, pensão, alojamento ou afins: recibos de pagamento dos meses de julho, agosto e setembro de 2015; na falta destes, declaração datada e assinada pelo locador, contendo o valor do aluguel.
- g) Residência no local de trabalho: declaração datada e assinada pelo empregador, explicando a situação.
- h) Outra situação de moradia: declaração explicando a situação.

2.10.1 Para comprovação da situação do IPTU, deverão ser encaminhadas as fotocópias das documentações a seguir, de acordo com a situação específica.

- a) Recebe cobrança de IPTU: carnê referente ao ano base 2015 (páginas de identificação do proprietário, endereço do imóvel e valor do imposto).
- b) não recebe cobrança de IPTU: comprovante de isenção, referente ao ano base 2015; ou declaração explicando tal situação.
- c) no caso do carnê ou do comprovante de isenção do IPTU não estar no nome de uma das pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas, encaminhar, também, declaração explicando tal situação.

2.10.2 Para comprovação da situação de energia elétrica, deverá ser encaminhada a fotocópia das contas de energia elétrica referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2015; no caso de a conta de energia elétrica não estar no nome de uma das pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas, ou outra situação qualquer, encaminhar, também, declaração explicando tal fato.

2.10.3 O candidato que não receber cobrança de energia elétrica e de IPTU deverá encaminhar outro documento de moradia atualizado, emitido por instituições, como contas de telefone, gás, etc., para fins de comprovar a residência no endereço informado no Formulário de Informações Socioeconômicas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA OPÇÃO DE COTA

3.1 Se concorrente ao grupo de cota para graduados da rede pública e privada de ensino superior, o candidato deverá encaminhar, para comprovação de sua opção de cota, a documentação especificada a seguir.

3.1.1 Para o candidato que já concluiu o ensino superior:

- a) histórico escolar (fotocópia autenticada em cartório) que comprove que o candidato tenha cursado sua graduação em rede pública de todo o território nacional ou que tenha cursado sua graduação em rede privada, desde que comprove ter sido beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do Programa Universidade para Todos – PROUNI ou de qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- b) comprovantes oficiais que indiquem que a instituição é pública estadual ou federal, caso os históricos escolares não apresentem o nome das instituições de ensino por extenso ou a clara referência de sua condição pública;
- c) comprovantes oficiais que indiquem que o candidato da rede privada foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do Programa Universidade para Todos – PROUNI ou de qualquer outro tipo de incentivo do governo;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

d) diploma ou certificado de conclusão da graduação (fotocópia autenticada em cartório) ou, na impossibilidade de apresentação desses documentos, certidão ou declaração equivalente (original), que atestem a conclusão do ensino superior, não sendo aceitas declarações de conclusão de curso.

3.2 Se concorrente ao grupo de cota para estudantes negros e indígenas, o candidato deverá encaminhar, para comprovação de sua opção de cota, a seguinte documentação:

- a) para negros – declaração, conforme o modelo fornecido pela Instituição, assinada pelo candidato.
- b) para indígenas – declaração, conforme o modelo fornecido pela Instituição, assinada pelo candidato.

3.2.1. O candidato, ao assinar a declaração, estará sujeito às normas internas da UENF relacionadas a fraude no sistema de cotas.

3.3 Se concorrente ao grupo de cota para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, ou para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço, o candidato deverá encaminhar, para comprovação de sua opção de cota, a seguinte documentação:

a) para pessoas com deficiência - laudo médico, preferencialmente emitido nos últimos seis meses, fornecido por instituição de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004;

b) para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço:

- certidão de óbito (fotocópia autenticada),
- documento com a decisão administrativa que reconheceu a morte ou incapacidade em razão do serviço (fotocópia autenticada),
- Diário Oficial com a decisão administrativa que reconheceu a morte ou a incapacidade em razão do serviço (fotocópia autenticada),
- documento de reforma ou aposentadoria por invalidez, contracheque da pensão por morte, quando for beneficiário dela, ou dos proventos da aposentadoria pagos pelo IPERJ, RIOPREVIDÊNCIA ou outra entidade afim (fotocópia autenticada).

4. DO CALENDÁRIO

a) **Inscrições: de 05/10/2015 até 13/11/2015;**

b) **Resultado das Análises dos Pedidos: 17/11/2015;**

c) **Período de Recurso: 18/11/2015;**

d) **Resultado Final da Análise da Condição de Carência Socioeconômica e da Opção de Cota: até 20/11/2015**

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado da análise da documentação comprobatória da condição de carência socioeconômica e da opção de cota será divulgado no site da UENF, após parecer das respectivas comissões sobre a situação de cada candidato.

5.2 O candidato terá indeferida a solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas e passará a concorrer às vagas não reservadas, nas seguintes condições:

- a) não atender à condição de carência socioeconômica;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

b) não encaminhar toda a documentação comprobatória da carência socioeconômica e da opção de cota, até a data prevista no calendário;

c) apresentar documentação comprobatória da condição de carência socioeconômica e de sua opção de cota em desacordo com as exigências da Lei Estadual nº 6914/2014 e deste Anexo.

5.3 As situações de envio de documentação incompleta, de omissão, de incompatibilidade ou de inveracidade entre as informações prestadas no Formulário de Informações Socioeconômicas e a documentação apresentada também acarretarão o indeferimento da solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas, passando o candidato a concorrer às vagas não reservadas;

6. DO RECURSO

6.1 Em nenhuma hipótese o candidato com solicitação indeferida por não ter enviado sua documentação para análise socioeconômica e para opção de cota poderá participar da fase de recurso.

6.2 O candidato que não concordar com o indeferimento proferido pela Comissão de Análise Socioeconômica e/ou pela Comissão de Análise de Opção de Cota poderá solicitar recurso, no prazo, local e horário estabelecidos no calendário.

6.3 O candidato nesta etapa poderá anexar documentos.

6.4 Os recursos encaminhados serão analisados pelas Comissões responsáveis, que poderão manter ou alterar o indeferimento, não havendo possibilidade de novo recurso.

6.5 Em nenhuma hipótese será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As informações prestadas no Formulário de Informações Socioeconômicas, bem como o encaminhamento da documentação comprobatória da carência socioeconômica e da opção de cota, são de inteira responsabilidade do candidato.

7.2 A documentação comprobatória encaminhada à UENF não será devolvida.

7.3 As declarações previstas neste Anexo deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: data, assinatura do declarante e de duas testemunhas maiores de 18 (dezoito) anos e não pertencentes à família, fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial no qual conste o número do CPF das testemunhas. Em caso de dúvida, o candidato poderá consultar os modelos disponíveis no endereço eletrônico www.uenf.br/pos-graduacao



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

CENTRO DE BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA – CBB
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biotecnologia
Informações para Processo de Seleção
Mestrado e Doutorado
1º semestre/2016

Credenciado pela capes MS – 26/08/1996 ; DS – 21/12/1998

Áreas de Concentração:

Biologia Celular
Biologia Molecular e Biotecnologia

Inscrições:

Período: 05 de outubro de 2015 a 13 de novembro de 2015
Horário: 9:30h – 11:30h / 14:00 – 17:00h (exceto sábados, domingos e feriados)
Local: Coordenação de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biotecnologia
CENTRO DE BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA – PRÉDIO P2

Documentos exigidos:

- ☐ Requerimento de inscrição (formulário próprio disponível no site <http://www.uenf.br>);
 - ☐ Cópia do diploma de curso superior com duração plena ou documento equivalente;
 - ☐ Cópia do diploma de mestrado ou documento equivalente, para os candidatos ao doutorado;
 - ☐ Histórico escolar do curso superior;
 - ☐ Histórico escolar do mestrado, para os candidatos ao doutorado;
 - ☐ *Curriculum vitae* **documentado** (é obrigatório que o *curriculum vitae* seja organizado conforme disposição presente no anexo I - para mestrado e no anexo II - para doutorado);
 - ☐ Três (03) cartas de referência (modelo próprio colhido no site <http://www.uenf.br> em pós-graduação, formulários, carta de referência) subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais (encaminhamento à coordenação do programa em envelope lacrado);
 - ☐ Cópias da carteira de identidade e do CPF;
 - ☐ cinco (05) cópias do pré-projeto de tese, para os candidatos ao doutorado;
 - ☐ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em qualquer agência Bradesco, conta nº 302-6, agência 6898-5, em nome da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.
- Não serão aceitos depósitos em caixa eletrônico.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Número total de vagas ofertadas por linha de pesquisa e área de atuação

Linha de pesquisa	Área de atuação	Nº de vagas	
		Ms	Ds
Bases bioquímicas e moleculares de defesa de plantas	Proteínas de sementes e suas funções na defesa contra insetos	02	00
Bases bioquímicas e moleculares de defesa de plantas	Proteólise e inibidores de proteinases em sementes	01	00
Bases bioquímicas e moleculares de defesa de plantas	Uso potencial de cistatinas vegetais como defensivos agrícolas	01	00
Bases bioquímicas e moleculares de defesa de plantas	Estudo comparativo entre proteínas alergênicas na semente de mamona e em outras sementes	04	01
Biologia molecular, bioquímica, fisiologia e embriologia de artrópodes	Fisiologia e bioquímica da digestão do mosquito <i>Aedes aegypti</i>	00	01
Análise genômica e proteômica de sistemas biológicos integrados	Genômica comparativa, evolução e bioinformática	01	01
Análise Genômica e Proteômica de Sistemas Biológicos Integrados	Estratégias de Investigação Molecular para o Diagnóstico de Doenças Genéticas Humanas	02	01
Análise genômica e proteômica de sistemas biológicos integrados	Genômica e epigenética vegetal	02	00
Bases bioquímicas e moleculares de defesa de plantas	Peptídeos microbianos de origem vegetal	03	01
Anatomia e ultraestrutura vegetal	Análises fisiológicas do desenvolvimento e germinação de sementes	01	00
Anatomia e ultraestrutura vegetal	Estratégias adaptativas espécies vegetais.	01	02
Biotecnologia, processos e epidemiologia molecular	Controle da tuberculose humana e bovina em Campos dos Goytacazes e na região do Norte Fluminense: epidemiologia, tratamento e diagnóstico.	03	00
Biotecnologia de Microrganismos	Produção de Bioinseticidas à Base de <i>Bacillus thuringiensis</i> var. <i>Israelensis</i>	02	
Desenvolvimento de processos e produção de imunobiológicos para antígenos relevantes e novos fármacos	Produtos naturais como fontes de novos fármacos.	00	01
Biologia celular E mecanismos da interação celular	Bases Estruturais e Bioquímicas da Promoção do Crescimento Vegetal por Bactérias Diazotróficas Endofíticas	01	00
Bioenergética, sinalização e homeostase iônica	Transporte iônico, bioenergética e transdução de sinal	00	01
Biologia celular e mecanismos da interação celular	Nematoides e fungos de importância veterinária	02	00
Biologia celular e mecanismos de interação celular	Terapias celulares em modelos de lesão do sistema nervoso central	01	02
Biologia Celular e Mecanismos da Interação Celular	Biologia Celular de Protozoários Parasitas	00	03
Totais		29	14



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Processo de seleção para Mestrado

1ª fase: seleção constituída de prova de interpretação de 01 artigo científico em língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário inglês-português a ser providenciado pelo próprio candidato. A prova terá duração máxima de 4 horas e possui caráter eliminatório, sendo necessária a obtenção de nota mínima igual a 6,0.

2ª fase: serão analisados os *currricula vitae* **documentados** (segundo tabela de pontuação constante do anexo i) e as cartas de referência dos candidatos aprovados na 1ª fase. Estes candidatos serão entrevistados por uma banca examinadora composta por, no mínimo, 03 (três) membros por cerca de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos. Esta fase possui caráter classificatório.

Obs: os pesos das avaliações serão distribuídos da seguinte maneira:

Avaliação	Peso
Prova de artigo	4
Nota do cv	2
Entrevista	4

A classificação final será definida pela média ponderada das etapas descritas acima e considerar-se-ão aprovados os candidatos com média final igual ou superior a 6,0.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Processo de seleção para Doutorado

1ª fase:

- ☐ Prova de proficiência em língua inglesa: a prova de proficiência será constituída da interpretação de um artigo científico. Será permitido o uso de dicionário inglês-inglês, estando terminantemente vedada a utilização de dicionário inglês-português ou qualquer outro instrumento de tradução. O dicionário deverá ser providenciado pelo candidato. A prova terá duração máxima de quatro horas e não possui caráter eliminatório.

2ª fase:

- ☐ Apresentação oral de projeto de tese, previamente disponibilizado ao processo seletivo em sua forma escrita, e entregue no ato da inscrição. O projeto deverá ser elaborado ter no máximo 20 páginas, de acordo com a seguinte estrutura: resumo; justificativa do projeto; introdução; objetivos; metodologia proposta; resultados esperados; referências bibliográficas; cronograma de execução; orçamento. A apresentação oral do projeto deverá ter entre 15 (quinze) e 20 (vinte) minutos. Em seguida, a banca examinadora composta por no mínimo, três membros entrevistará o candidato por 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos. As apresentações e entrevistas serão abertas ao público, vedada a participação de outros candidatos. A ordem de apresentações obedecerá a ordem alfabética dos nomes dos candidatos inscritos e a divulgação dos horários das apresentações dar-se-á pelo menos 20 (vinte) horas antes do horário previsto para a primeira apresentação. A fase tem caráter eliminatório e os candidatos deverão obter nota mínima correspondente a 6,0.

3ª fase:

- ☐ Serão analisados os *curricula vitae* (segundo a tabela contida no anexo ii), documentação comprobatória dos itens do curriculum e as cartas de referência dos candidatos. A análise possui caráter eliminatório e a pontuação mínima a ser atingida é de 4,0.

Obs.: os pesos das avaliações serão distribuídos da seguinte maneira:

Avaliação	Peso
Apresentação oral de projeto e entrevista	4
Nota de cv	6

- ☐ A classificação final será definida pela média ponderada das etapas descritas acima e considerar-se-ão aprovados os candidatos com média final igual ou superior a 6,0.

Calendário de seleção:

Mestrado:

Exame de conhecimentos (prova de artigo): 23 de novembro de 2015 – 9:00 horas

Entrevistas: 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Doutorado:

Exame de proficiência: 07 de dezembro de 2015 – 9:00 horas

Apresentação de projetos / entrevistas: 07 a 11 de dezembro de 2015

Divulgação dos resultados: 11/12/2015

Considerações finais:

- ☐ Os candidatos que não comparecerem a quaisquer uma das fases do processo seletivo estarão automaticamente eliminados.
- ☐ Os candidatos selecionados para o programa serão classificados em ordem decrescente, segundo as notas finais obtidas. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos. Em caso de igualdade de notas adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate:
 1. Maior nota na avaliação de currículo;
 2. Maior nota na entrevista.
- 1) Havendo disponibilidade de bolsas de estudo para os ingressantes, será obedecida a ordem de classificação final.
- ☐ O programa de pós-graduação em biociências e biotecnologia funciona em regime de tempo integral (40 horas/semana) e dedicação exclusiva. A critério da comissão coordenadora poderão ser aceitos alunos em regime de dedicação parcial ao programa (com no mínimo 20 horas/semana).
- ☐ Casos omissos ou situações não previstas na presente instrução serão resolvidos pela comissão coordenadora do programa de pós-graduação em biociências e biotecnologia.

Endereço para contato com o programa:

Coordenação de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia

Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia

Cep: 28013-602 Campos dos Goytacazes / RJ

Tel.: 22- 27486053 / fax: 22- 27397178

E-mail: cpgcbb@uenf.br

Home page: www.uenf.br/pos-graduacao/biociencias-biotecnologia



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Anexo I

Tabela de pontuação para análise documental do candidato ao mestrado

Item	Pontuação	Detalhamento
Formação acadêmica	Até 2,5	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em biologia ou áreas afins: 1,5 ponto.• Graduação em outras áreas: 0,5 ponto.• Especialização <i>lato sensu</i> em biologia ou áreas afins: até 0,5 ponto.• Atuação profissional em biologia ou áreas afins: até 1,0 ponto (0,25 ponto por semestre).
Experiência acadêmico-científica na área	Até 5,5	<p>Até 4,0: iniciação científica ou estágio na área durante ou após a graduação:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1,0 ponto por semestre letivo com bolsa• 0,8 ponto por semestre letivo sem bolsa <p>Até 2,0:</p> <ul style="list-style-type: none">• Participação em projeto de extensão: 0,3 ponto por semestre letivo com bolsa 0,15 ponto por semestre letivo sem bolsa• Participação em monitoria de disciplina: 0,5 ponto por semestre letivo com bolsa 0,4 ponto por semestre letivo sem bolsa• Participação em simpósios, mini-cursos, congressos, seminários: Evento local ou regional: 0,25 ponto por item Evento nacional ou internacional: 0,5 ponto por item• Palestras proferidas 0,1 ponto por palestra• Organização de eventos: 0,5 ponto por evento organizado
Produção científica	Até 5,0	<p>Até 4,0: artigos publicados em revistas científicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cada artigo publicado em revista com fator de impacto acima de 2,0: 4,0 pontos como primeiro autor 2,0 pontos em outra posição• Cada artigo publicado em revista com fator de impacto entre 1,0 e 2,0: 3,0 pontos como primeiro autor 1,5 ponto em outra posição• Cada artigo publicado em revista com índice de impacto menor que 1,0 ponto ou em revista não indexada, independente da posição de autoria: 0,5 ponto. <p>Até 0,5: prêmios acadêmicos (0,25 ponto cada).</p> <p>Até 4,0: trabalhos e resumos apresentados em simpósios e congressos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Evento local ou regional: 0,5 ponto por item.• Evento nacional ou internacional: 1,0 ponto por item.• Resumo expandido em evento nacional ou internacional: 1,5 ponto por item.• Resumo selecionado para apresentação oral: mais 1,0 ponto.

A pontuação máxima que poderá ser obtida no cv é 10,0.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Anexo II

Tabela de pontuação para análise documental do candidato ao doutorado

Item	Pontuação	Detalhamento
Experiência acadêmico-científica	Até 4,0	- iniciação científica ou estágio comprovado após a Graduação (0,2 pontos por semestre; máximo: 1 pt) - orientação e co-orientação de estudantes (0,3 por Orientação e 0,2 por co-orientação; máximo: 2 pt) - participação em eventos e mini-cursos (0,1 por atividade; Máximo: 1 pt) - organização de eventos e palestras acadêmicas Proferidas (0,25 por atividade; máximo 2 pontos)
Produção científica	Até 6,0	- artigos publicados *: a1 (2 pts); a2 (1,5 pts); b1 (1 pt); B2 (0,75 pts); b3, b4, b5 ou c (0,5); não indexada (0,3) - bônus para adicional de primeira autoria (1 pt por artigo A1, a2 e b1; 0,5 pts para artigos b2 - trabalhos e resumos em anais de congressos (0,2 pts por resumo e 0,3 pontos por resumo estendido em eventos de pesquisa; 0,1 pts em eventos de extensão; máximo: 2 pts). - capítulos de livro e patentes (0,5 por item; máximo: 1 pt) - prêmios e distinções acadêmicas (até 1 pt / item)

* De acordo com o Qualis-CAPES CBI



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

CENTRO DE BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA – CBB

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS INFORMAÇÕES PARA PROCESSO DE SELEÇÃO

MESTRADO E DOUTORADO 1º SEMESTRE DE 2016

1 - Informações sobre o Programa de Pós-graduação:

- Programa de Pós-graduação em Ecologia e Recursos Naturais.
- Centro de Biociências e Biotecnologia.
- Cursos de Mestrado e Doutorado credenciados pela CAPES em 30/03/2004, com conceito 5 (cinco).
- Áreas de Concentração: Ecologia de Ecossistemas e Ecologia de Organismos.

1.1 - Endereço para contato e inscrições:

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Biociências e Biotecnologia
Av. Alberto Lamego, 2.000 - P2 - sala 111
Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes - RJ
28.013-602

Telefones: (22) 2739-7252 e (22)2748-6050

Endereço eletrônico: pgecol@uenf.br

Página eletrônica: <http://uenf.br/pos-graduacao/ecologia-recursosnaturais/>

2 - Período e cronograma de inscrição:

2.1 - Período: de 05 de outubro a 13 de novembro de 2015.

2.2 - Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais - CBB / P2 - sala 111.

2.3 - Horário de atendimento: das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h (exceto sábados, domingos e feriados).

2.4 – As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por correio convencional (**somente sedex**), enviando a documentação completa para o endereço no item 1.1.

3 - Documentos exigidos:

a) Requerimento de inscrição (modelo próprio disponível em: <http://uenf.br/pos-graduacao/ecologia-recursosnaturais/formularios-importantes/>);



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

- b) Formulário de opção de linha de pesquisa (modelo próprio disponível em: <http://uenf.br/pos-graduacao/ecologia-recursosnaturais/formularios-importantes/>);
- c) Cópia do diploma de curso superior com duração plena ou documento equivalente;
- d) Comprovante de que a Instituição de Ensino Superior onde realizou a graduação é reconhecida pelo MEC;
- e) Cópia do diploma de mestrado, ou documento equivalente, para os candidatos ao doutorado;
- f) Histórico escolar do curso superior;
- g) Histórico escolar do mestrado, para os candidatos ao doutorado;
- h) Três cartas de referência (modelo próprio disponível em: <http://uenf.br/pos-graduacao/ecologia-recursosnaturais/formularios-importantes/>) subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais (encaminhamento à coordenação do Programa);
- i) Duas fotos 3x4;
- j) Cópia da Cédula de Identidade Civil, CPF, Registro Civil, Título de Eleitor e Documento Militar;
- l) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) - Banco **BRADESCO, Conta nº 302-6, Agência 6898-5**, em nome da Universidade Estadual do Norte Fluminense (**NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS EM CAIXA ELETRÔNICO**);
- m) *Curriculum Vitae* documentado, organizado conforme Anexo 1 (mestrado) ou Anexo 2 (doutorado);
- n) Comprovação de que possui Currículo Lattes/CNPq atualizado nos últimos 6 meses;
- o) Aos candidatos ao doutorado: três (03) cópias impressas do Projeto de Tese (entregues no ato da inscrição), contendo Resumo, Introdução, Objetivos, Síntese da Metodologia e Referências Bibliográficas, com 20.000 a 25.000 caracteres com espaço, excluindo as Referências Bibliográficas.
- p) Aos candidatos ao mestrado: três (03) cópias impressas do Plano de Trabalho (entregues no ato da inscrição), contendo Resumo, Introdução, Objetivos, Síntese da Metodologia e Referências Bibliográficas, com 5.000 a 7.000 caracteres com espaço, excluindo as Referências Bibliográficas.

3.1 - Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

3.2 - Os documentos de inscrição dos candidatos não aprovados no processo seletivo poderão ser retirados na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, até 30 dias após a divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo os documentos serão destruídos.

4 - Critérios de seleção:

4.1 - Processo de Seleção para Mestrado:

4.1.1 - Data da seleção para mestrado: de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015.

4.1.2 - Local: sala 107 do Centro de Biotecnologia e Biotecnologia (prédio P2), UENF.

4.1.3 – Etapas de seleção

Etapa 1:

- Prova escrita de Conhecimentos Gerais em Ecologia: prova eliminatória, com nota mínima de 5,0 (cinco) e peso 4 (quatro).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Data de realização: 30/11/2015, com início às 08:00h e término às 12:00h. Somente será permitida a entrada de candidatos até 30 minutos após o início da prova.

Livros recomendados para a Prova de Conhecimentos Gerais em Ecologia da Seleção de Mestrado:

- Begon, M.; C. R. Townsend; J. L. Harper. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Artmed.
- Odum, E. P. Ecologia. Interamericana.
- Ricklefs, R. E. A Economia da Natureza. Guanabara Koogan.
- Townsend, C.R.; Begon, M. & J.L. Harper. Fundamentos em Ecologia. Artmed.

Etapa 2 (apenas para os aprovados na Etapa 1):

Data de realização: 01/12/2015, com início às 08:00h e término às 12:00h. Somente será permitida a entrada de candidatos até 30 minutos após o início da prova.

- Prova escrita de Proficiência em Língua Inglesa: prova eliminatória, com nota mínima de 6,0 (seis), com peso 2 (dois) no cálculo da média final. A prova será composta pela tradução de um texto científico e questões de interpretação sobre artigo científico publicado em periódico internacional. O artigo para interpretação será entregue ao candidato na véspera da prova, mas o texto para tradução será disponibilizado apenas durante a prova. Está autorizado o uso de dicionário português-inglês/ inglês-português.
- Serão aceitos para comprovação de proficiência e isenção da prova os seguintes certificados, se realizados a partir de 23/11/2013: My English Online, com nota mínima de 60 (sessenta) em pelo menos 02 (dois) níveis, TESE Prime English for Academic Purposes-TEAP (www.teseprime.org), com nota mínima de 60 (sessenta), ou TOEFL-IBT com nota mínima de 70 (setenta). Neste caso, a nota do teste padronizada (em porcentagem do máximo) terá peso 2 (dois) no cálculo da média final.

Etapa 3 (apenas para os aprovados nas Etapas 1 e 2):

Data de realização: de 02/12/2015 a 04/12/2015, em ordem e horários a serem definidos durante a seleção.

- Análise do *Curriculum Vitae* (Anexo 1), análise das três Cartas de Referência, entrevista e avaliação do Plano de Trabalho. Esta Etapa é eliminatória, com nota final (média dos itens *Curriculum*, entrevista e plano de trabalho) mínima de 5,0 (cinco) e peso 4 (quatro). A avaliação do Plano de Trabalho consistirá de análise do documento escrito, apresentação oral (de 10 a 15 minutos no máximo) e defesa.

4.1.4 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver média ponderada maior ou igual a 6,0 (seis) nas três etapas acima (Etapa 1 * 0,4 + Etapa 2 * 0,2 + Etapa 3 * 0,4).

4.1.5 - Todas as provas escritas deverão ser realizadas com caneta esferográfica azul.

4.1.6 - A ordem final de classificação será determinada pela média ponderada das etapas (item 4.1.4).

4.2 - Processo de Seleção para Doutorado:

4.2.1 - Data da seleção para doutorado: de 23 a 27 de novembro de 2015.

4.2.2 - Local: sala 107 do Centro de Biociências e Biotecnologia (prédio P2), UENF.

4.2.3 – Etapas de seleção



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Etapa 1:

Data de realização: 23/11/2015, com início às 08:00h e término às 12:00h. Somente será permitida a entrada de candidatos até 30 minutos após o início da prova.

- Prova de Proficiência em Língua Inglesa: prova eliminatória, com nota mínima de 6,0 (seis), com peso 2 (dois) no cálculo da média final, composta pela tradução de um texto científico e a redação de texto em inglês. Está autorizado, durante a prova, o uso de dicionário português-inglês/ inglês-português.

- Serão aceitos para comprovação de proficiência e isenção da prova os seguintes certificados, se realizados a partir de 23/11/2013: My English Online, com nota mínima de 60 (sessenta) em pelo menos 03 (três) níveis, TESE Prime Writing for Academic Purposes - WAP (www.teseprime.org), com nota mínima de 60 (sessenta), ou TOEFL-IBT com nota mínima de 70 (setenta). Neste caso, a nota do teste padronizada (em porcentagem do máximo) terá peso 2 (dois) no cálculo da média final.

Etapa 2:

Data de realização: de 24/11/2015 a 27/11/2015 em ordem e horários a serem definidos durante a seleção.

- Análise do *Curriculum Vitae* (Anexo 2), análise das três Cartas de Referência, entrevista e avaliação do Projeto de Tese. Esta Etapa é eliminatória, com nota final (média dos itens *Curriculum*, entrevista e projeto de tese) mínima de 6,0 (seis) e peso 8 (oito). A avaliação do Projeto de Tese consistirá de análise do documento escrito, apresentação oral (de 15 a 20 minutos no máximo) e defesa do projeto.

4.2.4 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver média ponderada maior ou igual a 6,0 (seis) nas duas etapas acima (Etapa 1 * 0,2 + Etapa 2 * 0,8).

4.2.5 - Todas as provas escritas deverão ser realizadas com caneta esferográfica azul.

4.2.6 - A ordem final de classificação será determinada pela média ponderada das etapas (item 4.2.4).

4.2.7 - Para candidatos residentes a uma distância maior que 300 km da cidade de Campos dos Goytacazes, será facultada a realização de entrevista por videoconferência, a qual será agendada pela CPG-ERN no mesmo período das entrevistas presenciais.

5) *Perfil e número de vagas ofertadas:*

Áreas de Concentração: Ecologia de Ecossistemas e Ecologia de Organismos.

Linhas de pesquisa	Nº vagas mestrado	Nº vagas doutorado
Biogeoquímica de ecossistemas aquáticos	2	2
Geoquímica de águas naturais	1	0
Biologia e conservação de recursos marinhos vivos	1	1
Biometria e morfologia de vertebrados	1	1
Ciclagem de nutrientes em ecossistemas costeiros e terrestres	2	1
Comportamento de insetos	0	1
Ecologia de comunidades marinhas	2	1
Geoquímica de metais pesados e poluição ambiental	0	2
Ecologia de comunidades vegetais	2	1



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Limnologia e ecologia de lagoas costeiras	0	3
Metabolismo aquático	1	0
Ecologia de insetos e polinização	2	1
Planejamento ambiental e conservação	1	1
TOTAL	15	15

6) Considerações finais:

6.1 - O resultado final da seleção será divulgado na página eletrônica do PPGERN e na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais. Os candidatos selecionados serão classificados em ordem decrescente, segundo a nota final.

6.2 - O número de vagas não está condicionado à disponibilidade de bolsas, que serão distribuídas por ordem de classificação final da seleção.

7) Anexos

Anexo 1 - Modelo de organização e tabela de pontuação do *Curriculum Vitae* para os candidatos ao Mestrado

1) Formação:

Pontuação máxima = 4,0 (quatro) pontos.

	Itens avaliados	Pontuação
1.1	Graduação - Coeficiente de rendimento acumulado (CRA)	CRA 7,0-7,9 - 0,5 ponto CRA 8,0-8,9 - 1,0 ponto CRA 9,0-10,0 - 2,0 pontos
1.2	Mini-curso na área (mín: 4 horas/aula) ¹	0,2 ponto por mini-curso
1.3	Estágio na área, incluindo Programa Jovens Talentos ²	0,3 ponto por estágio ou por semestre de estágio
1.4	Especialização <i>latu sensu</i> na área	1,0 ponto por especialização
1.5	Aperfeiçoamento na área	1,0 ponto por aperfeiçoamento
1.6	Monografia de conclusão - graduação	0,6 ponto
1.7	Bolsa de Iniciação Científica	1,0 ponto no 1º ano + 0,2 por semestre adicional
1.8	Bolsa e/ ou Atividade de Monitoria	0,1 ponto por semestre
1.9	Bolsa de Extensão	0,5 ponto no 1º ano + 0,1 por semestre adicional
1.10	Atividade de extensão - participação em eventos e cursos	0,1 ponto por evento/curso
1.11	Bolsa de Apoio Técnico	0,1 ponto por semestre

1: máximo de 1,0 ponto; 2: máximo de 1,2 pontos.

2) Produção técnico-científica:

Pontuação máxima = 5,0 (cinco) pontos.

	Itens avaliados	Pontuação
2.1	Participação em evento científico - NACIONAL ou REGIONAL	0,1 por evento
2.2	Participação em evento científico - INTERNACIONAL	0,2 por evento
2.3	Publicação de resumo em evento científico REGIONAL - SIMPLES ou EXPANDIDO	0,2 ponto por resumo



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pr4-Reitoria de Pesquisa e P4s-Gradua44o - PROPPG

2.4	Publica44o de resumo em evento cient4fico NACIONAL - SIMPLES	0,3 ponto por resumo
2.5	Publica44o de resumo em evento cient4fico INTERNACIONAL - SIMPLES	0,4 ponto por resumo
2.6	Publica44o de resumo em evento cient4fico NACIONAL - EXPANDIDO	0,5 ponto por resumo
2.7	Publica44o de resumo em evento cient4fico INTERNACIONAL - EXPANDIDO	0,6 ponto por resumo
2.8	Apresenta44o oral em evento cient4fico	0,3 ponto por apresenta44o
2.9	Artigo/Livro/Cap. livro <u>submetido</u> - AUTOR PRINCIPAL	0,6 ponto por publica44o
2.10	Artigo/Livro/Cap. livro <u>submetido</u> - CO-AUTOR	0,3 ponto por publica44o
2.11	Artigo/Livro/Cap.livro <u>publicado ou no prelo</u> - AUTOR PRINCIPAL	1,2 ponto por publica44o
2.12	Artigo/Livro/Cap.livro <u>publicado ou no prelo</u> - CO-AUTOR	0,6 ponto por publica44o
2.13	Palestra ministrada na 4rea	0,2 ponto por palestra
2.14	Curso ministrado na 4rea (m4n: 4 horas/aula)	0,4 ponto por curso
2.15	Pr4mio na 4rea	0,5 ponto por pr4mio
2.16	Comiss4o organizadora de evento acad4mico-cient4fico na 4rea	0,3 ponto por evento

3) Experi4ncia profissional:

Pontua44o m4xima = 1,0 (um) ponto.

	Itens avaliados	Pontua44o
3.1	Aula ministrada - extracurricular	0,02 ponto por hora/aula
3.2	Consultoria e/ ou presta44o de servi4o na 4rea	0,2 ponto por consultoria/ servi4o ou por semestre de execu44o
3.3	Participa44o como pesquisador em projeto na 4rea	0,3 ponto por projeto
3.4	Participa44o em banca examinadora	0,2 ponto por participa44o
3.5	Outras atividades profissionais na 4rea	0,1 ponto por atividade

Anexo 2 - Modelo de organiza44o e tabela de pontua44o do *Curriculum Vitae* para os candidatos ao Doutorado

1) Forma44o:

Pontua44o m4xima = 2,0 (dois) pontos.

	Itens avaliados	Pontua44o
1.1	Hist4rico do mestrado (notas/ conceitos)	At4 1,0 ponto
1.2	Inicia44o cient4fica com bolsa ¹	0,1 ponto por semestre
1.3	Monografia de conclus4o de curso de gradua44o	0,3 ponto
1.4	Est4gio na 4rea ²	0,1 ponto por est4gio
1.5	Curso de especializa44o <i>latu sensu</i> na 4rea ³	0,5 ponto por especializa44o
1.6	Curso de aperfei4oamento na 4rea ³	0,5 ponto por aperfei4oamento
1.7	Curso complementar na 4rea ³	0,2 ponto por curso
1.8	Atividade did4tica como aluno ⁴	0,1 ponto por 10 horas/aula

1: m4ximo de 0,3 ponto; 2: m4ximo de 0,2 ponto; 3: m4ximo de 1,0 ponto para o conjunto das tr4s atividades; 4: m4ximo de 0,5 ponto.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

2) Produção técnico-científica:

Pontuação máxima = 6,0 (cinco) pontos.

	Itens avaliados	Pontuação
2.1	Apresentação oral em evento científico Autor Principal	0,15 ponto por resumo
2.2	Apresentação painel em evento científico Autor Principal	0,1 ponto por resumo
2.3	Apresentação em evento científico Co-Autor	0,1 ponto por resumo
2.4	Artigo publicado ou no prelo Qualis A2+- AUTOR PRINCIPAL ¹	1,5 ponto por resumo
2.5	Artigo publicado ou no prelo Qualis A2+- CO-AUTOR ¹	1,0 ponto por resumo
2.6	Artigo publicado ou no prelo Qualis B2+ AUTOR PRINCIPAL ¹	1,0 ponto por resumo
2.7	Artigo publicado ou no prelo Qualis B2+- CO-AUTOR ¹	0,8 ponto por publicação
2.8	Artigo publicado ou no prelo Qualis B3- - AUTOR PRINCIPAL ¹	0,6 ponto por publicação
2.9	Artigo publicado ou no prelo Qualis B3- - CO-AUTOR ¹	0,3 ponto por publicação
2.10	Artigo submetido	0,1 ponto por artigo
2.11	Livro Internacional publicado ou no prelo - AUTOR (publicação indexada ou com ISBN)	1,5 ponto por publicação
2.12	Livro Internacional publicado ou no prelo – CO- AUTOR (publicação indexada ou com ISBN)	0,8 ponto por publicação
2.13	Capítulo de livro Internacional publicado, no prelo - AUTOR PRINCIPAL (publicação indexada ou com ISBN)	1,0 ponto por publicação
2.14	Capítulo de livro Internacional publicado, no prelo - CO-AUTOR (publicação indexada ou com ISBN)	0,5 ponto por publicação
2.15	Livro Nacional publicado ou no prelo - AUTOR Principal (publicação indexada ou com ISBN)	0,8 ponto por publicação
2.16	Livro Nacional publicado ou no prelo – CO- AUTOR (publicação indexada ou com ISBN)	0,5 ponto por publicação
2.17	Capítulo de livro Nacional publicado ou no prelo - AUTOR Principal (publicação indexada ou com ISBN)	0,6 ponto por publicação
2.18	Capítulo de livro Nacional publicado ou no prelo – CO-AUTOR (publicação indexada ou com ISBN)	0,3 ponto por publicação
2.19	Outras publicações	0,1 ponto por publicação

1: de acordo com a classificação vigente para a área de Biodiversidade (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>)

3) Experiência profissional (após a graduação):

Pontuação máxima = 2,0 (dois) pontos.

	Itens avaliados	Pontuação
3.1	Aula ministrada em curso de graduação ¹	0,1 ponto por 20 horas/aula
3.2	Palestra ministrada na área	0,1 ponto por palestra
3.3	Curso ministrado na área (mínimo: 4 horas/aula)	0,3 ponto por curso
3.4	Prêmio recebido na área	Até 0,3 ponto por prêmio
3.5	Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento	0,5 ponto por orientação
3.6	Consultoria, prestação de serviço ou estágio na área	0,3 ponto por consultoria/serviço/estágio
3.7	Participação em projeto de pesquisa na área	0,4 ponto por projeto
3.8	Participação em projeto de extensão na área	0,2 ponto por projeto
3.9	Participação em banca examinadora	0,2 ponto por participação

1: máximo de 0,5 ponto.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS
EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

1. Informações sobre o programa de pós-graduação:

Nome do programa: Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas

Centro: CCTA/LMGV

Níveis: Mestrado e Doutorado; Credenciado pela CAPES em novembro de 2004

Nota-conceito: 6 (seis)

Área de concentração: Melhoramento Vegetal

2. Período de Inscrição:

- **Período:** De 05 de outubro de 2015 a 13 de novembro de 2015.

- **Horário:** das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas (exceto sábados, domingos e feriados).

- **Local:**

Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas

Prédio do CCTA (P1) – Térreo - *Campus* da UENF

Av. Alberto Lamego, 2000, Parque Califórnia

Campos dos Goytacazes - RJ, CEP 28013-602.

- **Fone:** (22) 2748-6066; e-mail: pggmp@uenf.br ou pggmp.uenf@gmail.com

3. Documentos exigidos:

- Formulário de inscrição (modelo próprio);
- Cópia autenticada do diploma de curso superior com duração plena ou documento equivalente;
- Cópia autenticada do diploma de mestrado, ou documento equivalente, para os candidatos ao doutorado;
- Histórico escolar do curso superior; Histórico escolar do mestrado, para os candidatos ao doutorado;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

- *Curriculum vitae* **COMPROVADO**;
- Três cartas de referência (modelo próprio) subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais (encaminhamento à Coordenação do respectivo Programa). Para candidatos ao Mestrado pelo menos uma das cartas deve ser do orientador de IC, ou de Monografia, ou de outro tipo de orientação. Para candidatos ao Doutorado, uma das cartas deve ser do orientador de mestrado, se o candidato for de outra Instituição ou de um outro Programa da UENF.
- Duas fotos 3x4;
- Cópia da cédula de identidade civil (candidatos brasileiros e estrangeiros);
- Cópia do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado Militar, Registro civil (certidão de nascimento ou casamento) APENAS PARA CANDIDATOS BRASILEIROS;
- **Comprovante original** de pagamento (***diretamente no Caixa***) da taxa de inscrição de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) em qualquer agência **BRABESCO** conta **Nº. 302-6, Agência 6898-5**, Universidade Estadual do Norte Fluminense;
- **Proposta de Pesquisa** conforme instrução disponível no endereço eletrônico <http://uenf.br/pos-graduacao/gmp/>
- [Em envelope separado, com toda documentação exigida no ANEXO 1 do Edital de Seleção para Programas de Pós-Graduação da UENF \(apenas para candidato cotista\).](#)

4. Reserva de Vagas

Em atendimento ao disposto na **Lei nº 6914** de 06 de novembro de 2014 (<http://www.alerj.rj.gov.br>), do total de vagas ofertadas neste Edital de Seleção:

- I- 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- II – 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- III – 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

OBS:

- 1) Os alunos que concorrerem às vagas reservadas às cotas, deverão apresentar a documentação necessária para a inscrição e a documentação elencada no **ANEXO I**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

- 2) Os modelos da **Autodeclaração Étnico-Racial** e da **Autodeclaração para indígenas** encontram-se no final deste Edital.
- 3) O Formulário de Inscrição está disponível no site da UENF, na home page da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) (<http://uenf.br/pos-graduacao/?grupo=POS-GRADUACAO>) e do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (<http://uenf.br/pos-graduacao/gmp/>).
- 4) **Caso persistirem vagas ociosas depois de esgotados os critérios de que trata o inciso II do artigo 1º, as vagas remanescentes deverão, obrigatoriamente, ser complementadas pelos candidatos não optantes pelo sistema de cotas (Art. 2º da Lei 6914).**
- 5) A tabela com o quantitativo de vagas para os candidatos que optarem pelo sistema de cotas, se encontra neste edital.

Critérios de seleção:

5.1. Poderão se inscrever candidatos brasileiros e estrangeiros. Os candidatos estrangeiros oriundos dos países do Mercosul poderão comprovar proficiência em português por meio de prova oferecida pelo Programa (exame a ser marcado). Candidatos estrangeiros oriundos de países de língua portuguesa não necessitam apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa. Os demais candidatos estrangeiros deverão comprovar proficiência em português, através de aprovação em teste **Celpe-Bras**, (<http://portal.inep.gov.br/celpebras>), **até 06 (seis) meses após sua matrícula no Curso**. Os candidatos estrangeiros que forem aprovados, para cursarem o Mestrado ou o Doutorado, terão que apresentar cópia de diploma reconhecido pelo consulado brasileiro em seu país de origem, bem como outros documentos a serem exigidos pela Secretaria Acadêmica da UENF no momento da matrícula.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

5.2. Critérios para o Mestrado:

Os candidatos ao Mestrado serão avaliados por meio dos seguintes quesitos e valores:

M E S T R A D O			
Produção científica (dos últimos 5 anos) Até 22 pontos	Artigos em periódicos com corpo editorial, publicados ou aceitos; Livros e/ou capítulo de livros publicados.	9 pontos por artigo	
	Artigos Submetidos	5 pontos por artigo	
	Resumo Expandido	1º ou 2º autor	4 pontos p/ resumo
		Demais autorias	2 pontos p/ resumo
	Resumo Simples	1º ou 2º autor	2 pontos p/ resumo
		Demais autorias	1 ponto p/ resumo
Histórico Escolar Até 30 pontos	3 X média das notas nas disciplinas: Genética, Fisiologia Vegetal, Estatística Experimental, e Melhoramento de Plantas.		
Iniciação Científica / Monitoria Até 12 pontos	De 3 a 6 meses	4 pontos	
	De 6 a 12 meses	8 pontos	
	Superior a 12 meses	12 pontos	
Cursos Realizados (em áreas correlatas à Genética e Melhoramento de Plantas) (nos últimos 5 anos) Até 6 pontos	De 4 a 8 horas	1 ponto por Curso	
	Acima de 8 até 12 horas	2 pontos por Curso	
	Acima de 12 horas	3 pontos por Curso	
Proposta de Pesquisa Até 30 pontos (no mínimo 15 pontos)	Introdução adequada e focada no tema	Máximo 6 pontos	
	Objetivos claros e de acordo com a proposta	Máximo 6 pontos	
	Metodologia proposta adequada com os objetivos	Máximo 6 pontos	
	Qualidade do idioma	Máximo 6 pontos	
	Adequação das referências bibliográficas	Máximo 6 pontos	

OBS: Só serão selecionados candidatos cuja pontuação seja igual ou superior a 50 pontos e pontuando no mínimo 35 pontos na análise do currículo/Histórico Escolar e 15 pontos na Proposta de Pesquisa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

5.3. Critérios para Doutorado:

Os candidatos ao Doutorado serão avaliados por meio dos seguintes quesitos e valores:

DOCTORADO			
Produção científica (dos últimos 5 anos) Até 22 pontos	Artigos em periódicos com corpo editorial, publicados ou aceitos; Livros e/ou capítulo de livros, publicados.	1º ou 2º autor	5 pontos por artigo
		Demais autorias	3 pontos por artigo
	Artigo Submetido	1º ou 2º autor	2 pontos por artigo
		Demais autorias	1 ponto por artigo
	Resumo Expandido	1º ou 2º autor	2 pontos por artigo
		Demais autorias	1 ponto por artigo
Resumo Simples	1º ou 2º autor	1 ponto por artigo	
	Demais autorias	0,5 ponto por artigo	
Histórico Escolar Até 30 pontos	10 X Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) do Mestrado		
Participação em Congressos com membro Até 2 pontos	De comissão organizadora/apoio	Local/Regional	1 ponto por evento
		Nacional	1,5 pontos por evento
		Internacional	2 pontos por evento
Experiência Profissional Até 10 pontos	Em áreas correlatas à Genética e Melhoramento de Plantas	5 pontos por ano de experiência	
Cursos Realizados em área correlata a Genética e Melhoramento de Plantas Até 6 pontos	De 4 a 8 horas	1 pt por Curso	
	Acima de 8 até 12 horas	2 pts por Curso	
	Acima de 12 horas	3 pts por Curso	
Proposta de Pesquisa Até 30 pontos (no mínimo 15 pontos)	Introdução adequada e focada no tema		Máximo 6 pontos
	Objetivos claros e de acordo com a proposta		Máximo 6 pontos
	Metodologia proposta adequada com os objetivos		Máximo 6 pontos
	Qualidade do idioma		Máximo 6 pontos
	Adequação das referências bibliográficas		Máximo 6 pontos

OBS: Só serão selecionados candidatos cuja pontuação seja igual ou superior a 50 pontos e pontuando no mínimo 35 pontos na análise do currículo/Histórico Escolar e 15 pontos na Proposta de Pesquisa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

A avaliação dos candidatos será feita pela Coordenação e dois membros da Comissão Coordenadora do Programa (CCP). Após a avaliação dos candidatos a relação dos selecionados ou classificados será apresentada à CCP, para homologação.

Os candidatos classificados poderão receber bolsas, dentro da disponibilidade do Programa, seguindo sua ordem de classificação.

6. Critérios de Desempate

No caso de empate, serão considerados como critérios de desempate os seguintes itens:

1. Tempo de titulação (em meses) no Mestrado para os candidatos ao Doutorado ou na Graduação, para os candidatos ao Mestrado, prevalecendo o menor tempo de titulação para a concessão da vaga;
2. Números de pontos obtidos no quesito “Produção Científica”, sendo selecionado o candidato com maior número de pontos;
3. Pontuação obtida na “Proposta de Pesquisa”, sendo selecionado o candidato com maior número de pontos.

7. Número de vagas ofertadas:

MESTRADO (18)				LINHA DE PESQUISA
Ampla Conc.	Cota 1	Cota 2	Cota 3	
3	-	1	-	Análise Genômica
8	1	1	-	Melhoramento de Plantas
2	1	-	1	Recursos Genéticos Vegetais
13	2	2	1	← TOTAIS 18

DOUTORADO (18)				LINHA DE PESQUISA
Ampla Conc.	Cota 1	Cota 2	Cota 3	
7	1	-	1	Análise Genômica
3	1	2	-	Melhoramento de Plantas
3	-	-	-	Recursos Genéticos Vegetais
13	2	2	1	← TOTAIS 18

OBS: Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico abaixo para obter detalhes sobre o perfil das vagas, bem como o formulário para a elaboração da Proposta de Pesquisa. **Endereço eletrônico:** <http://uenf.br/pos-graduacao/gmp/>

Legenda de Cotas

Cota 1 - Estudantes carentes, graduados negros e indígenas;
Cota 2 - Estudantes carentes, graduados da rede pública e privada de ensino superior (desde que estes últimos, tenham sido beneficiários do FIES, PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do Governo);
Cota 3 - Pessoas carentes, com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

- 8. Divulgação dos Resultados:** O resultado será divulgado no sítio eletrônico <http://uenf.br/pos-graduacao/gmp/>, ou através da Secretaria do Programa, no endereço: Prédio do CCTA (P1) – Térreo - Campus da UENF, Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia, CEP 28013-602. - Campos dos Goytacazes – RJ, Fone: (22) 48-6066. E-mail: pggmp@uenf.br ou pggmp.uenf@gmail.com. **Data limite para a divulgação dos resultados:** 17 de dezembro de 2015.

Após a divulgação do resultado no sítio eletrônico <http://uenf.br/pos-graduacao/gmp/>, **se não houver manifestação explícita de interesse do candidato (a) aprovado (a)** em cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* no Programa de Pós-graduação em Genética e Melhoramento de Plantas da UENF, via endereço pggmp@uenf.br ou pggmp.uenf@gmail.com **será convocado (a) outro (a) candidato (a), se houver, lista de espera.**

A retirada da documentação da Secretaria de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas é de inteira responsabilidade do (a) candidato **não selecionado** (a). O prazo é de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado no sítio eletrônico, <http://uenf.br/pos-graduacao/gmp/>, findo o qual, a documentação será incinerada.

Endereço completo para contatos com o Programa:

**Secretaria da Pós-Graduação
em Genética e Melhoramento de Plantas**
Prédio do CCTA (P1) – Térreo - Campus da UENF
Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia
28013-602. - Campos dos Goytacazes – RJ

Fone: (22) 2748-6066

E-mail: pggmp@uenf.br ou pggmp.uenf@gmail.com



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UENF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL
1º Semestre/2016**

(Autorização de funcionamento – Parecer CEE n.º 223/93 – DO de 28/07/93)

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) torna públicas as seguintes diretrizes relativas a Inscrições para Cursos de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) com ingresso no 1º Semestre de 2016.

1. Período e cronograma de Inscrição:

- **Período: De 05 de outubro a 13 de novembro de 2015.**
 - **Horário:** das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas (exceto sábados, domingos e feriados).
 - **Local:** Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Produção Vegetal - Prédio do CCTA (P4) – Térreo - *Campus* da UENF - Av. Alberto Lamego, 2000, Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes - RJ, CEP 28013-602.
 - **Fone: (22) 2748-6019;** e-mail: posgpveg@uenf.br.
 - **Endereço eletrônico do Programa:** <http://uenf.br/pos-graduacao/producao-vegetal/>
- Obs.: **As inscrições realizadas pelo correio serão aceitas desde que a data de postagem seja até 13/11/2015, último dia de inscrição.**

2. Documentação Necessária para a Inscrição:

Requerimento de inscrição (modelo próprio)
Cópia do diploma de curso superior com duração plena ou documento equivalente
Cópia do diploma de mestrado, ou documento equivalente, para os candidatos ao doutorado
Histórico escolar do curso superior
Histórico escolar do mestrado, para os candidatos ao doutorado
Curriculum vitae documentado
Três cartas de referência (modelo próprio) subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais (encaminhamento à Coordenação do respectivo Programa)
Duas fotos 3x4
Cópia da carteira de identidade e do CPF
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** em qualquer agência **BRDESCO, conta Nº 302-6, Agência 6898-5**, em nome da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.
NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS EM CAIXA ELETRÔNICO

3. Informações sobre o programa de pós-graduação:

Nome do programa: Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal
Centro: Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias (CCTA)
Níveis: Mestrado (recomendado pela CAPES em março de 1997)
Doutorado (recomendado pela CAPES em agosto de 1999)
Conceito 5, no triênio 2010-2012



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Área de concentração: Produção Vegetal

Linhas de Pesquisa: a) Agricultura Irrigada; b) Engenharia e Economia na Agricultura; c) Fisiologia Vegetal; d) Fitomelhoramento; e) Fitossanidade; f) Manejo, Propagação de Plantas e Controle de Qualidade de Sementes e Grãos; g) Solos e Nutrição de Plantas; h) Tecnologia de Alimentos e Constituintes Químicos Vegetais.

4. Critérios de seleção:

4.1. Poderão se inscrever candidatos brasileiros e estrangeiros. Os candidatos estrangeiros oriundos dos países do Mercosul poderão comprovar proficiência em português por meio de prova oferecida pelo Programa (exame a ser marcado). Candidatos estrangeiros oriundos de países de língua portuguesa não necessitam apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa. Os demais candidatos estrangeiros deverão comprovar proficiência em português, através de aprovação em teste **Celpe-Bras**, (<http://portal.inep.gov.br/celpebras>). Os candidatos estrangeiros que forem aprovados, para cursarem o Mestrado ou o Doutorado, terão que apresentar cópia de diploma reconhecido pelo consulado brasileiro em seu país de origem, bem como outros documentos a serem exigidos pela Secretaria Acadêmica da UENF.

4.2. Critérios para o Mestrado:

Os candidatos ao Mestrado serão avaliados por meio dos seguintes quesitos e valores:

PRIMEIRA FASE:

Item de avaliação	CRITÉRIO SELEÇÃO MESTRADO	Pontos	Pontos máximos	
1) FORMAÇÃO ACADÊMICA (max = 35 pts)	1.1 Graduação	Curso conceito 5 (último MEC/CPC)	15	15
		Curso conceito 4 (último MEC/CPC)	10	
		Curso conceito 3 (último MEC/CPC)	5	
		Curso conceito abaixo de 3 (último MEC/CPC)	0	
	1.1 Graduação	Coeficiente de rendimento acumulado na graduação acima de 8,5	18	18
		Coeficiente de rendimento acumulado na graduação de 7,0 a 8,4	12	
		Coeficiente de rendimento acumulado na graduação de 6,0 a 6,9	6	
		Coeficiente de rendimento acumulado na graduação abaixo de 6,0	0	
1.2 Especialização Lato Sensu em área afim	Curso com no mínimo 300 horas	1,0 por curso	2	
2) EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (max = 30 pts)	2.1 Bolsa IC	Até 1 ano	8	14
		Até 2 anos	10	
		3 anos ou mais	14	
	2.2. Bolsa de Extensão	Ate 1 ano	2	6



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
 Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

		Ate 2 anos	4	
		3 anos ou mais	6	
	2.2 Monitoria e/ou Jovens Talentos II	Ate 1 ano	2	6
		Ate 2 anos	4	
		3 anos ou mais	6	
	2.3 Estágios extracurriculares externos a Universidade em que formou	Mínimo de 300 horas	2	2
	2.4 Estágios no exterior e/ou Ciência sem Fronteiras	Mínimo de 300 horas	2	2
3) PUBLICAÇÕES (max = 15 pts)	3.1 Artigos científicos publicados ou <i>no prelo</i> (aceito) em periódicos científicos com Qualis/Capes A, B1 ou B2.	1º, 2º ou 3º autor	3,0 por artigo	6
		Demais posições de autoria	1,5 por artigo	
	3.2 Artigos e resumos expandidos publicados em eventos científicos e artigos científicos em periódicos com Qualis/Capes abaixo de B2	1º, 2º ou 3º autor	1,0 por resumo	5
		Demais posições de autoria	0,5 por resumo	
	3.3 Resumos simples publicados em eventos científicos	1º, 2º ou 3º autor	0,5 por resumo	4
		Demais posições de autoria	0,2 por resumo	
4) OUTROS (max = 10 pts)	4.1) Participação em eventos como apresentador de trabalho	Por trabalho apresentado oral	1,0	3,0
		Por trabalho apresentado em poster	0,2	1,0
	4.2) Participação em eventos ou cursos como ouvinte	Por curso ou evento	0,4	2,0
	4.3) Aulas ministradas em disciplinas ou cursos de extensão	Por hora/aula	0,05	1,0
	4.4) Outras ações	Consideradas importantes pela Comissão de Pós-Graduação em Produção Vegetal	Ate 1,0 por ação	3,0
Resultado final da primeira fase	Os candidatos à vaga de mestrado que não atingirem 35 pontos no somatório dos itens (Formação Acadêmica + Experiência Acadêmica + Publicações + Outros) serão eliminados. Os candidatos que atingirem 35 pontos ou mais serão classificados para a segunda fase			

SEGUNDA FASE:

5) Entrevista (max = 10 pts)	A ser realizada por Comissão de Avaliação designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal. Poderá ser exigida, a critério dos avaliadores, uma redação sobre o tema ou área de atuação a ser desenvolvido no MESTRADO.	Ate 10
Resultado final da segunda fase	Os candidatos à vaga de mestrado que não atingirem 6,0 pontos nesta fase serão eliminados.	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Classificação Final Para o Mestrado

A classificação final, por **ÁREA DE ATUAÇÃO** pretendida pelo candidato, será obtida pelo somatório dos pontos das duas fases de avaliação.

4.3. Critérios para Doutorado:

Os candidatos ao Doutorado serão avaliados por meio dos seguintes quesitos e valores:

PRIMEIRA FASE:

Item de avaliação	CRITÉRIO SELEÇÃO DOUTORADO		Pontos	Pontos máximos
1) FORMAÇÃO ACADÊMICA (max = 34 pts)	1.1 Mestrado	Curso CAPES 5, 6 ou 7	14	14
		Curso CAPES = 4	10	
		Curso CAPES = 3	8	
		Coeficiente de rendimento acumulado no Mestrado 9 a 10	18	18
		Coeficiente de rendimento acumulado no Mestrado de 8 a 8,9	12	
		Coeficiente de rendimento acumulado no Mestrado de 7 a 7,9	6	
1.2 Especialização Lato Sensu em área afim	Curso com no mínimo 300 horas	1,0 por curso	2	
2) EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (max = 20 pts)	2.1 Vínculo empregatício na área de ensino, pesquisa e extensão	Até 1 ano	2	6
		Até 2 anos	4	
		3 anos ou mais	6	
	2.2. Bolsista de IC durante a graduação	Ate 1 ano	6	10
		Ate 2 anos	8	
		3 anos ou mais	10	
2.4 Estágios no exterior e/ou Ciência sem Fronteiras.	Mínimo de 300 horas	4	4	
3) PUBLICAÇÕES (max = 26 pts)	3.1 Artigos científicos publicados ou <i>no prelo</i> (aceito) em periódicos científicos com Qualis/Capes A, B1 ou B2.	1º, 2º ou 3º autor	3,0	13
		Demais posições de autoria	1,5	
	3.2 Artigos e resumos expandidos publicados em eventos científicos e artigos científicos em periódicos com Qualis/Capes abaixo de B2	1º, 2º ou 3º autor	1,0	8
		Demais posições de autoria	0,5	
	3.3 Resumos simples publicados	1º, 2º ou 3º autor	0,5	5
		Demais posições de autoria	0,2	
4) OUTROS (max = 10 pts)	4.1) Apresentador de trabalho em evento	Por trabalho apresentado oral	0,8	3,0
		Por trabalho apresentado em poster	0,4	
	4.2) Participação em eventos ou cursos como ouvinte	Por curso ou evento	0,20	2,0
	4.3) Aulas ministradas em disciplinas ou cursos de extensão	Por aula	0,05	2,0
4.4) Outras ações	Consideradas importantes pela Comissão de Pós-Graduação em Produção Vegetal	1,0	3,0	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Resultado final da primeira fase	Os candidatos à vaga de DOUTORADO que não atingirem 40 pontos no somatório dos itens (Formação Acadêmica + Experiência Acadêmica + Publicações + Outros) serão eliminados. Os candidatos que atingirem 40 pontos ou mais serão classificados para a segunda fase	
----------------------------------	---	--

SEGUNDA FASE:

5) Entrevista (max = 10 pts)	A ser realizada por Comissão de Avaliação designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal. Poderá ser exigida, a critério dos avaliadores, uma redação sobre o tema ou área de atuação a ser desenvolvido no DOUTORADO.	Ate 10
Resultado final da segunda fase	Os candidatos à vaga de doutorado que não atingirem 6,0 pontos nesta fase serão eliminados.	

Classificação Final Para o Doutorado

A classificação final, por **ÁREA DE ATUAÇÃO** pretendida pelo candidato, será obtida pelo somatório dos pontos das duas fases de avaliação.

5. Critérios de Desempate

No caso de empate, serão considerados como critérios de desempate os seguintes itens:

4. Tempo de titulação (em meses) no Mestrado para os candidatos ao Doutorado ou na Graduação, para os candidatos ao Mestrado, prevalecendo o menor tempo de titulação para a concessão da vaga;
5. Números de pontos obtidos no quesito “Produção Científica”, sendo selecionado o candidato com maior número de pontos;
6. Pontuação obtida na “Entrevista”, sendo selecionado o candidato com maior número de pontos.

6. Número de vagas ofertadas:

LINHA DE PESQUISA	ÁREA DE ATUAÇÃO	M S	D S
Agricultura Irrigada	Demanda Hídrica das Culturas	1	2
	Agrometeorologia	1	1
Engenharia e Economia na Agricultura	Economia Rural	1	1
	Secagem e armazenamento de produtos agrícolas	1	0
Fisiologia Vegetal	Bioenergética e sinalização iônica em sistemas vegetais e fúngicos	1	2
	Bioquímica e Metabolismo de Plantas	1	1
	Bioquímica e Fisiologia Vegetal Pós-colheita	2	1
	Fisiologia do crescimento e desenvolvimento vegetal	1	1
	Fisiologia da produção agrícola	1	0
Fitomelhoramento	Ecofisiologia Vegetal e Microbiana	2	0
	Experimentação Agropecuária	2	0
	Melhoramento de culturas anuais	0	2
	Experimentação Agropecuária / Melhoramento de plantas forrageiras e bioenergéticas	2	0
Fitossanidade Manejo, Propagação de	Melhoramento de Fruteiras	1	1
	Comportamento de Insetos	1	1
	Nematologia	0	2
	Fruticultura	1	2



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Plantas e Controle de Qualidade de Sementes e Grãos	Olericultura	1	0
	Silvicultura	0	1
	Agroecologia / milho, feijão e soja	1	1
	Produção e Tecnologia de Sementes	2	1
	Floricultura	1	1
	Manejo de Plantas Daninhas e Manejo de Plantas Medicinais	1	1
	Grandes Culturas (com ênfase na cultura do café e da mandioca)	1	1
	Cultura de Tecidos e Propagação de Plantas	1	1
Solos e Nutrição de Plantas	Física do Solo	1	1
	Fertilidade do Solo e Ciclagem de Nutrientes	1	2
	Microbiologia do Solo	0	1
	Matéria Orgânica e Biologia do Solo	1	2
	Ecofisiologia de bactérias promotoras do crescimento vegetal	1	1
	Adubação e nutrição de culturas perenes	1	0
	Química e Bioatividade das Substâncias Húmicas	1	1
Tecnologia de Alimentos e Constituintes Químicos Vegetais	Nutrição Mineral de Plantas	1	1
	Tecnologia pós-colheita/aproveitamento de resíduos agroindustriais	1	0
	Desenvolvimento de processos biotecnológicos para a obtenção de produtos de interesse na indústria de alimentos	1	1
	Secagem de alimentos e aplicação de micro-ondas nos processos da indústria de alimentos	1	1
	Microbiologia Industrial/Alimentos	1	0

7. Divulgação dos Resultados: O resultado será divulgado no sítio eletrônico <http://uenf.br/pos-graduacao/producao-vegetal/>, ou através da Secretaria do Programa, no endereço: Prédio do CCTA (P4) – Térreo - Campus da UENF, Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia, CEP 28013-602. - Campos dos Goytacazes – RJ, Fone/Fax: (22) 2748-6019. E-mail: posgpveg@uenf.br ou posgpveg@gmail.com. **Data limite para a divulgação dos resultados: 06/03/2015.**

Se num prazo máximo de 5 dias, imediatamente após a divulgação do resultado no sítio eletrônico <http://uenf.br/pos-graduacao/producao-vegetal/>, **não houver manifestação explícita de interesse do candidato (a)** aprovado (a) em cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* no Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal da UENF, via endereço e-mail: posgpveg@uenf.br ou posgpveg@gmail.com, **será convocado (a) outro (a) candidato (a), se houver, lista de espera.**

A retirada da documentação da Secretaria de Pós-Graduação em Produção Vegetal é de inteira responsabilidade do (a) candidato **não selecionado** (a). O prazo é de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado no sítio eletrônico, <http://uenf.br/pos-graduacao/producao-vegetal/>, findo o qual, a documentação será incinerada.

8. BOLSAS DE ESTUDOS



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

- a) A seleção e a matrícula do estudante não garantem a obtenção de bolsa de estudo;
- b) Em havendo disponibilidade, para a distribuição de bolsas de estudos será considerada a classificação geral do candidato, no mestrado ou doutorado, independente da linha de pesquisa ou área de atuação.

Endereço completo para contatos com o Programa:

A retirada da documentação

Secretaria da Pós-Graduação em Produção Vegetal

Prédio do CCTA (P4) – Térreo - Campus da UENF
Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia
CEP 28013-602. - Campos dos Goytacazes - RJ
Fone: (22) 2748-6019 - E-mail: posgpveg@uenf.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS - CCTA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL
INFORMAÇÕES PARA PROCESSO DE SELEÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO
(PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016)
(Credenciados pela CAPES desde 1997, atualmente com conceito 4)

1 - Inscrições

Período: 05 de outubro de 2015 a 13 de novembro de 2015.

INSCRIÇÃO SOMENTE VIA CORREIOS OU SERVIÇO DE ENCOMENDA EXPRESSA SIMILAR: serão aceitas somente aquelas que contiverem a documentação **completa** e que a data de postagem não exceda a data final, estipulada no item anterior para a efetuação das referidas inscrições. Estas deverão ser remetidas via **SEDEX** ou **encomenda expressa similar**.

Endereço: Programa de Pós-graduação em Ciência Animal
Av. Alberto Lamego, 2000 – CCTA / Sala 206 – Parque Califórnia
Campos dos Goytacazes – RJ - CEP: 28013-602

2 - Documentos exigidos

- ✓ Requerimento de inscrição (Formulário nº 01) – o plano de trabalho deverá explicitar o trabalho científico a que se propõe o candidato e o **nome da linha de pesquisa pretendida (Item 4 deste edital)**;
- ✓ Fotocópia autenticada do diploma de curso superior com duração plena ou documento equivalente.
- ✓ Fotocópia autenticada do diploma de mestrado ou documento equivalente para os candidatos ao doutorado;
- ✓ Fotocópia do histórico escolar do curso superior;
- ✓ Fotocópia do histórico escolar do mestrado para os candidatos ao doutorado;
- ✓ *Curriculum vitae* documentado **atendendo à sequência discriminada na tabela de pontuação em anexo**;
- ✓ Três cartas de referência (Formulário nº 02) subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais (encaminhamento à coordenação do programa);
- ✓ Duas fotos 3x4;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

- ✓ Fotocópia da cédula de identidade civil, do CPF, do título de eleitor, do certificado militar e do registro civil;
- ✓ Comprovante **ORIGINAL** de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) em qualquer agência BRADESCO na conta nº 302-6, agência 6898-5, Universidade Estadual do Norte Fluminense - **não serão aceitos depósitos em caixa eletrônico**;
- ✓ Projeto de pesquisa em uma via contendo: título, introdução, justificativa, objetivo, materiais e métodos e literatura citada (**apenas para candidatos ao curso de doutorado**);
- ✓ Comprovante de que a IES é reconhecida pelo MEC para graduados e pela CAPES para mestres, quando este não constar do verso do diploma ou no histórico escolar do candidato;
- ✓ Para os candidatos estrangeiros, certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-Bras ou equivalente reconhecido);
- ✓ Toda documentação exigida no ANEXO I do Edital de Seleção para Programas de Pós-graduação da UENF (apenas para candidato cotista).

Observações:

- ✓ **O ENVIO DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS SÃO DA INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO. A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ HOMOLOGADA APÓS A CONFERÊNCIA PELA COORDENAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 2.**
- ✓ Os candidatos com necessidades especiais deverão informá-las no formulário de inscrição, especificando-as.

3 - Critérios para seleção

O processo seletivo será feito por uma comissão nomeada pela comissão coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal composta por representantes de cada área de concentração.

Vagas não preenchidas poderão ser remanejadas de acordo com as necessidades do programa.

3.1 - MESTRADO

a) Proficiência em inglês

A Prova de proficiência em inglês envolve a interpretação e a tradução de um texto do inglês para o português, podendo utilizar somente um dicionário impresso.

Esta prova é **eliminatória**, devendo o candidato obter o conceito *apto* (nota 7).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

*A Prova de Proficiência será realizada no dia **23.11.2015**, às **08 horas**, com duração total máxima de 2 (duas) horas, com local a ser divulgado até a véspera, no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal que fica no prédio anexo ao prédio do CCTA e por meio do site do programa (no portal da UENF).*

b) Prova de conhecimento

Dentro de cada área de concentração, nas respectivas linhas de pesquisa, haverá prova de conhecimento de *múltipla escolha* específica para cada uma delas, contendo 30 questões.

As referências bibliográficas correspondentes a cada linha de pesquisa se encontram no Anexo II deste edital.

*A Prova de conhecimento será realizada no dia **23.11.2015**, às **16 horas**, com duração total máxima de 2 (duas) horas, com local a ser divulgado até a véspera, no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal que fica no prédio anexo ao prédio do CCTA e por meio do site do programa (no portal da UENF).*

c) Entrevista

A convocação dos candidatos para a entrevista de cada área de concentração obedecerá à ordem alfabética, por linha de pesquisa, salvo casos especiais que serão estudados pela comissão.

A divulgação da convocação será feita no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal que fica no prédio anexo ao prédio do CCTA e por meio do *site* do programa (no portal da UENF).

*A entrevista será realizada no dia **24.11.2015**, a partir das **8 horas**, podendo se estender até a tarde do dia **25.11.2015**, com local a ser divulgado até a véspera do primeiro dia, no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal que fica no prédio anexo ao prédio do CCTA e por meio do site do programa (no portal da UENF).*

d) Curriculum vitae

O *Curriculum vitae*, em uma via impressa, deverá seguir à sequência da tabela em anexo. É obrigatória a organização dos documentos comprobatórios **seguindo a mesma ordem em que aparecem na tabela de pontuação**. O não cumprimento de tal exigência acarretará a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato.

A tabela de pontuação se encontra no Anexo III deste edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

3.1.1 - A média final será calculada por meio da seguinte fórmula:

$$\frac{(\text{nota da prova de conhecimento} \times 3) + (\text{nota atribuída ao currículo} \times 4) + (\text{nota atribuída à entrevista} \times 3)}{10}$$

3.1.2 - Será DESCLASSIFICADO o candidato que não alcançar média final normalizada igual ou superior a 7,0 (sete).

3.1.3 - Só serão corrigidas as provas de conhecimento dos candidatos considerados aptos na prova de proficiência em língua inglesa.

3.2 - DOUTORADO

a) Prova de proficiência em inglês

A prova de proficiência em inglês envolve a interpretação e a tradução de um texto do inglês para português, podendo utilizar somente um dicionário impresso.

Esta prova é **eliminatória**, devendo o candidato obter o conceito *apto* (nota 7).

A Prova de Proficiência será realizada no dia 24.11.2015, às 14 horas, com duração total máxima de 2 (duas) horas, com local a ser divulgado até a véspera, no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal que fica no prédio anexo ao prédio do CCTA e por meio do site do programa (no portal da UENF).

b) Curriculum vitae

O *curriculum vitae*, em uma via impressa, deverá seguir à sequência da tabela em anexo. É obrigatória a organização dos documentos comprobatórios de acordo com a **tabela de pontuação**. O não cumprimento de tal exigência acarretará a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato.

A tabela de pontuação se encontra no Anexo IV deste edital.

c) Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa, em uma via impressa, deverá conter: título, introdução, justificativa, objetivo, materiais e métodos e literatura citada;

A convocação dos candidatos para a apresentação do projeto de pesquisa obedecerá à ordem alfabética, por linha de pesquisa, salvo casos especiais que serão estudados pela comissão;

A divulgação da convocação será feita no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal que fica no prédio anexo ao prédio do CCTA e por meio do *site* do programa (no portal da UENF).

A defesa do projeto terá duração máxima de 15 (quinze) minutos por candidato, com margem de cinco minutos para mais ou para menos;

Será facultado o uso dos aparelhos de *data-show* e do *notebook* que estarão disponíveis ao candidato no dia da apresentação da defesa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

As apresentações dos projetos iniciarão dia 25.11.2015, a partir das 8 horas, podendo ser prorrogado até o dia 27.11.2015, com local a ser divulgado até a véspera do primeiro dia, no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal que fica no prédio anexo ao prédio do CCTA e por meio do site do programa (no portal da UENF).

d) Entrevista

O candidato se submeterá à entrevista ao término da sua defesa do projeto de pesquisa.

Cada entrevista terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos, com margem de cinco minutos para mais ou para menos;

3.2.1- A média final será calculada por meio da seguinte fórmula:

$$\frac{(\text{nota atribuída ao currículo} \times 4) + (\text{nota atribuída à defesa do projeto} \times 2) + (\text{nota atribuída à entrevista} \times 4)}{10}$$

3.2.2- Será DESCLASSIFICADO o candidato que não alcançar média final normalizada igual ou superior a 7,0 (sete).

4 - Vagas oferecidas

As vagas ofertadas não implicam necessidade de preenchimento das mesmas. O preenchimento das vagas baseia-se nos critérios de seleção para aprovação.

MS (14 vagas) e DS (16 vagas).

Áreas de Concentração	Linhas de Pesquisa	MS				DS			
		AC	C1	C2	C3	A C	C1	C2	C3
Nutrição e Produção Animal	Aquicultura	4	1	1	-	6	1	1	-
	Nutrição e Produção de Ruminantes e Forragicultura e Pastagens								
Melhoramento Animal e Biotecnologia da Reprodução	Fisiologia e Melhoramento Genético Animal	1	-	-	-	1	-	-	-
Sanidade Animal	Morfologia e Patologia Animal	5	1	1	-	5	1	1	-
	Enfermidades Infectocontagiosas e Parasitárias dos Animais								
	Ensaio Farmacológicos, Afecções Clínicas e Cirúrgicas dos Animais								

RESERVA DE VAGAS (Lei Estadual 6974 de 06/11/2014)

AC – Ampla concorrência;

C1 - 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;

C2 - 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

C3 - 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

5 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados até o dia **12 de dezembro de 2015**.

A divulgação será feita no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal que fica no prédio anexo ao prédio do CCTA e por meio do *site* do programa (no portal da UENF).

6 - Bolsas de estudo

A aprovação dos candidatos no presente edital **não garante** a implementação de bolsas por parte do Programa de Pós-graduação. Caso haja disponibilidade de bolsas por área de concentração, estas serão implementadas obedecendo à classificação dos candidatos nas áreas de concentração para a qual foram selecionados.

Os candidatos aprovados com vínculo empregatício perdem a prioridade de bolsa.

Candidatos aprovados com qualquer relação de trabalho com a UENF não terão direito à bolsa de estudo, conforme estabelecido pela CAPES na Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010.

7 - Considerações finais

Os candidatos que não ingressarem no Programa de Pós-graduação em Ciência Animal têm 90 dias, a partir da data de divulgação do resultado de cada etapa, para recolher seus documentos na secretaria do programa. Após esse período, os documentos serão destruídos.

As informações sobre a seleção serão divulgadas no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal, que fica no prédio anexo ao prédio do CCTA e por meio do *site* do programa (no portal da UENF), sendo de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento destas informações;

Os recursos serão aceitos até o início da etapa seguinte de avaliação;

Para matrícula de alunos estrangeiros em Programas de Pós-graduação da UENF, será exigida a apresentação do diploma obtido na instituição de origem, com tradução juramentada, excetuando-se diplomas em línguas inglesa e espanhola (Circular PROPPG nº 003/2013).

Os casos omissos serão resolvidos pelas respectivas comissões de avaliação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

ANEXO I REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AC: Nutrição e Produção Animal

Periódico recomendado: **Revista Brasileira de Zootecnia**

Linha de Pesquisa de Aquicultura

POLI, C.R. **Aquicultura: experiências brasileiras**. Ed. Multitarefa, 2004.
PROENÇA, E.M.C.; BITTENCOURT, P.R.L. **Manual de piscicultura tropical**. Brasília: IBAMA, 1994.
Apostila da disciplina Aquicultura no site www.uenf.br/Uenf/Pages/CCTA/LZNA.

Linha de Pesquisa de Nutrição e Produção de Ruminantes e Forragicultura e Pastagens

MAYNARD, L.A.; LOOSLI, J.K.; HINTZ, H.F.; WARNER, R.G. **Nutrição Animal**. 3ª Edição, Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos S.A., 1984.
MARTIN, T.C.L. **Volumosos suplementares**. São Paulo: Nobel, 1994.
MITIDIERI, J. **Manual de gramíneas e leguminosas para pastos tropicais**. São Paulo, 1992.
VAN SOEST, P.J. **Nutritional ecology of the ruminant**. 2nd Edition, Ithaca: Cornell University Press, 1994.
SWENSON, M.J. et al. Dukes. **Fisiologia dos animais domésticos**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1988. (ou edição mais recente)
SILVA, D.J.; QUEIROZ, A.C. **Análise de alimentos. Métodos químicos e biológicos**. Viçosa: Editora UFV, 3ª Ed., 2002.
LUCCI, Carlos de Souza – **Bovinos leiteiros jovens** – São Paulo: Nobel/Editora Universidade de São Paulo, 1989
LUCCI, Carlos de Souza – **Nutrição e manejo de bovinos leiteiros** – São Paulo: Editora Manole Ltda, 1997
COELHO DA SILVA, J.F.; LEÃO, M.I. *Fundamentos de Nutrição dos Ruminantes*. Piracicaba: Livroceres, 1979, 384p.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

AC: Melhoria Animal e Biotecnologia da Reprodução

Linha de Pesquisa de Fisiologia e Melhoramento Genético Animal

Comportamento Reprodutivo Animal

Hafez, ESSE; Hafez, B. **Reprodução Animal**, 7 ed, Ed Manole, SP, 2004 pp 293-306

Melhoramento Genético Animal

Jonas Carlos Campos Pereira. **Melhoramento Genético Aplicado à Produção Animal**. FEP-MVZ Editora. Belo Horizonte. 2012.

Cap. 06 – Herança e meio

Cap. 07 – Correlações genéticas

Cap. 08 – Interação genótipo-ambiente

Cap. 09 – Seleção e auxílios de seleção

Cap. 26 – Análise de marcadores genômicos e detecção de QTLs e genes candidatos em melhoramento animal

Cap. 27– Mapeamento de QTLs e seleção assistida por marcadores.

AC: Sanidade Animal

Linha de Pesquisa de Morfologia e Patologia Animal

Patologia Veterinária (Anatomia Patológica e Patologia Geral)

1. JUBB, KENNEDY & PALMER'S, **Pathology of Domestic Animals**, 6a. Ed., Hardcover, 2007.

2. MONTENEGRO, M.R &.- FRANCO, M. (Robbins) **Patologia: Processos Gerais**, 3a. Ed., Rio de Janeiro, Livraria Atheneu, 1999.

3. THOMSOM - **Patologia Geral Veterinária**, 3a. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1993.

Histologia Veterinária

1. BANKS W. J. - Applied Veterinary Histology. 4th Edition, Mosby Inc., 1992.

2. DELLMAN, H.D.- Textbook of Veterinary Histology. 4a. Ed., Lea & Febiger, Philadelphia, 1993.

Anatomia Veterinária

1. DYCE, K.M. **Tratado de Anatomia Veterinária** - 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. 663 p. :

2. GETTY, R. (SISSON & GROSSMAN). **Anatomia dos Animais Domésticos**. Rio de Janeiro: Interamericana. 2v.

3. KONIG, H. E.;LIEBICH, H. **Anatomia dos Animais Domésticos**. Texto e Atlas colorido. Porto Alegre. Artmed. 2004. 2v.

4. SCHALLER, O. (Ed.). **Nomenclatura Anatômica Veterinária Ilustrada**. São Paulo: Manole,1999. 614 p.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

***Linha de Pesquisa de Enfermidades Infectocontagiosas
e Parasitárias dos Animais***

Micologia Veterinária

1. DWIGHT C. HIRSH E YUAN CHUNG ZEE. **Microbiologia Veterinária**. (Edit.Guanabara Koogan).
2. LACAZ, Carlos da Silva et al., **Tratado de Micologia Médica**, 9 ed. São Paulo: Sarvier, 2002. 1104 p.
3. Carlos da Silva Iacaz/Edward Porto/Elisabeth Maria Heinz-Vaccari/ Natalia Takahashi de Melo. **Guia para Identificação de Fungos, Actinomicetos e Algas de Interesse Médico**. Editora Sarvier/FAPESP. Ano: 1998

Virologia

1. FIELDS, B.N. ET AL. **Fields Virology** (Two Volume Set with CD-ROM). 4th, 2001. Edition. Lippincott Williams & Wilkins Publishers, New York.
2. MURPHY F. A. ET AL. **Veterinary Virology**. 3rd Edition. American Press, New York, 1999.
3. BEER J. **Doenças Infeciosas em Animais Domésticos**, Editora Roca, 1999.

Bacteriologia Veterinária

1. P.J Quinn, M.E. Carter, B.Markey, G.R. Carter. **Clinical Veterinary Microbiology**. Editora Wolfe, USA, 1994, 648 p.
2. Holt J.G., Krieg N.R., Sneath P.H.A., Staley J.T., Williams S.T. **Bergey's Manual of Determinative Bacteriology**. 9a. Edição. Editora Williams & Wilkins, 1994, 787p.

Parasitologia Veterinária

1. CARRERA, M (1991). **Insetos de Interesse Médico e Veterinário**. CNPq Editora UFPR. 228p.
2. URQUHUART, G.M.; ARMOUR, J.; DUNCAN, J.L., DUM, A. M.; JENNING F.W (1996). **Parasitologia Veterinária**. Guanabara Koogan. 273p.

Doenças Parasitárias

1. SOULSBY, E.J.L. **Parasitologia y enfermedades parasitarias em los animales domésticos**./ed.México.D.F.Interamericana 1987. 823p.
2. HOFFMANN, R.P (1987). **Diagnóstico de parasitismo veterinário**. Edição Sulina. Porto Alegre-Rio Grande do Sul. 156p

Linha de Pesquisa de Ensaios Farmacológicos, Afecções Clínicas e Cirúrgicas dos Animais

Farmacologia

1. SPINOSA, H.S.; GÓINIÁK, S.L. & BERNARDI, M.M. **Farmacologia Aplicada à Medicina Veterinária**. Rio de Janeiro Guanabara Koogan, 1996.
Somente as seguintes seções/capítulos (e não todo o livro):
Seção 2: (Cap. 3 - Mecanismo de ação e relação dose-resposta e Cap. 4 - Absorção, Distribuição, Biotransformação e Eliminação).
Seção 3 - Todos os capítulos: 5, 6, 7 e 8



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

2. GRAEFF.G.F. **Drogas Psicotrópicas e Seu Modo de Ação**. 2.ed. São Paulo, EPU. 1989, 135p.
3. STEM CELLS: SCIENTIFIC PROGRESS AND FUTURE RESEARCH DIRECTIONS (2001). <http://stemcells.nih.gov/NR/exeres/3E41E0AE-C73C-4842-ADE8-83A17CD7563B.frameless.htm?NRMODE=Published>
4. [Inflammation in stroke and focal cerebral ischemia](#). Huang J, Upadhyay UM, Tamargo RJ. Surg Neurol. 2006 Sep;66(3):232-45. Review.
5. [Adult stem cell therapy in stroke](#). Haas S, Weidner N, Winkler J. Curr Opin Neurol. 2005 Feb;18(1):59-64. Review.

6. Potential roles of bone marrow stem cells in stroke therapy. Mendez-Otero R, de Freitas GR, André C, de Mendonça ML, Friedrich M, Oliveira-Filho J. Regen Med. 2007 Jul;2(4):417-23. Review.

Clínica Médica de Pequenos Animais

1. BISCHARD, S. J. E SHERDING, R. G. 1998, **Manual Saunders Clínica de Pequenos animais**, São Paulo, Roca, p.1591.
2. NELSON, R. W. E COUTO, C. G., 2001, **Medicina Interna de Pequenos Animais**, 2a. ed, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, p.1084.
3. ETTINGER, S. J. 1992, **Tratado de Medicina Interna Veterinária**, 3a. ed., São Paulo, Manole, p.1853.
4. TILLEY, L. P. E GOODWIN, J. K. 2002, **Manual de Cardiologia para Cães e Gatos**, 3a. Ed. , São Paulo, Roca, p. 489.

Laboratório Clínico

1. KANEKO, J. J.; HARVEY, J. W.; BRUSS, M. L. **Clinical biochemistry of domestic animals**. 1997. Academic Press. London, 5 ed. 932 p.
2. MEYER, D. J.; COLES, E. H.; RICH, L. J. **Medicina de Laboratório Veterinária**. 1995. Roca. 1 ed. São Paulo. 309 p.

Técnica Cirúrgica

1. BOJRAB, M.J. **Cirurgia dos pequenos animais**. 2a. ed. São Paulo. Livraria Roca Ltda, 1986. 854p.
2. LAZZERI, L. **Fases fundamentais da técnica cirúrgica**. São Paulo, J. M. Varela Livros, 1977, 192p.
3. FIALHO, S. **Anestesiologia Veterinária**. 2a ed., São Paulo, Nobel, 1986, 234p.

Anestesiologia

LIVROS

1. TRANQUILLI, W. J. ; THURMON, J. C.; GRIMM, K. A. **Lumb and Jones' Veterinary Anesthesia and Analgesia**, fourth edition, 2007. Blackwell Publishing.
2. BOOTH, N.E., McDONALD, L.E. **Farmacologia e terapêutica em veterinária**. 6.ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1992, 997 p.
3. GILMAN, A.G., RALL, T.W., NIESS, A.S., TAYLOR, P. **As bases farmacológicas da terapêutica**. 8.ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1991, 1232 p.
4. HALL, L.W., CLARKE, K.W., **Veterinary anaesthesia**. 9.ed., Philadelphia, Baillière Tindal., 1991, 410p.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

5. MASSONE, F. **Anestesiologia veterinária. Farmacologia e técnicas.** 4.ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2007.
6. MUIR, W.W., HUBBELL, J.A.E. **Equine anesthesia. Monitoring and emergency therapy.** St. Louis, Mosby, 1991, 515p.
7. MUIR, W.W., HUBBELL, J.A.E., SKARDA, R.T., BERDNARKI, R.M. **Handbook of veterinary anesthesia.** 2.ed., Saint Louis, Mosby, 1995, 510 p.
8. MUIR, W.W., HUBBELL, J.A.E., SKARDA, R.T., BERDNARKI, R.M. **Manual de anestesia veterinária.** 2 ed., Barcelona, Mosby, 1997, 503 p.
9. SHORT, C.E. **Principles and Practice of veterinary anesthesia.** Baltimore, Williams & Wilkins, 1987, 669 p.
10. SPINOSA, H.S., GÓRNIK, S.L., BERNARDI, M.M. **Farmacologia aplicada à medicina veterinária.** Rio de Janeiro, Guanabara Koogan.

PERIÓDICOS

American Journal of Veterinary Research
Anesthesia and Analgesia
Anesthesiology
British Journal of Anaesthesia
Canadian Anaesthetists Society Journal
Equine Veterinary Journal
Veterinary Clinics of North America /Equine Practice
Veterinary Clinics of North America /Small Animal Practice
Veterinary Record

Clínica Médica dos Grandes Animais Domésticos

1. RADOSTITIS, O.M.; GAY, C.C.; BLOOD, D.C.; HINCHCLIFF, K.W. **Clínica Veterinária – Um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e eqüinos.** 9 ed. Guanabara: Rio de Janeiro, 2002. 1737p.
2. SMITH, B.P. **Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais.** Manole. São Paulo, 1993. p..1328.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pr4-Reitoria de Pesquisa e P4s-Gradua43o - PROPPG
ANEXO II – TABELA DE PONTUA43O PARA OS CANDIDATOS A MESTRADO

	ATIVIDADE	PONTUA43O
At4 40 Pontos	Hist4rico * Os candidatos que n4o possuem4ndice de coeficiente de rendimento em seu hist4rico, este ser4 calculado de acordo com as normas dos Cursos de Gradua43o da UENF.	10 pt. (em fun43o do coeficiente de rendimento)
At4 10 pontos	Especializa43o / P4s-gradua43o / Curso Lato Sensu / Resid4ncia (concluidos)	2,5 pt./t4tulo
	Outros Cursos de Gradua43o	1,0 pt./curso
	Cursos em 4reas afins (Agr4rias/Biol4gicas/Sa4de)	2,5 pt. (0,5/cursos)
At4 10 pontos	Aulas de Gradua43o	5,0 pt. (0,04 h/aula)
	Aulas de Ensino M4dio	5,0 pt. (0,01 h/aula)
	Est4gio/Bolsa de Trabalho	4,0 pt. - na 4rea (0,2/40h) fora da 4rea (0,1/40h)
	Monitoria	4,0 pt. (0,8/semestre letivo)
	Inicia43o Cient4fica	4,8 pt. (1,2/ano)
	Pr4mios e t4tulos (Sociedades acad4micas e afins)	1,0 pt. (0,2/cada)
At4 30 pontos	Artigos publicados/aceitos em revistas indexadas (recomenda-se pondera43o de acordo com o atual Index Qualis CAPES); cap4tulo de livro (equivalente B1)	At4 30 pt.
	a. Peri4dico (A1, A2, B1)	
	I - Os tr4s autores principais	(A1 = 3,0; A2 = 2,6; B1 = 2,3) / artigo
	II - Os demais autores	1,5 pt. / artigo
	b. Peri4dico (B2, B3)	
	I - Os tr4s autores principais	(B2 = 2,0; B3 = 1,7) / artigo
	II - Os demais autores	1,0 pt. / artigo
	c. Peri4dico (B4, B5, C)	
	I - Os tr4s autores principais	(B4 = 1,5; B5 = 1,2; C = 1,0) / artigo
	II - Os demais autores	0,7 pt. / artigo
	d. Resumos expandidos em anais de congressos, simp4sios, semin4rios e similares, com corpo editorial	At4 12 pt. (0,5 pt. / artigo)
	e. Apresenta43o de resumos em congressos, simp4sios, semin4rios (sem duplicidade)	At4 10 pt.
	I - Os tr4s autores principais	0,3 pt. / trabalho
	II - Os demais autores	0,1 pt. / trabalho
f. Outros (manual t4cnico, revistas, Internet)	At4 2,0 pt.	
I - Os tr4s autores principais	0,3 pt. / artigo	
II - Os demais autores	0,1 pt. / artigo	
At4 10 pontos	Participa43o em eventos cient4ficos	4,0 pt. (0,4 pt. / participa43o)
	Participa43o em projetos de fomento 4 pesquisa	2,5 pt. (0,5 pt. / projeto)
	Organiza43o / coordena43o de eventos	3,5 pt. (0,5 pt. / evento)
	Palestras -Cursos (confer4ncias como palestrante ou prelecionista)	2,4 pt. (0,4 pt. / curso)
	Campanha de extens4o	1,8 pt. (0,3 pt. / campanha)
	Projeto de Extens4o	1,8 pt. (0,3 pt. / projeto)
	Assist4ncia T4cnica e/ou Consultoria	1,0 pt. (0,05 pt. / hora)
	Campanha de Vacina43o	0,5 pt. (0,1 pt. / participa43o)

OBS.: A APRESENTA43O DOS COMPROVANTES DEVE SEGUIR A ORDEM DA TABELA.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG
ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA OS CANDIDATOS A DOUTORADO

	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Até 20 Pontos	Histórico * Os candidatos que não possuírem índice de coeficiente de rendimento em seu histórico, este será calculado de acordo com as normas dos Cursos de Pós-Graduação da UENF.	10 pt. (em função do coeficiente de rendimento)
Até 10 pontos	Especialização / Pós-graduação / Curso Lato Sensu / Residência (concluídos)	2,5 pt. / título
	Outros Cursos de Graduação	1,0 pt. / curso
	Cursos em áreas afins (Agrárias/Biológicas/Saúde)	2,5 pt. (0,5/curso)
Até 10 pontos	Aulas de Graduação	5,0 pt. (0,04 h/aula)
	Aulas de Pós-graduação	5,0 pt. (0,05 h/aula)
	Aulas de Ensino Médio	5,0 pt. (0,01 h/aula)
	Estágio/Bolsa de Trabalho	4,0 pt. – na área (0,2/40h) fora da área (0,1/40h)
	Monitoria	4,0 pt. (0,8/semestre letivo)
	Iniciação Científica	4,8 pt. (1,2/ano)
	Prêmios e títulos (Sociedades acadêmicas e afins)	1,0 pt. (0,2/cada)
Até 50 pontos	Artigos publicados/aceitos em revistas indexadas (recomenda-se ponderação de acordo com o atual Index Qualis CAPES); capítulo de livro (equivalente B1)	Até 50 pt.
	a. Periódico (A1 A2, B1)	
	I - Os três autores principais	(A1 = 5,0; A2 = 3,5; B1 = 2,5) / artigo
	II - Os demais autores	(A1 = 2,5; A2 = 1,75; B1 = 1,25) / artigo
	b. Periódico (B2, B3)	
	I - Os três autores principais	(B2 = 2,0; B3 = 1,7) / artigo
	II - Os demais autores	1,0 pt. / artigo
	c. Periódico (B4, B5)	
I - Os três autores principais	(B4 = 1,5; B5 = 1,2) / artigo	
II - Os demais autores	0,6 pt. / artigo	
Até 10 pontos	Participação em eventos científicos	4,0 pt. (0,4 pt. / participação)
	Participação em projetos de fomento à pesquisa	2,5 pt. (0,5 pt. / projeto)
	Organização / coordenação de eventos	3,5 pt. (0,5 pt. / evento)
	Palestras -Cursos (conferências como palestrante ou prelecionista)	2,4 pt. (0,4 pt. / curso)
	Campanha de extensão	1,8 pt. (0,3 pt. /campanha)
	Projeto de Extensão	1,8 pt. (0,3 pt. / projeto)
	Assistência Técnica e/ou Consultoria	1,0 pt. (0,05 pt. / hora)
	Participação em banca de trabalho de conclusão	0,5 pt. (0,1 pt. / participação)

OBS.: A APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES DEVE SEGUIR A ORDEM DA TABELA.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CCT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
INFORMAÇÕES PARA PROCESSO DE SELEÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO
(PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016)

1. Informações sobre o programa de pós-graduação:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção-PPGEP
- Centro de Ciência e Tecnologia-CCT
- Mestrado Recomendado pela Capes em 09/12/1997. Conceito: 3
- Número de professores orientadores: 09
- Áreas de concentração: Gerência da Produção e Pesquisa Operacional

2. Período de Inscrição e Cronograma de Seleção:

- **Período de Inscrição:** Dias 05/10/2015 a 13/11/2015. Horário: de 9 às 12h e de 14 às 17h (exceto: período de recesso, sábados, domingos e feriados). Local: Secretaria de Cursos e Programas (térreo do CCT).
- **Provas (caráter eliminatório):** Dia 23/11/2015 (segunda-feira), prédio do CCT.
 - Prova de Conhecimento: horário: 09 h às 12 h.
 - Provas de Redação e Língua Inglesa: horário: 14 h às 17 h.
- **Análise de Currículos e Projetos de Pesquisa** (Entrevistas convocadas): Dias 09/12/2015 e 10/12/2015 (se necessário). Nesta análise serão avaliados o *Curriculum Vitae* e o Projeto de Pesquisa do candidato. O candidato tomará ciência da convocação para entrevista na página eletrônica do PPGEP e/ou no mural da secretaria do Curso.

3. Perfil e número de vagas ofertadas:

- **O curso oferecerá um total de 16 vagas, distribuídas nas Áreas de Concentração: Pesquisa Operacional** (Linhas de Pesquisa: Otimização Discreta e Otimização Contínua) e **Gerência da Produção** (Linhas de Pesquisa: Gestão de Organizações e Inovação Tecnológica).

Orientador(a)	Número de vagas
Prof. Ailton da Silva Ferreira	01
Prof. Alcimar das Chagas Ribeiro	01
Prof. André Luís Policiani Freitas	03
Profa. Annabell Del Real Tamariz	01
Prof. Geraldo Galdino de Paula Junior	01
Profa. Gudelia Guillermina Morales de Arica	02
Profa. Jacqueline Magalhães Rangel Cortes	02
Prof. Manuel Antonio Molina Palma	03
Prof. Rodrigo Tavares Nogueira	02
Total	16



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

4. Documentos exigidos:

- Requerimento de inscrição (modelo próprio);
 - Cópia do diploma de curso superior com duração plena ou documento equivalente;
 - Histórico escolar do curso superior;
 - Curriculum vitae documentado (cópia de: certificados, comprovantes de emprego, etc);
 - Três cartas de referência (modelo próprio) subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais (encaminhamento à Coordenação do respectivo Programa);
 - Duas fotos 3x4;
 - Cópia de: Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor, Documento Militar, Registro Civil;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em qualquer agência BRADESCO, conta N° 302-6, Agência 6898-5, em nome da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. **NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS EM CAIXA ELETRÔNICO**;
- **Documentos peculiares do curso:** Projeto de Pesquisa (modelo em anexo).

5. Critérios de seleção:

- Provas de conhecimento em Engenharia de Produção, Redação (em português) e Interpretação de texto em Língua Inglesa. Cada prova será avaliada com nota de zero a dez.
 - Com base nas notas obtidas nas três provas será calculada a média ponderada, de acordo com a fórmula:
 - **Média das Provas = (6 x Prova de Conhecimentos) + (2 x Prova de Redação) + (2 x Prova de Inglês)**
- 10**
- Será considerado apto para a fase seguinte do Processo de Seleção (denominada Análise de Projeto) o candidato que obtiver nota maior que ZERO em cada uma das três provas e estiver classificado entre os 19 primeiros colocados (número de vagas mais 20% deste número), de acordo com a fórmula da 'Média das Provas'. O critério de desempate será a maior nota na ordem: Prova de Conhecimento, Prova de Redação, Prova de Inglês.
 - O candidato deverá se apresentar para as provas munido de seu documento de identidade. Não será permitido o uso de calculadora, régua, livros, apostilas ou qualquer outro instrumento de consulta, com exceção de dicionário inglês/inglês.
 - A prova de redação mede a capacidade de o estudante discorrer clara e coerentemente, por escrito, sobre um tema proposto no momento da prova. A prova de língua inglesa consiste da interpretação, em português, de um texto em inglês.
- Análise de *Curriculum Vitae*, Histórico Escolar e Cartas de Referência. O resultado da Análise do *Curriculum Vitae* será avaliado com nota de zero a dez. Incluem-se nesse resultado o Histórico Escolar e as Cartas de Referência.
- Análise de Projeto de Pesquisa, com possível Entrevista (convocada a critério da Comissão de Seleção). O resultado da Análise do Projeto de Pesquisa será avaliado com nota de zero a dez.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

- O **Resultado Final (RF)** será obtido utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{RF} = \frac{(4 \times \text{Média das Provas}) + (4 \times \text{Projeto Pesquisa}) + (2 \times \text{Análise do Currículo})}{10}$$

10

- Ocorrendo que algum candidato aprovado dentro do número de vagas total, após o RF, não tenha obtido vaga para o orientador escolhido (no caso deste orientador já ter preenchido seu número de vagas ofertado), este candidato pode, a critério da Comissão de Seleção, ser direcionado para outro orientador que não tenha preenchido sua(s) vaga(s), com a concordância tanto do orientador como do candidato. Caso não haja concordância ente as partes para o remanejamento, este candidato não terá direito a pleitear aumento de vagas para o orientador desejado e perderá a vaga.
- Se um determinado orientador que tenha oferecido vaga e esta vaga não tenha tido candidato concorrente aprovado após o RF, esta vaga poderá ser transferida para outro orientador a critério da Comissão de Seleção.

➤ **Relação bibliográfica:**

- **ÁLGEBRA LINEAR:** Matizes e Operações com Matrizes. Resolução de Sistemas de Equações Lineares. Noções de Espaço Vetorial e Transformações Lineares. Referência Básica: **Boldrini, J.L., Costa, S., Figueiredo, V., Wetzler, H.** “Álgebra Linear”. Editora Harbra Ltda., São Paulo, 1984. (Capítulos 01 a 05).
- **CÁLCULO:** Derivadas Parciais, Aplicações de Derivadas Parciais. Diferencial. Derivadas de Ordem Mais Alta. Derivação das Funções Implícitas. Funções Homogêneas. Máximo e Mínimo de Funções de Duas Variáveis. O Método dos Multiplicadores de Lagrange. Aplicações de Máximo e Mínimo. Referência Básica: **Leithold, L.** “O Cálculo com Geometria Analítica”, vol.2, Editora Harbra Ltda., São Paulo, 1994. (Capítulos 16 a 18).
- **ESTATÍSTICA:** Estatística Descritiva. Introdução à Probabilidade. Distribuições de Probabilidade (variáveis discretas e contínuas). Referência Básica: **Bussab, W. O. & Morettin, P. A.** “Estatística Básica”, 5ª edição, Editora Saraiva, São Paulo, 2002. (Capítulos 01 a 07).
- **GERÊNCIA E INOVAÇÃO:** Projeto e Organização do Trabalho. Planejamento e Controle da Produção. *Just in Time*. Planejamento e Controle da Qualidade. Melhoramento da Produção. Administração da Qualidade Total. Referência Básica: **Slack, N. et. al.** “Administração da Produção”, Editora Atlas, São Paulo 2002. (Capítulos 09 a 20).

6. Divulgação dos Resultados

- **Resultado da prova e convocação para possível entrevista:** 04/12/2015 (sexta-feira). A partir das 14:00h, por meio da página eletrônica do PPGE e/ou do mural da secretaria do Curso, o candidato tomará ciência do resultado da prova assim como o dia e horário de entrevista (quando convocado), momento no qual poderá ser arguido em relação ao projeto. Após a divulgação das notas das provas, haverá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para pedido de revisão das mesmas.
- **Resultado do processo de seleção:** 17/12/2015 (quinta-feira).
- Os candidatos selecionados para o Programa serão classificados em ordem decrescente segundo o Resultado Final, podendo ficar em lista de espera. A ordem de classificação final servirá como um dos critérios, e levando-se em consideração a disponibilidade de cada professor, para distribuir as bolsas de mestrado que o Programa dispuser no início do período letivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

7. Endereço completo para contatos com o Programa

- Secretaria de Cursos e Programas do CCT. Tel.: (22) 27486038; ou pelo e-mail: pgprod@uenf.br. Endereço: Av Alberto Lamego, 2000, Horto, Térreo do CCT, Cep. 28013602, Campos dos Goytacazes/RJ.

8. Anexos específicos do Programa:

PROFESSORES ORIENTADORES QUE OFERECERÃO VAGA:

- **Ailton da Silva Ferreira** (Dsc., UENF, Brasil, 2009)
Centro de Estudos Sociais Aplicados - UFF
Doutor em Engenharia e Ciência dos Materiais
Áreas de Atuação: administração da produção; modelagem; planejamento e ERP; qualidade; logística do petróleo; análise de viabilidade na cadeia petrolífera; produção de petróleo e comércio internacional.
- **Alcimar das Chagas Ribeiro** (Dsc., UENF, Brasil, 2002)
Laboratório de Engenharia de Produção - LEPROD/CCT/UENF
Doutor em Ciências de Engenharia
Áreas de Atuação: economia de aglomeração; competitividade; desenvolvimento local; organização produtiva em redes de pequenas firmas.
- **Annabell Del Real Tamariz** (Dsc., UNICAMP, Brasil, 2005)
Laboratório de Ciências Matemáticas – LCMAT/CCT/UENF
Doutora em Engenharia Elétrica
Áreas de Atuação: Ciência da Computação, com ênfase em inteligência computacional, atuando principalmente nos seguintes temas: representação de conhecimento, agentes inteligentes, ambientes virtuais de aprendizagem e desenvolvimento de sistemas com metodologia ágil.
- **André Luís Policani Freitas** (D.Sc., UENF, Brasil, 2001)
Laboratório de Engenharia de Produção - LEPROD/CCT/UENF
Doutor em Ciências de Engenharia
Áreas de Atuação: modelagem de problemas de decisão no contexto corporativo, com foco especial nas questões referentes à qualidade de serviços, qualidade do ensino e problemas decisórios envolvendo múltiplos avaliadores/decisores.
- **Geraldo Galdino de Paula Junior** (D.Sc., UFRJ, Brasil, 1986)
Laboratório de Engenharia de Produção - LEPROD/CCT/UENF
Doutor em Engenharia de Sistemas e Computação.
Áreas de Atuação: otimização; metaheurísticas; redes neurais; logística da cadeia de suprimentos; gerência de produção e economia florestal.
- **Gudelia Guillermina Morales de Arica** (D.Sc., UFRJ, Brasil, 1997)
Laboratório de Engenharia de Produção - LEPROD/CCT/UENF
Doutor em Engenharia de Sistemas e Computação.
Áreas de Atuação: Programação Linear Inteira; Algoritmos e aplicações na cadeia de produção; Aplicações dos métodos de otimização em problemas ambientais; Aplicações de PO para a gestão de resíduos sólidos.
- **Jacqueline Magalhães Rangel Cortes** (Dsc., UENF, Brasil, 2003)
Laboratório de Engenharia de Produção - LEPROD/CCT/UENF
Doutor em Ciências de Engenharia
Áreas de Atuação: otimização multiobjetivo; metaheurística; logística; Desenvolvimento de aplicativo para auxiliar o planejamento da localização de plataformas de produção de petróleo.
- **Manuel Antonio Molina Palma** (D.Sc., ADM/FEA/USP, Brasil, 2004)
Laboratório de Engenharia de Produção - LEPROD/CCT/UENF



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Doutor em Administração

Áreas de Atuação: estudo da contribuição das universidades/centros de pesquisas para o desenvolvimento regional (Modelo da Triple Hélice), o fenômeno de geração, difusão e adoção e tecnologia via redes de inovação, a gestão da inovação tecnológica no âmbito empresarial, análise da capacidade de inovação em setores economicamente maduros envolvendo PMEs.

- **Rodrigo Tavares Nogueira** (D.Sc., UENF, Brasil, 2002)

Laboratório de Engenharia de Produção - LEPROD/CCT/UENF

Doutor em Ciências de Engenharia.

Áreas de Atuação: Pesquisa Operacional; Programação Linear, Não-Linear, Mista e Dinâmica; utilização de métodos heurísticos de solução em problemas de otimização em seleção de portfólios, roteamento de veículos, corte uni-dimensional e corte bidimensional, logística, planejamento, controle, simulação da produção.

ANEXO:

MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

Para o processo de seleção ao PPGEF o candidato deverá apresentar um projeto de pesquisa. A intenção é verificar a habilidade do candidato de organizar um projeto de pesquisa em conformidade com as regras científicas exigidas no meio acadêmico. Cabe ressaltar que a temática do projeto deve estar inserida nas linhas de pesquisa realizadas pelos professores do PPGEF. É necessário que o candidato indique em seu projeto um provável orientador. O projeto deverá ser redigido segundo o seguinte **modelo**:

- **Título do Projeto**
- **Autor**
- **Linha de Pesquisa**
- **Provável Orientador**
- **Definição do Objeto de Estudo**
- **Objetivos**
- **Contextualização e Construção da Problemática de Estudo (com revisão bibliográfica)**
- **Justificativa do Projeto e/ou relevância do tema proposto (destacar suas possíveis contribuições)**
- **Amostra e Universo a serem pesquisados**
- **Metodologia Proposta**
- **Cronograma das Atividades**
- **Referências Bibliográficas**

O projeto deverá conter de 5 a 10 páginas.

O candidato aprovado na primeira fase (exames escritos) deverá responder pelo projeto perante a respectiva banca de área (**Pesquisa Operacional** ou **Gerência de Produção**). O candidato deverá fazer se solicitado, explanação oral do projeto, em tempo não superior a 10 minutos, e a respectiva banca terá até 5 minutos para fazer a arguição.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CCT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
INFORMAÇÕES PARA PROCESSO DE SELEÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO
(PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016)

Informações sobre o programa de pós-graduação:

Nome do programa: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

Centro: Centro de Ciência e Tecnologia;

Credenciamento: Mestrado e Doutorado credenciados pela CAPES com conceito vigente igual a 4 (quatro);

Professores orientadores: 13;

Áreas de concentração: Estruturas e Geotecnia.

Período e Cronograma de Inscrição:

Período de inscrição: 05/10/2015 até 13/11/2015 (exceto: recessos, sábados, domingos e feriados);

Local: UENF/CCT/Secretaria Acadêmica – Térreo do prédio do CCT, Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia – Campos dos Goytacazes/RJ;

Horários de atendimento: das 9h às 17h.

Documentos exigidos:

Documentos (esta etapa é eliminatória):

- requerimento de inscrição para aluno regular com preenchimento em meio digital e entregue impresso. O modelo próprio pode ser baixado arquivo na internet através da página:(<http://uenf.br/pos-graduacao/formularios/>);
- cópia autenticada (ou cópia e o original para conferência) frente e verso do diploma de curso superior com duração plena ou documento equivalente, com comprovante de que a IES é reconhecida pelo MEC (para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado);
- Projeto de Doutorado impresso e em meio digital, o mesmo deverá explicitar a relevância técnico-científica, originalidade, objetivos, metodologia e referências bibliográficas relevantes com o tema proposto. Este documento deve conter no máximo 20 páginas e no mínimo 10 (Exclusivamente para candidatos ao Doutorado);
- Cópia autenticada (ou cópia e o original para conferência) frente e verso do diploma de Mestrado ou declaração de conclusão (Exclusivamente para candidatos ao Doutorado);
- Cópia autenticada (ou cópia e o original para conferência) do histórico escolar do curso de mestrado (Exclusivamente para candidatos ao Doutorado);
- Cópia autenticada (ou cópia e o original para conferência) do histórico escolar do curso superior (para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado);
- *Curriculum vitae* documentado;
- três cartas de referência subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais com



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

encaminhamento em envelope fechado à Coordenação do respectivo Programa (Modelo próprio). Pode ser baixado arquivo na internet através da página:

(<http://uenf.br/reitoria/secacad/pos-graduacao/formularios-gerais/>);

- duas fotos 3x4;
 - cópia da carteira de identidade, do CPF, do título eleitoral, registro civil e certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
 - **comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em qualquer agência do banco BRADESCO, conta Nº 302-6, Agência 6898-5, em nome da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.**
- Obs.: Não será aceito depósito em caixa eletrônico.**

Critérios da avaliação para MESTRADO

1. Critérios de seleção local e datas:

1.1 Primeira Etapa (eliminatória) – Análise dos Documentos Exigidos

1.2 Segunda Etapa (eliminatória)– Prova de Conhecimento Específico e Geral cujo programa segue abaixo (PESO 7)

GEOTECNIA:

☞ Mecânica dos Solos:

Geologia geral, Formação e Classificação de Solos, Índices Físicos, Tensões Geostáticas e Induzidas (Princípio das tensões efetivas e Teoria da Elasticidade), Permeabilidade e Vazão (Lei de Darcy) e Fluxo (Rede de Fluxo, Equação de fluxo unidimensional, bi-dimensional e tri-dimensional), Adensamento (Equação de Adensamento Unidimensional – Teoria de Terzaghi), Resistência ao Cisalhamento de Solos (Critérios de Ruptura, Ensaios de Laboratório), Geotecnia das Fundações (Capacidade de Suporte de Fundações Rasas e Profundas) e Estabilidade de Taludes (Fatores que influenciam os escorregamentos, Tipos de Análise, Parâmetros de Resistência) e Compactação de solos.

Bibliografia:

- 2) Fundamentos de Engenharia Geotécnica, Braja M Das, Ed. Thomson;
- 3) Curso Básico de Mecânica dos Solos, Carlos de Souza Pinto Ed. Oficina de Texto.
- 4) Geologia de Engenharia - ABGE.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

ESTRUTURAS:

- ☐ Resistência dos Materiais (Tração, Compressão, Cisalhamento e Torção, Análise de Tensões e Deformações, Tensões em Vigas);
- ☐ Análise Estrutural (Estruturas Isostáticas e Hiperestáticas – Esforços e Diagramas);
- ☐ Materiais de Construção (Propriedades dos Materiais – Aço, Madeira, Cerâmicos, Cimento Portland e Agregados para Concreto, Propriedades do Concreto);
- ☐ Concreto Armado (Dimensionamento e Verificação no Estado Limite de Utilização e no Estado Limite Último de Vigas, Pilares e Lajes).

Bibliografia:

3. Mecânica dos Materiais, James M. Gere, Ed. Thomson, 2003.
4. Curso de Análise Estrutural, Volumes 1, 2 e 3, José Carlos Sussekund, Editora Globo, 1979;
5. Análise de Estruturas – Conceitos e Métodos Básicos, Luiz Fernando Martha, Campus Editora, 2010;
6. Materiais de Construção, Volumes 1 e 2, L. A. Falcão Bauer, Editora LTC, 2001;
7. Tratado de Concreto Armado, Volume 1: Cálculo de Concreto Armado, A. Guerrin, Roger C. Lavair, Editora Hemus/Leopardo, 2002

A nota mínima na prova será 6,0. Os candidatos que tiverem nota abaixo de 6,0 estarão automaticamente eliminados.
O peso desta etapa na avaliação final é 7.

Data da Prova: (27/11/2015);

Horário: de 8h às 12h

Local: UENF/CCT/LECIV/Sala nº 213-A E1 (Prédio da Reitoria).

Divulgação dos resultados desta etapa: (por e-mail);

○ **Terceira Etapa - Análise curricular (Classificatória) – (PESO 3)**

O peso na avaliação final do candidato é 3.

Formação Acadêmica

- Iniciação científica (2 ponto por ano – no máximo 4 pontos);
- Monitoria de disciplinas (0,4 pontos por semestre – no máximo 1,6 pontos);
- Artigos (0,5 por artigo – no máximo 2 pontos);

Experiência Profissional em Engenharia (0,5 por ano – no máximo 1 ponto).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Experiência em Docência para Cursos de Engenharia (0,7 por semestre – no máximo 1,4 pontos)

○ **Nota Final do Candidato:**

A nota final do candidato será feita ponderando-se a nota do item 4.2 e 4.3 conforme a expressão abaixo:

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Nota no item 1.2}) \times 7 + (\text{Nota no item 1.3}) \times 3}{10}$$

A classificação final será feita pela nota final que deverá ser expressa com uma casa decimal.

Critérios de desempate: O desempate será baseado na nota da prova escrita.

○ **Linhas de pesquisa:**

Setor de Estruturas:

- Dimensionamento e Análise Experimental de Estruturas;
- Materiais e Tecnologias Não-Convencionais;
- Modelagem Numérica e Simulações Computacionais.

Setor de Geotecnia:

- Geotecnia Ambiental;
- Investigação Geológico - Geotécnica;
- Modelagem Numérica, Tratamento de Dados e Sistemas Inteligentes em Geotecnia;
- Modelagem Física (Centrífuga) de Problemas Geotécnicos.

○ **Resultados:**

Divulgação do resultado final: (12/12/2015);

Dos Selecionados: Os candidatos selecionados para o programa serão classificados em ordem decrescente segundo a nota final, podendo ficar em lista de espera.

○ **Vistas as provas escritas:**

Dia 16/12 as 14:00 horas (Sala de Seminários do LECIV)

○ **Oferta de vagas por área para o MESTRADO:**

○

Geotecnia: 10 vagas.

Estruturas: 10 vagas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

○ **Bolsas:**

Situação: As bolsas disponíveis no Programa serão atribuídas respeitando-se a ordem de classificação no processo seletivo e segundo as normas da UENF e do PPGEC.

○ **Documentação dos Reprovados:**

Prazo de Retirada: O candidato reprovado terá até 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado, para retirar sua documentação na Secretaria acadêmica do CCT. No final deste prazo os documentos serão reciclados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Critérios da avaliação para DOUTORADO

📖 Critérios de seleção local e datas:

2.1 Primeira Etapa (Eliminatória) – Análise dos Documentos Exigidos na Inscrição.

Será avaliado o perfil do candidato e a adequação da proposta ao programa de doutorado.

2.2 Defesa Oral do Projeto (Classificatória e Eliminatória) – (Total de Pontos 8,0).

O aluno que não alcançar 70% da nota máxima estará automaticamente eliminado. (70% de 8,0 = 5,6).

Data: 04/12/2015;

Horário: de 09h às 18h;

Local: UENF/CCT/LECIV/Salas 213 e 219 E1(Prédio da Reitoria).

2.3 Terceira Análise Curricular (Classificatória) – (TOTAL de PONTOS 12,0):

Formação Acadêmica (Total máximo de pontos 9,8)

- Iniciação científica (1,0 ponto por ano – no máximo 2 pontos);
- Monitoria de disciplinas (0,4 pontos por semestre – no máximo 1,2 pontos);
- Mestrado (nas áreas de concentração do programa - 1,6 pontos, áreas afins – engenharias - 0,6);
- Artigos (0,5 por artigo em congressos e simpósios nacionais– no máximo 1,0 pontos);
- Artigos (0,8 por artigo em congresso e simpósios internacionais - no máximo 1,6);
- Artigos em periódicos* na área de concentração do programa Geotecnia/Estruturas (1,2 por artigo – no máximo 2,4 pontos);

*Obs.: considerar-se-á apenas os periódicos classificados na CAPES como A1, A2, B1, B2 ou B3 na área de Engenharias I.

Experiência Profissional em Engenharia (Total de Pontos – 1 pontos)

📖 Experiência profissional como engenheiro (0,5 por ano – no máximo 1 ponto).

Experiência em Docência para Cursos de Engenharia (Total de pontos – 1,2):



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

☞(0,6 por semestre para cursos de engenharia – no máximo 1,2);

☞(0,2 para outros cursos – no máximo 0,8).

2.4 Nota Final do Candidato:

A nota final do candidato será feita ponderando-se a nota do item 4.2 e 4.3 conforme a expressão abaixo:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{Nota no item 2.2} + \text{Nota no item 2.3}}{2}$$

A classificação final será feita pela nota final calculada com uma casa decimal.

Critério de desempate: Nota obtida na defesa oral do Projeto.

2.5 Resultados:

Data da divulgação do resultado final: 12/12/2015;

Dos Selecionados: Os candidatos selecionados para o programa serão classificados em ordem decrescente segundo a nota final, podendo ficar em lista de espera.

2.6 Perfil para o DOUTORADO:

Linhas de pesquisa do setor de Estruturas:

- Materiais e Tecnologias Não-Convencionais;
- Modelagem Física e Numérica de Problemas Geotécnicos e Estruturais em áreas de Petróleo e Gás.

Linhas de pesquisa do setor de Geotecnia:

- Modelagem Física e Numérica de Problemas Geotécnicos e Estruturais em áreas de Petróleo e Gás;
- Investigação Geológico-Geotécnica.

2.7 Oferta de vagas por área no DOUTORADO:

Geotecnia: 3 vagas;

Estruturas: 3 vagas;

2.8 Bolsas:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Situação: As bolsas disponíveis no Programa serão atribuídas respeitando-se a ordem de classificação no processo seletivo e segundo as normas da UENF e do PPGEAC.

2.9 Documentação dos Reprovados:

Prazo de Retirada: O candidato reprovado terá até 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado, para retirar sua documentação na Secretaria acadêmica do CCT. No final deste prazo os documentos serão reciclados.

Contatos com o programa:

Secretaria Acadêmica do CCT:

UENF/CCT/Secretaria Acadêmica – Térreo do prédio do CCT, Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia – Campos dos Goytacazes/RJ;

E-mail: ppgeac@uenf.br;

[Tel.: \(22\) 2748-6037.](tel:(22)2748-6037)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CCT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS
INFORMAÇÕES PARA PROCESSO DE SELEÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO
(PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016)

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais (PPGCN) tem por objetivo principal a formação de recursos humanos qualificados em nível de mestrado e doutorado na área Interdisciplinar. O PPGCN desenvolve atividades de ensino e pesquisa envolvendo vários Laboratórios da UENF e outras Instituições nacionais e estrangeiras.

Área de Concentração: Ciências Naturais

Linhas de Pesquisa e vagas para 2016-1:

Linhas de Pesquisa*	Mestrado	Doutorado
Bio-inorgânica	4	4
Bio-orgânica	7	8
Ciências Ambientais	3	6
Ensino de Ciências	5	6
Síntese e caracterização de materiais	11	4
TOTAL	30	28

*As linhas de pesquisa do programa e seus respectivos professores, que solicitaram vagas para o semestre 01/2016, estão na página do PPGCN - <http://uenf.br/pos-graduacao/ciencias-naturais/> e os interessados devem procurar os professores para solicitar a carta de intenção de orientação.

Inscrições:

Período de 05/10/2015 a 13/11/2015

Local: Secretaria do PPGCN do Centro de Ciência e Tecnologia (CCT) – Térreo do CCT ao lado da Biblioteca, das 14:00 às 17:00h.

Via Correios - SEDEX: serão aceitas **apenas** inscrições com documentação completa e postadas **obrigatoriamente por SEDEX** até o último dia de inscrição. As inscrições devem ser remetidas para:

UENF / CCT

Pós-Graduação em Ciências Naturais - PPGCN

Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia

Campos dos Goytacazes – RJ

CEP: 28013-602



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Documentação:

1. Requerimento de Inscrição no. 1 - modelo próprio disponível no endereço:
<http://uenf.br/pos-graduacao/ciencias-naturais/formularios-importantes/>
2. Cópia de Diploma de Curso Superior ou Equivalente
3. Cópia de Diploma de Mestrado ou carta do orientador, em papel timbrado da própria instituição de vínculo, confirmando data de Defesa da Dissertação (para candidatos ao Doutorado)
4. Histórico Escolar do Curso Superior
5. Histórico Escolar do Mestrado (para candidatos ao Doutorado)
6. Curriculum Vitae (com cópias dos documentos comprobatórios **ordenados**
OBRIGATORIAMENTE de acordo com a tabela de pontuação. Em caso de cartas e declarações, essas devem ser confeccionadas em papel timbrado da instituição)
7. Três (03) cartas de recomendação (modelo próprio no. 2, disponível na página <http://uenf.br/pos-graduacao/ciencias-naturais/formularios-importantes/>) subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato enviadas em arquivo *pdf* diretamente à coordenação do PPGCN (pgcnuenf@gmail.com até o último dia da inscrição, com o Assunto do e-mail contendo o nome do candidato) ou por encaminhamento à UENF (em envelope lacrado) em ANEXO com a documentação ou diretamente à secretaria do programa.
8. Carta de Intenção de orientação tanto para alunos do doutorado como para o mestrado – Formulário disponível na página <http://uenf.br/pos-graduacao/ciencias-naturais/formularios-importantes/>). O aluno que desejar, depois do processo seletivo, mudar de orientador, só poderá fazer dentro da mesma linha de pesquisa e depois de apresentar a carta de intenção do outro orientador.
9. Duas fotos 3 x 4
10. Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento/Casamento (cópia)
11. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em nome da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF. (Banco 237-Bradesco S/A - Agência 6898 - Conta nº 302-6).

Obs.1: Não será aceito depósito efetuado em caixa eletrônico.

Obs. 2: Faltando qualquer um dos itens listados acima, a inscrição não será efetuada. Não se aceitará a anexação de cópias de documentos comprobatórios após o último dia de inscrição.

CRONOGRAMA:

MESTRADO

30/11/2015 - Prova de Conhecimentos, **de caráter eliminatório e classificatório**, onde o candidato deve responder 5 questões de caráter interdisciplinar, envolvendo Química, Física, Matemática e Biologia, baseadas no conteúdo da bibliografia divulgada no anexo III deste edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

A prova terá a duração de três (03) horas e se iniciará às 9:00 h da manhã (local a ser divulgado na secretaria do PPGCN e na página do programa) e será vetado o uso de qualquer aparelho eletrônico, sendo permitido apenas o uso de calculadora (calculadoras de celular não serão permitidas).

A nota de corte será 5,0 (cinco).

01/12/2015 – Análise de Currículos (classificatória).

02/12/2015 - Divulgação do resultado da Prova de Conhecimento.

02/12/2015 - Divulgação do resultado da Análise de Currículos.

02 e 04/12/2015 - Período de recepção dos recursos da Análise de Currículo e prova de conhecimento (a ser entregue na Secretaria do PPGCN ao lado da Biblioteca do CCT das 14:00 às 17:00h).

04/12/2015 - Exame de Língua Inglesa (Classificatório e poderá ser aproveitado como exame de proficiência no curso). Neste exame só poderá ser utilizado dicionário inglês-inglês.

07/12/2015 – Resultado das apreciações dos recursos da Prova de Conhecimentos e Análise de Currículo.

07/12/2015 – Divulgação do resultado da prova de inglês.

08/12/2015 e 09/12/2015 – Período de recepção de recursos do Exame de Língua Inglesa (a ser entregue na Secretaria do PPGCN ao lado da Biblioteca do CCT das 14:00 às 17:00h).

10/12/2015 – Resultado das apreciações dos recursos do Exame de Língua Inglesa.

14/12/2015 – Divulgação do Resultado Final.

DOUTORADO

02/12/2015 – Análise de Currículos, **de caráter eliminatório e classificatório**. O candidato deverá atingir pontuação igual ou superior a seis (6) para prosseguir no Processo Seletivo.

03/12/2015 - Divulgação do resultado da Análise de Currículos.

03 à 04/12/2015 - Período de recepção de recursos da Análise de Currículo (a ser entregue na Secretaria do PPGCN ao lado da Biblioteca do CCT das 14:00 às 17:00h).

07/12/2015 – Resultado das apreciações de recursos da Análise de Currículo.

04/12/2015 - Exame de Língua Inglesa (Classificatório e poderá ser aproveitado como exame de proficiência no curso). Neste exame só poderá ser utilizado dicionário inglês-inglês.

07/02/2015 – Divulgação do resultado da prova de inglês.

07/12/2015 e 09/12/2015 – Período de recepção de recursos do Exame de Língua Inglesa (a ser entregue na Secretaria do PPGCN ao lado da Biblioteca do CCT das 14:00 às 17:00h).

10/02/2015 – Resultado das apreciações dos recursos do Exame de Língua Inglesa.

07/12/2015 – Sorteio e Divulgação da ordem de apresentação de seminários e entrevistas

08/12/2015 à 10/12/2015 - Entrevistas e Seminários.

11/12/2015 – Divulgação do resultado das Entrevistas e Seminários.

11/12/2015 à 12/12/2015 - Período de recepção dos recursos das Entrevistas e Seminários (a ser entregue na Secretaria do PPGCN ao lado da Biblioteca do CCT das 14:00 às 17:00h).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

14/12/2015 – Divulgação do Resultado Final.

IMPORTANTE: Os locais da realização e os resultados de cada fase eliminatória e classificatória do MESTRADO e do DOUTORADO serão afixados nos quadros de avisos dos Prédios CCT (ao lado da biblioteca), no campus da **Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF**. As informações serão também divulgadas no endereço <http://uenf.br/pos-graduacao/ciencias-naturais/>.

Critérios de Classificação:

1) O processo de classificação consistirá nas seguintes fases:

MESTRADO

a) Primeira Fase:

I) Prova de Conhecimentos, com duração de três (03) horas. A bibliografia e conteúdo programático está disponível no anexo III deste edital – nota de corte – cinco (5).

b) Segunda Fase:

I) Análise do Currículo documentado, do Histórico Escolar e das três (03) cartas de recomendação, de conformidade com o disposto no Anexo I.

§ único - É **obrigatório** que o candidato apresente o currículo no formato LATTES.

II) Exame de Língua Inglesa com duração de três (03) horas de caráter classificatório; Será permitido apenas o uso de dicionário Inglês-Ingês.

Parágrafo único – A classificação final será por vagas nas linhas de pesquisa escolhidas previamente (no ato da inscrição) pelo candidato. Podendo haver lista de espera em cada uma das linhas.

DOUTORADO

a) Primeira Fase:

I) Análise do Currículo documentado, do Histórico Escolar e das três (03) cartas de recomendação, de conformidade com o disposto no Anexo II. Candidatos com nota inferior a 6,0 na prova de currículo serão eliminados do processo seletivo. (**Caráter eliminatório**)

§ 2º. - É **obrigatório** que o candidato apresente o currículo no formato LATTES.

§ 3º. – Só serão pontuados nos currículos, os itens devidamente comprovados por cópia;

II) Exame de Língua Inglesa com duração de três (03) horas de caráter classificatório; Será permitido apenas o uso de dicionário Inglês-Ingês.

b) Segunda Fase:

I) Entrevista/Seminários:

(1) Questionamentos sobre o conhecimento do Candidato e afinidades com as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais.

(i) Os seminários deverão ter a duração de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos e estar relacionado com a linha de pesquisa escolhida. Em sequência, a Banca Examinadora realizará entrevista com o Candidato, com o tempo de duração máximo de 30 (trinta) minutos.

(ii) O candidato não poderá receber nota média menor que 5,0 (cinco) nesta avaliação.

(iii) As sessões de Seminários e entrevistas serão abertas ao público, exceto aos demais Candidatos.

(iv) A ordem da apresentação dos Candidatos será divulgada no dia 07/12/2015, não podendo por qualquer circunstância ser alterada.

(v) Não será tolerado atraso dentro do horário estipulado por parte do candidato.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Obs.: A ordem da apresentação dos Candidatos será afixada nos quadros de avisos dos Prédios CCT (ao lado da Xerox) e na porta da sala 209, do CCT, campus da **Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF**.
A ordem da apresentação será também divulgada no endereço.

Parágrafo único – A classificação final será por vagas nas linhas de pesquisa escolhidas previamente (no ato da inscrição) pelo candidato. Podendo haver lista de espera em cada uma das linhas.

- 2) A Nota Final do processo seletivo resultará de uma média ponderada das notas obtidas, de acordo com a tabela abaixo:

MESTRADO

Nota	Peso
Prova de Conhecimentos	5
Currículo, Histórico e Cartas	4
Exame de Língua Inglesa	1

DOCTORADO

Nota	Peso
Currículo, Histórico e Cartas	5
Exame de Língua Inglesa	1
Entrevista/Seminários	4

- 3) Os candidatos ao nível de Mestrado que obtiverem Nota Final inferior a **5,0 (cinco)** estarão eliminados do processo seletivo, não podendo estar na lista de espera;
- 4) Os Candidatos ao nível de Mestrado que obtiverem Nota Final igual ou superior a **5,0 (cinco)** serão relacionados em ordem decrescente das notas finais dentro do número total de vagas abertas de acordo com a linha de pesquisa.
- 5) Em caso de igualdade de notas serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

5.1 Candidatos ao Mestrado:

- 5.1.1. Nota da Prova de Conhecimentos;
- 5.1.2. Nota de avaliação do Currículo, Histórico Escolar e cartas de recomendação;
- 5.1.3. Nota do Exame de Língua Inglesa.
- 6) Os candidatos ao nível de Doutorado que obtiverem Nota Final inferior a 6,0 (seis) estarão eliminados do processo seletivo;
- 7) Os Candidatos ao nível de Doutorado que obtiverem Nota Final igual ou superior a **6,0 (seis)** serão relacionados em ordem decrescente das notas finais dentro do número total de vagas abertas de acordo com a linha de pesquisa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

- 8) Em caso de igualdade de notas serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - 8.1 Candidatos ao Doutorado:
 - 8.1.1 Nota de avaliação do Currículo, Histórico Escolar e cartas de recomendação;
 - 8.1.2 Nota de avaliação da Entrevista / Seminários;
 - 8.1.3 Nota do Exame de Língua Inglesa.
- 9) A ausência do Candidato na prova de conhecimento e/ou na entrevista/seminários resultará na eliminação automática do Candidato do Processo Seletivo;
- 10) As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, depois de aplicados os critérios de desempate, até o preenchimento total do número de vagas oferecidas, havendo criação de lista de espera;
- 11) Havendo disponibilidade de bolsas de estudo (mestrado e doutorado) para os ingressantes, será obedecida a ordem de classificação geral de notas como critério de distribuição;
- 12) O Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais funciona em regime de tempo integral (40 horas/semana). A critério da Comissão Coordenadora poderão ser aceitos alunos em regime de dedicação parcial (com no mínimo 20 horas/semana dedicadas ao Programa) após solicitação formal;
- 13) A documentação pessoal entregue para fins de inscrição pelos candidatos não aprovados ficará a disposição dos mesmos na Secretaria do PPGCN do CCT, pelo prazo de noventa (90) dias, contados a partir da divulgação do resultado final. Após este prazo, toda documentação será encaminhada para o descarte;
- 14) Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais;

ANEXO I

ANÁLISE DOCUMENTAL

TABELA DE PONTUAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

MESTRADO

Item	Pontuação	DETALHAMENTO	Nota
Experiência profissional	até 1,0	Experiência profissional em atividades de interesse do Programa (Meses x 0,5 / 12); (mínimo, 4 meses)	
Histórico escolar da Graduação (O histórico deve contemplar disciplinas das áreas de interesse do programa)	até 2,0	CR ≤ 6,5 – 0,0 ponto	
		CR 6,6 a 7,5 – 0,5 ponto	
		CR 7,6 a 8,4 – 1,0 ponto	
		CR ≥ 8,5 – 2,0 pontos	
Curso de Graduação	até 2,0	2,0 para cursos de Instituições com nota de 4 a 5 na avaliação do MEC.	
		1,0 para cursos de Instituições com nota 3 na avaliação do MEC	
		0,0 para os demais cursos,	
Iniciação Científica; Extensão; Monitoria, Outros (artigos, prêmios, congressos)	até 5,0	Iniciação Científica (0,25 por semestre letivo);	
		Bolsa PIBID (0,25 por semestre letivo)	
		Participação em projetos de extensão (0,25 por semestre letivo);	
		Monitoria em disciplinas (0,125 por semestre letivo);	
		Intercâmbio no exterior (0,25 por semestre);	
		Resumos em Anais de Congresso (0,05 para eventos locais e 0,2 para os demais eventos);	
		Trabalhos completos em Anais de Congresso com mais de 3 páginas (0,05 para eventos locais e 0,25 para os demais eventos);	
		Prêmios (0,25 cada);	
		Artigos publicados e/ou aceitos em revistas indexadas (número do artigo vezes o fator de impacto)*	
		Especialização “Lato Sensu” relacionada ao Programa, com carga horária mínima de 300 horas; (1,00)	

*Se o artigo não tiver fator de impacto, ele será classificado no item Trabalhos completos em Anais de congresso.

ANEXO II

ANÁLISE DOCUMENTAL

TABELA DE PONTUAÇÃO

DOUTORADO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pr4-Reitoria de Pesquisa e P4s-Gradua44o - PROPPG

Item	Pontua44o	DETALHAMENTO	NOTA
Experi4ncia profissional	at4 1,0	Experi4ncia profissional em atividades de interesse do Programa (Meses x 0,5 / 12); (m4nimo, 4 meses)	
Hist4rico Escolar do Mestrado O hist4rico deve contemplar disciplinas das 4reas de interesse do programa.	at4 2,0	0,0 para CR < 2,00 0,5 para $2,00 \leq CR \leq 2,24$ 1,0 para $2,25 \leq CR \leq 2,49$ 1,5 para $2,50 \leq CR \leq 2,74$ 2,0 para CR $\geq 2,75$	
Curso de Mestrado	at4 2,0 I. +0,05 para cada m4s de antecipaa4o de defesa, limitado ao m4ximo de dez (10) meses: II. -(0,05) para cada m4s que exceder ao prazo de vinte e quatro (24) meses	1,5 para cursos de Institui44es de nota $\geq 4,0$ na CAPES e que se relacionem com as Linhas de Pesquisa do PPGCN. 0,5 para cursos de Institui44es de nota igual a 3,0 na CAPES. 0,0 para os demais cursos.	
Produ44o cient4fica, Extens4o; Monitoria, Outros (artigos, pr4mios, congressos)	at4 5,0	Atividades docentes e tutorias dentro da pr4pria institui44o do mestrado) (Meses x 0,5 / 12); (m4nimo, 4 meses) Resumos em Anais de Congresso (0,05 para eventos locais e 0,2 para os demais eventos); Trabalhos completos em Anais de Congresso com mais de 3 p4ginas (0,05 para eventos locais e 0,25 para os demais eventos); Pr4mios (0,25 cada); Artigos publicados e/ou aceitos em revistas indexadas (n4mero do artigo vezes o fator de impacto)* Patentes com n4mero de registro (2,0 cada); Patente depositada (0,5 cada)	

*Se o artigo n4o tiver fator de impacto, ele ser4 classificado no item Trabalhos completos em Anais de congresso.

ANEXO III

Bibliografia recomendada para a prova de conhecimento do PPGCN.

1. Equaa4es diferenciais com aplica44es em sistemas f4sicos, qu4micos e biol4gicos –



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

- a. Okuno, E. Caldas, I.L., Chow, C. Física para ciências biológicas e biomédicas, Ed. HARBRA. Capítulo 5.
- b. Dennis G. Zill. Equações Diferenciais com Aplicações em Modelagem. Editora Thomson. Capítulo 1.
- c. James Stewart. Cálculo. Volume 2. Editora CENGAGE Learning. Capítulo 17.
- d. Baird, C. e Can, M. Química Ambiental, 4ª. ed. Porto Alegre, Artmed, 2011. Capítulo 9.
2. Conservação da energia
 - a. Halliday, D. Resnick, R. Walker, J. Fundamentos da Física, 4ª Ed., Editora LTC, Rio de Janeiro, vol. 1, capítulo 8.
3. Estrutura eletrônica dos átomos
 - a. Brown, Theodore L. Química a Ciência Central; tradutor Robson Matos, São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005 – Capítulo 6
 - b. R. Eisberg e R. Resnick, Editora Campus, Edição 9, 1994 – Capítulos 5, 8 e 9.
 - c. Baird, C. e Can, M. Química Ambiental, 4ª. ed. Porto Alegre, Artmed, 2011. Capítulo 6.
4. Propriedades das soluções –
 - a. Brown, Theodore L. Química a Ciência Central; tradutor Robson Matos, São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005 – Capítulo 13;
 - b. Baird, C. e Can, M. Química Ambiental, 4ª. ed. Porto Alegre, Artmed, 2011. Capítulo 13.
 - c. Girard, J.E. Princípios de Química Ambiental, 2ª. ed. Rio de Janeiro, LTC, 2013. Capítulo 9.
5. Características da radiação eletromagnética e ambiente
 - a. Atkins, P.W.; Jones, L. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3ª. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006, cap. 1.
 - b. Girard, J.E. Princípios de Química Ambiental, 2ª. ed. Rio de Janeiro, LTC, 2013. Capítulo 3.
 - c. Okuno, E. Caldas, I.L., Chow, C. Física para ciências biológicas e biomédicas, Ed. HARBRA. Capítulo 6.
 - d. Raven, P.H., Evert, R.F., Eichhorn, S.E. Biologia Vegetal, 6ª.ed. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara, 1999. Capítulo 7.
 - e. Baird, C. e Can, M. Química Ambiental, 4ª. ed. Porto Alegre, Artmed, 2011. Capítulo 6.
6. Calor e primeira lei da termodinâmica
 - a. Halliday, D. Resnick, R. Walker, J. Fundamentos da Física, 4ª Ed., Editora LTC, Rio de Janeiro, vol. 2, capítulo 20.
7. Sistemas ácido-base na química e biologia
 - a. Barreiro, E.J., Fraga, C.A.M. Química Medicinal- As bases Moleculares da ação dos fármacos – 1ª. ed., Porto Alegre, Artmed, 2002. Capítulo 1
 - b. Baird, C. e Can, M. Química Ambiental, 4ª. ed. Porto Alegre, Artmed, 2011. Capítulo 13.
8. Sistemas insaturados conjugados
 - a. Bruice, P. Y. Química Orgânica, 4a. Ed. Vol 1- São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. Capítulo 7.
 - b. Graham, Solomons and Gray Frayle, Química Orgânica, 7a. Ed. Vol 1- Rio de Janeiro: LTC, 2001, capítulo 13.
9. Reações iônicas – substituição nucleofílica e substituição
 - a. Graham, Solomons and Gray Frayle, Química Orgânica, 7a. Ed. Vol 1- Rio de Janeiro: LTC, 2001, capítulo 06
 - b. Bruice, P. Y. Química Orgânica, 4a. Ed. Vol 1- São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. capítulos 10 e 12



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

10. Estereoquímica

- a. Bruice, P. Y. Química Orgânica, 4a. Ed. Vol 1- São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. Capítulo 5.

11. Como as Células Leem o Genoma: Do DNA a Proteína

- a. Alberts, B.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P. Biologia Molecular da Célula. 5ª Ed., Porto Alegre, Artmed 2010. Capítulo 4 e 6.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CCT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE RESERVATÓRIO E DE EXPLORAÇÃO
INFORMAÇÕES PARA PROCESSO DE SELEÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO
(PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016)

1. Informações Sobre o Programa de Pós-Graduação:

Nome do programa: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Reservatório e de Exploração
Centro: CCT
Laboratório: LENEP
Níveis: Mestrado (recomendado pela CAPES em 12/1999) e Doutorado (recomendado pela CAPES em 02/2006), com nota-conceito 3 no triênio 2010-2012.
Número de professores orientadores: 14
Áreas de concentração: Exploração e Engenharia de Petróleo.

2. Inscrição:

Mestrado e Doutorado: É requisito à inscrição que o candidato seja graduado (Bacharel) em uma das seguintes áreas:

Engenharias, química, geologia, geofísica, física, matemática ou ciências da computação. Áreas afins, licenciatura ou curso tecnólogo serão consideradas excepcionalmente.

Período: 05/10/2015 a 13/11/2015

Horário: 9 às 11h30 e 14 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados).

Local: UENF/CCT/LENEP, Rodovia Amaral Peixoto, km163, Av. Brennand s/nº Imboacica, Macaé-RJ, CEP 27.925-310 ou pelos Correios (enviar documentação para o endereço abaixo com data de postagem até 09/01/2015).

Tel.: (22)2765-6557

E-mail: ppgere_edital2015@gmail.com

Home Page: <http://uenf.br/cct/lenep>

Endereço para correspondências: UENF/LENEP, Caixa Postal nº119562, CEP-27910-970 - Macaé/RJ-Brasil.

3. Documentação:

- Requerimento de inscrição: modelo próprio disponível no endereço <http://uenf.br/reitoria/secacad/pos-graduacao/formularios-gerais/>
- *Curriculum vitae* no formato *Lattes*;
- Três cartas de referência (modelo próprio disponível na página da internet) subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais (encaminhamento ao LENEP/CCT/UENF em envelope lacrado anexo a documentação de inscrição);
- Nota: no requerimento de inscrição o candidato deve assinalar apenas uma linha de pesquisa abaixo:
 - () Modelagem Integrada de Reservatório;
 - () Modelagem Matemática, Computacional e Laboratorial em Geofísica e Engenharia de Reservatórios;
 - () Geologia e Geoquímica do Petróleo
- Duas fotos 3x4;
- Cópia da carteira de identidade, da certidão de nascimento e/ou certidão de casamento, do



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

- CPF, do Título de Eleitor, do Documento Militar e da Carteira de Trabalho;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de **R\$50,00** (cinquenta reais), efetuado em qualquer agência **BRADESCO** conta nº 302-6, Agência **6898-5**, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.
 - **Não serão aceitos depósitos efetuados em caixa eletrônico.**
 - Candidatos com vínculo empregatício devem apresentar uma carta da instituição, com que mantém o vínculo, explicitando os termos da liberação de suas atividades normais para dedicação ao curso. A dedicação a Pós Graduação deve ser integral, mas casos excepcionais poderão ser avaliados pela comissão avaliadora.
 - Candidato ao mestrado:
 - Cópia do diploma do curso superior com duração plena ou documento equivalente;
 - Histórico escolar definitivo do curso superior, constando a data de colação de grau e/ou a data de expedição do diploma, devidamente assinado pela IES. O candidato que, no momento da inscrição neste edital, não possuir o histórico escolar definitivo poderá entregar histórico escolar final, condicionado a entrega da versão definitiva até a submissão da dissertação à defesa, na Secretaria do Programa.
 - O candidato ao mestrado que ainda não colou grau deverá apresentar no ato da inscrição declaração da IES contendo a data provável da colação de grau. Cabe ressaltar que o candidato selecionado somente fará matrícula se já estiver de posse do certificado de conclusão do curso de Graduação de duração plena. A matrícula é vinculada à apresentação de conclusão do Curso.
 - Candidato ao doutorado:
 - Histórico escolar definitivo do mestrado, constando a data de defesa da dissertação e/ou a data de expedição do diploma. O candidato que no momento da inscrição neste edital não possuir o histórico escolar definitivo poderá entregar um histórico escolar obtido provisório, condicionado a entrega do mesmo até a submissão da dissertação à defesa, na secretaria do Programa
 - Cópia do diploma de mestrado, ou carta do orientador em papel timbrado da própria instituição, atestando a data de defesa da Dissertação.
 - O candidato ao doutorado que ainda não defendeu a dissertação de mestrado deverá apresentar no ato da inscrição declaração da IES contendo a data provável da defesa de tese. Cabe ressaltar que o candidato selecionado somente fará matrícula se estiver de posse do certificado de conclusão do curso de Mestrado.
 - O candidato deve encaminhar na inscrição pré-projeto de pesquisa, previamente definido com orientador do programa (ver item 4.3b).
 - Observação: Para os diplomas obtidos no Brasil, apresentar comprovação de que a IES é reconhecida pelo MEC (graduação e pós-graduação);

4. Critérios de Seleção:

4.1. Pré-seleção:

- Pré-seleção baseada na avaliação do perfil e desempenho acadêmico do candidato. Análise: do CV - *Curriculum Vitae* documentado (comprovantes poderão ser solicitados na entrevista), histórico escolar e cartas de referência.
- Para ser aprovado na pré-seleção o candidato deve demonstrar alguma aptidão para pesquisa acadêmica por meio da documentação apresentada.
- Os candidatos pré-selecionados serão convocados para prova de língua inglesa, prova específica e entrevista.

4.2. Prova da língua inglesa



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

- Tipo de prova: Tradução e interpretação de texto técnico em língua inglesa.
- Duração: até 02 horas
- Material: Será permitido o uso de um dicionário.
- Observação: A prova da língua inglesa não possui caráter eliminatório.
- Nota:
 - Os alunos que apresentarem documento válido de comprovação de proficiência (egressos do PPGERE/LENEP, Cambridge, Michigan, ou equivalente), a critério da comissão avaliadora, poderão ser dispensados da prova de língua inglesa.
 - O candidato que obter na prova de língua inglesa nota superior a 8,0 estará dispensado do exame de proficiência em língua inglesa (exame necessário para conclusão do mestrado/doutorado).

4.3a. Avaliação específica (Mestrado)

- Duração: até 2 horas.
- Material: Será permitido o uso de até dois livros.
- Linha de pesquisa em Modelagem Integrada de Reservatório.
 - Prova escrita de matemática e física.
- Linha de pesquisa em Modelagem Matemática Computacional e Laboratorial em Geofísica e Engenharia de Reservatório.
 - Prova escrita de matemática e física.
- Linha de pesquisa em Geologia e Geoquímica do Petróleo.
 - Prova escrita de geologia e química orgânica.

4.3b. Avaliação específica (Doutorado)

O candidato deve encaminhar na matrícula pré-projeto de pesquisa, previamente definido com orientador do programa. O candidato terá 15 minutos para expor sua proposta de pesquisa, contendo os seguintes itens:

- Título
- Introdução (escopo do problema, justificativa e objetivos)
- Revisão bibliográfica (revisão de artigos específicos sobre o assunto)
- Revisão conceitual (abordagem teórica sobre o assunto)
- Metodologia (hipóteses; materiais e métodos)
- Cronograma
- Referências

4.4. Entrevista e análise de documentação

- Os candidatos serão entrevistados e avaliados por uma banca de professores da linha de pesquisa selecionada. Por solicitação, devidamente aprovada pela comissão avaliadora, a entrevista poderá ser realizada "on line", conforme data prevista no Item 7.
- A entrevista incluirá pontos do CV e histórico do candidato, podendo ser solicitada comprovação de itens relacionados no CV;
- No caso do doutorado será também avaliado o pré-projeto de pesquisa do candidato que deverá ser apresentado oralmente por no máximo 15 minutos;
- Para ser aprovado o candidato deve obter nota média igual ou superior a 7,0 na entrevista e análise de documentação (CV e histórico escolar);

4.5. Bibliografia recomendada

- Prova de inglês:
 - The grammar handbook–Feigenbaun, Irwin Oxford up,1995;
 - Gramatica delfi da lingua inglesa – James Taylor. Ao livro técnico; S.Paulo- SP:1996;
 - Revistas de divulgação do seguimento de E&P de petróleo, tais como Journal of



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG
PetroleumTechnology (SPE), The Leading Edge (SEG) e First Break (EAGE).

- Prova de matemática e física
 - Fundamentos de física; Halliday, Resnick & Walker, LTC; 8 ed., vols 1-4, Rio de Janeiro, 2006;
 - O cálculo: com geometria analítica. Leithold, HARPA; 3 ed., vols 1 e 2, São Paulo, 1994;
- Prova de geologia e química orgânica
 - Química orgânica; Vol1 e 2; Solomons, T.W.Graham; LTC; 8ed; Rio de Janeiro; 2005;
 - Decifrando a Terra; Teixeira, Toledo & Fairchild (org.); Editora Nacional; 2008.

5. Critérios de classificação, tabela de vagas:

- A classificação final será efetuada com base no desempenho do candidato: prova específica (50%), e entrevista e análise de documentação (50%).

Observações:

- Os candidatos selecionados para o programa serão classificados por linha de pesquisa em ordem decrescente segundo a nota final, podendo ficar em lista de espera.
- A classificação do candidato não assegura direito de ingresso com bolsa. A disponibilidade de bolsas não pode ser prevista no percurso do processo seletivo, somente após a 1ª matrícula do aluno.
- As bolsas serão distribuídas seguindo a classificação do candidato no processo seletivo da respectiva linha de pesquisa.

Linha de Pesquisa	Vagas de Mestrado	Vagas de Doutorado
Modelagem Integrada de Reservatório	12	12
Modelagem Matemática Computacional e Laboratorial em Geofísica e Engenharia de Reservatórios	10	10
Geologia e Geoquímica de Petróleo	06	06
TOTAL DE VAGAS	28	28

6. Nome do professor, linha de pesquisa e áreas de atuação

Professor: Adolfo Puime Pires- adolfo.puime@gmail.com

Linha de pesquisa: Modelagem Matemática Computacional e Laboratorial em Geofísica e Engenharia de Reservatório

Áreas de atuação:

- Fluxo em meios porosos;
- Recuperação avançada de petróleo;
- Termodinâmica de equilíbrio de fases;
- Análise de testes em poços

Professor: Alexandre Sérvulo- alexandreservulo@uol.com.br

Linha de pesquisa: Modelagem Matemática Computacional e Laboratorial em Geofísica e Engenharia de Reservatórios

Áreas de atuação:

- Dano a formação;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

- Injeção de água;
- Estimulação de poços.

Professor: André Duarte Bueno- andreduartebueno@gmail.com

Linha de pesquisa: Modelagem Matemática Computacional e Laboratorial em Geofísica e Engenharia de Reservatórios

Áreas de atuação:

- Modelagem de rochas reservatório de petróleo utilizando análise e processamento de imagens;
- Desenvolvimento e otimização de algoritmos e softwares aplicados a engenharia de petróleo;
- Pré-Processamento, filtros, reconstrução, grafos/redes;
- Elevação e escoamento de petróleo;

Professor: Antônio A. G. Carrasquilla- abelgonca@gmail.com

Linha de pesquisa: Modelagem Integrada de Reservatório

Áreas de atuação:

- Geofísica aplicada na exploração de águas subterrâneas e petróleo;
- Geofísica de Poço;

Professor: Carlos Alberto Dias- dias.lenep@gmail.com

Linha de pesquisa: Modelagem Integrada de Reservatório

Áreas de atuação:

- Geofísica Aplicada à condutividade complexa, medida laboratorial e no campo por via eletromagnética do efeito de polarização induzida, com aplicação à exploração de bens minerais, água e petróleo;
- Caracterização de reservatórios;

Professor: Carlos Enrique Pico Ortiz- capico.lenep@gmail.com (realizando

Pós Doutorado pelo período de 01 ano (06/2015 05/2016)

Linha de pesquisa: Modelagem Matemática Computacional e Laboratorial em Geofísica e Engenharia de Reservatórios

Áreas de atuação:

- Análise de testes em poços;
- Mecânica dos fluidos computacional;
- Simulação numérica de reservatórios;

Professor: Eliane Soares de Souza- lilisouza88@gmail.com

Linha de pesquisa: Geologia e Geoquímica de Petróleo

Áreas de atuação:

- Geoquímica de reservatório;
- Biorremediação de derrames de petróleo;
- Identificação de origem de derrames de petróleo;

Professor: Fernando Sérgio de Moraes - fmoraes.gjr@gmail.com

Linha de pesquisa: Modelagem Integrada de Reservatório

Áreas de atuação:

- Tratamento de sinais (pós-processamento),
- Métodos geofísicos sísmicos e potenciais (3D e 4 D),



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

- Teoria da inversão geofísica,
- Geoestatística e inferência bayesiana aplicada à caracterização de alvos exploratórios e reservatório,
- Geofísica e monitoramento de reservatório;

Professor: Georgiana Feitosa da Cruz- geofec@gmail.com

Linha de pesquisa: Geologia e Geoquímica de Petróleo

Áreas de atuação:

- Geoquímica orgânica molecular;
- Caracterização geoquímica de óleos pesados;
- Avaliação da qualidade de petróleos;
- Incrustação de sais em reservatório;
- Formulação de fluidos de perfuração.

Professor: Helio J.P.S.Ribeiro- severiano.geologo@gmail.com

Linha de pesquisa: Geologia e Geoquímica de Petróleo

Áreas de atuação:

- Estudos geológicos e geoquímicos de bacias sedimentares;
- Estratigrafia de sequências.

Professor: Marco A.R. de Ceia- marcoceia@yahoo.com

Linha de pesquisa: Modelagem Integrada de Reservatório

Áreas de atuação:

- Petrofísica Experimental;
- Geofísica de Reservatório;

Professor: Roseane M. Misságia- rose.uenf@gmail.com

Linha de pesquisa: Modelagem Integrada de Reservatório

Áreas de atuação:

- Petrofísica;
- Geofísica de Reservatório;
- Mecânica de Rochas;

Professor: Sérgio A. Moura de Oliveira- sergio.lenep@gmail.com

Linha de pesquisa: Modelagem Integrada de Reservatório

Áreas de atuação:

- Modelagem sísmica;
- Inversão sísmica;
- Análise e processamento do sinal sísmico;
- Geofísica de reservatório;

Professor: Viatcheslav I. Priimenko- slava211054@gmail.com

Linha de pesquisa: Modelagem Matemática Computacional e Laboratorial em Geofísica e Engenharia de Reservatórios

Áreas de atuação:

- Modelagem matemática e computacional em geofísica e engenharia de petróleo;
- Problemas diretos e inversos de física-matemática e suas aplicações;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

7. Datas do Processo Seletivo e da divulgação dos resultados

Processo seletivo:

02/12/2015 e 03/12/2015

– Pré-seleção, prova de língua inglesa, entrevista, com horários previamente marcados e divulgados por email.

Resultado Final:

Seleção para Mestrado e Doutorado - **10/12/2015**.

8. Contatos com o Programa

Secretaria de Pós-Graduação: Tel: (22)2765-6557

e-mail: rose@lenep.uenf.br ou enfreire@gmail.com

Endereço: LENEP/UENF-Rodovia Amaral Peixoto, km163, Av.Brennand S/Nº- Imboacica, Macaé-RJ, CEP 27.925-310

Coordenadora do Programa: Profa. Roseane Marchezi Misságia <rose@lenep.uenf.br>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CCT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS
INFORMAÇÕES PARA PROCESSO DE SELEÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO
(PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016)

1. INSCRIÇÕES

Documentos para Inscrição:

- Requerimento de inscrição (modelo próprio)
- Cópia do diploma de curso superior ou documento equivalente (emitido pela instituição de origem)
- Cópia do diploma de mestrado, para candidatos ao doutorado (ou documento equivalente emitido pela coordenação de pós-graduação de origem)
- Histórico Escolar do curso Superior
- Histórico Escolar do mestrado, para candidatos(as) ao doutorado
- Curriculum Vitae documentado (Obs.: Para o doutorado é exigido o Curriculum Lattes)
- Três Cartas de referência (modelo próprio, colhido no site <http://www.uenf.br>, em pósgraduação, formulários, carta de referência)
- Duas fotos 3 X 4
- Cópia de carteira de identidade e CPF
- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição de R\$ 50,00

⇒ **Data: 05 de outubro de 2015 a 13 de novembro de 2015.**

⇒ **Local:** Centro de Ciência e Tecnologia / Prédio P3 / ou pelos Correios (enviar documentação para o endereço abaixo – com data de postagem até **13/novembro/2015**).

⇒ As Cartas de Referência deverão ser remetidas pelo próprio (a) declarante para:

UENF/CCT/Secretaria de Pós-Graduação - PPGECEM
Avenida Alberto Lamego, 2000 /Prédio P3, Parque Califórnia
CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ / BRASIL
CEP: 28013-602

⇒ Informações Adicionais: Tel: (0xx22) 2739 7149

⇒ e-mail: ppgecm@uenf.br internet: <http://www.uenf.br> ou
<http://uenf.br/pos-graduacao/engenharia-de-materiais/>

OBS.: Documentos enviados por correio que não chegarem até a data 20/Novembro/2015 não serão considerados (enviar com antecedência).

2. NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

As vagas ofertadas não implicam em obrigatoriedade de preenchimento das mesmas. O preenchimento baseia-se nos critérios de seleção para aprovação, onde o candidato deve alcançar no processo seletivo, no mínimo, nota 6,0 (seis).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

O candidato poderá se inscrever somente para uma área de concentração, uma linha de pesquisa vinculada a uma área de concentração e a um tópico vinculado a uma linha de pesquisa, conforme descrito neste edital. A inscrição do candidato em outra área de concentração, ou outra linha de pesquisa ou outro tópico que não consta deste edital, o candidato é eliminado do processo de seleção.

Serão ofertadas 23 (vinte e três) vagas para Mestrado e 16 (dezesesseis) vagas para Doutorado.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MATERIAIS DE ALTA DUREZA

Linha de Pesquisa	Tópico	Número de Vagas	
		Mestrado	Doutorado
Síntese e sinterização de materiais superduros	Estudo de materiais abrasivos em altas pressões e altas temperaturas: WC e NbC com vários aditivos	2	-
Processamento, caracterização e testes de ferramentas à base dos materiais de alta dureza	Desenvolvimento de novos sistemas metálicos para a adesão de diamante.	1	1
	Consolidação de materiais de alta dureza.	1	1

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: METALURGIA FÍSICA

Linha de Pesquisa	Tópico	Número de Vagas	
		Mestrado	Doutorado
Estrutura, estabilidade e propriedades dos materiais metálicos	Soldagem com proteção gasosa: efeito da adição de gases redutores na transferência metálica	1	-
	Soldagem de aços inox duplex e superduplex: efeito dos parâmetros de processo nas propriedades da junta soldada.	2	-
	Análise de estrutura, comportamento mecânico, módulo de elasticidade e amortecimento de ligas a base de Cu-Al-Ni e Fe-Ni, após têmpera.	1	-
	Análise de estrutura, comportamento mecânico, módulo de elasticidade dinâmico e amortecimento dos ferros fundidos nodulares, produzidos pela técnica de imersão de sino, em função de temperatura e tempo de solidificação.	1	-
	Microestrutura e comportamento superplástico em ligas não ferrosas	1	-
	Análise de estrutura, comportamento mecânico, módulo de elasticidade, amortecimento de ligas a base de Cu-Al-Ni e Fe-Ni, após vários tratamentos térmicos.	-	1



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

	Análise de estrutura, comportamento mecânico, módulo de elasticidade e amortecimento dos ferros fundidos nodulares, produzidos pela técnica de imersão de sino, no estado como recebido e após vários tratamentos térmicos.	-	1
--	---	---	---

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MATERIAIS E MEIO AMBIENTE

Linha de Pesquisa	Tópico	Número de Vagas	
		Mestrado	Doutorado
Aplicação de novos materiais na forma de filmes finos	Filmes cerâmicos para aplicação em conversão fotovoltaica de energia e pilha a combustível de óxido sólido	3	1
Análise experimental e numérica de tensões e metrologia	Simulação de controle de processo por meio da técnica case-based reasoning.	-	1
	Falhas de fabricação e montagem de parafusos classe 10.9 par uso em ambiente “off-shore”.	1	-
	Determinação de propriedades de torção oligocíclica em aços SAE4340 submetidos a tratamento criogênico.	1	-
Aproveitamento de resíduos industriais	Incorporação de lodo da indústria têxtil em cerâmica vermelha.	1	-
	Desenvolvimento de eletrocerâmica usando resíduo sólido.	2	-
	Utilização de refugo de catalisador usado nas unidades petroquímicas de craqueamento catalítico fluido (FCC) na composição de cerâmica vermelha.	-	1
	Aspectos ambientais e microestruturais de rocha artificial produzida com resíduo do polimento de vidro plano.	-	1
	Desenvolvimento de material cerâmico usando resíduo sólido	-	2
Materiais particulados	Caracterização por imagem de estruturas de materiais produzidos por sinterização.	-	1
	Simulação de processos, técnicas e procedimentos usados na tecnologia dos pós.	-	1



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: POLÍMEROS E COMPÓSITOS

Linha de Pesquisa	Tópico	Número de Vagas	
		Mestrado	Doutorado
Polímeros e compósitos a partir de recursos renováveis	Uso de nanofibras de celulose como agente compatibilizante de misturas poliméricas.	1	-
	Microcápsulas contendo nanopartículas magnéticas para liberação controlada.	1	1
	Nanocompósitos a partir de recursos renováveis	1	
	Formulação e caracterização de filmes biodegradáveis para uso na indústria alimentícia.		1
	Formulação de compósitos a partir de recursos renováveis		1
Formulação e caracterização de compósitos poliméricos com diferentes cargas	Formulação de compósitos a partir de matriz termoplástica e fibras de bagaço de cana-de-açúcar.	1	-
	Obtenção de biocompósitos de matriz polimérica para uso como biomaterial.	1	
	Caracterização de formulações epoxídicas contendo resíduos de pedras ornamentais	-	1

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. MESTRADO:

O processo de seleção para o mestrado será constituído de duas etapas:

Primeira Etapa: prova escrita de conhecimentos gerais em Ciência e Tecnologia dos Materiais (prova eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco)).

A prova de conhecimentos gerais em Ciência e Tecnologia dos Materiais para o Mestrado consistirá dos seguintes tópicos:

- Estrutura atômica e ligação interatômica.
- Estruturas dos metais e das cerâmicas.
- Estruturas dos polímeros.
- Propriedades mecânicas.

Bibliografia Sugerida:

- W.D. Callister Jr.; D. G. Rethwisch, Ciência e Engenharia de Materiais – Uma Introdução, Oitava Edição, LTC, Rio de Janeiro, 2013.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

- W.D. Callister Jr.; D. G. Rethwisch, Fundamentos da Ciência e Engenharia de Materiais – Uma Abordagem Integrada, Quarta Edição, LTC, Rio de Janeiro, 2014.

Data da Prova de Mestrado: 25/11/2015

Horário da Prova de Mestrado: 15 às 17 h

Local da Prova de Mestrado: Centro de Ciência e Tecnologia/UENF

Resultado da Prova de Mestrado: 26/11/2015

Nota: o candidato que não atingir nota na prova de mestrado $\geq 5,0$ (cinco) estará eliminado do processo de seleção.

Segunda Etapa: apenas para os aprovados na Primeira Etapa:

- Análise do histórico escolar da graduação.
- Análise do curriculum vitae e cartas de referências.

RESULTADO FINAL:

Data: Até 12 de dezembro de 2015

Horário: 17:00 h

Local: Secretaria de Pós-Graduação/CCT/UENF

3.2. DOUTORADO:

O processo de seleção para o doutorado será constituído de duas etapas:

Primeira Etapa: prova escrita de conhecimentos gerais em Ciência e Tecnologia dos Materiais (prova eliminatória com nota mínima 6,0 (seis)).

A prova de conhecimentos gerais em Ciência e Tecnologia dos Materiais para o Mestrado consistirá dos seguintes tópicos:

- Estrutura atômica e ligação interatômica.
- Estruturas dos metais e das cerâmicas.
- Estruturas dos polímeros.
- Propriedades mecânicas.

Bibliografia Sugerida:

- W.D. Callister Jr.; D. G. Rethwisch, Ciência e Engenharia de Materiais – Uma Introdução, Oitava Edição, LTC, Rio de Janeiro, 2013.

- W.D. Callister Jr.; D. G. Rethwisch, Fundamentos da Ciência e Engenharia de Materiais – Uma Abordagem Integrada, Quarta Edição, LTC, Rio de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Janeiro, 2014.

Data da Prova de Doutorado: 25/11/2015
Horário da Prova de Doutorado: 15 às 17 h
Local da Prova de Mestrado: Centro de Ciência e Tecnologia/UENF
Resultado da Prova de Doutorado: 26/11/2015

Nota: o candidato que não atingir nota na prova de doutorado $\geq 6,0$ (seis) estará eliminado do processo de seleção.

Segunda Etapa: apenas para os aprovados na Primeira Etapa:

- Análise do histórico escolar do mestrado.
- Análise do curriculum vitae e cartas de referências.

RESULTADO FINAL:

Data: Até 12 de dezembro de 2015
Horário: 17:00 h
Local: Secretaria de Pós-Graduação/CCT/UENF

• Os candidatos (as) aprovados (as) ao mestrado e doutorado, deverão apresentar uma carta assinada por um(a) **Orientador(a) Credenciado(a) pelo PPGECM**, no qual o (a) mesmo (a) o (a) aceite como aluno(a) orientado(a) (formato livre), até 18/01/2016. Esta carta deverá ser encaminhada à Coordenação do PPGECM.

4. PROFESSORES PARA CONTATO PARA INFORMAÇÕES SOBRE AS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Coordenador do PPGECM:

Prof. José Nilson França de Holanda – LAMAV - Tel (0**22) 2748-6459

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Colegiado do PPGECM: Professores Responsáveis
MATERIAIS E MEIO AMBIENTE	Herval Ramos Paes Junior – LAMAV – Tel (0**22) 2748 6417
MATERIAIS DE ALTA DUREZA	Marcello Filgueira – LAMAV – Tel (0**22) 2748 6448
METALURGIA FÍSICA	Luis Augusto H. Terrones – LAMAV – Tel (0**22) 2748 6398
POLÍMEROS E COMPÓSITOS	Rubén J. Sánchez Rodriguez – LAMAV – Tel (0**22) 2748 6450



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

5. Professores(as) credenciados(as) no PPGECM, respectivas áreas de concentração, e e-mail, aos quais os(as) candidatos(as) podem se comunicar: <http://uenf.br/pos-graduacao/engenharia-de-materiais/>

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. COMPONENTES E PESOS

a) Prova escrita para o mestrado (apenas para os candidatos classificados na prova escrita)

PEM: nota obtida pelo candidato na prova escrita

Peso: 4

b) Prova escrita para o doutorado (apenas para os candidatos classificados na prova escrita)

PED : nota obtida pelo candidato na prova escrita

Peso: 4

c) Curriculum Vitae

Mestrado:

CV: nota atribuída ao curriculum vitae

Peso: 3

Doutorado:

CV: nota atribuída ao curriculum vitae

Peso: 3

A comissão avaliadora analisará os currículos dos candidatos e atribuirá notas de 0 a 10. Os seguintes itens devem ser considerados na avaliação da produção científica e atuação profissional dos candidatos:

- Iniciação científica e monitoria;
- Trabalhos completos ou resumos em anais de congressos;
- Trabalhos em periódicos (Classificação QUALIS Engenharias - II);
- Prêmio de mérito científico;
- Atuação profissional anterior;
- Monografia de graduação ou equivalente;
- Patentes, capítulos de livro e livros;
- Cursos de especialização relacionados com a área de interesse.
- Participação como colaborador em projetos de pesquisa.

d) Histórico Escolar



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Mestrado:

HEM = nota atribuída ao histórico escolar do candidato ao mestrado.
Peso = 3

A quantificação do HEM do candidato será feita da seguinte forma:

$$\mathbf{HEM = MTF \times TGP}$$

Onde:

MTF é a média final recebida pelo candidato durante o curso de graduação (coeficiente de rendimento).

OBS: Caso o Histórico escolar não apresente o MTF, a comissão calculará por meio das disciplinas afins ao programa.

TGP é o tempo para graduação:

- Até 11 semestres (ou 9, caso o curso seja de 4 anos) = 1,0
- Até 12 semestres (ou 10, caso o curso seja de 4 anos) = 0,9
- Até 13 semestres (ou 11, caso o curso seja de 4 anos) = 0,8
- Até 14 semestres (ou 12, caso o curso seja de 4 anos) = 0,7
- A partir de 15 semestres (ou 13, caso o curso seja de 4 anos) = 0,6

Doutorado:

HED = nota atribuída ao histórico escolar do candidato ao doutorado.
Peso = 3

A quantificação do HED do candidato será feita da seguinte forma:

$$\mathbf{HED = MTF \times TPM}$$

MFT é a média final recebida pelo candidato no mestrado (coeficiente de rendimento).

TPM é o tempo de titulação para o mestrado:

- Até 24 meses = 1,0
- Até 30 meses = 0,9
- Até 36 meses = 0,8
- Acima de 36 meses = 0,6

6.2. CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

Mestrado:

MFM é a média final obtida pelo candidato ao mestrado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

$$\text{MFM} = (\text{PEM} \times 4) + (\text{CV} \times 3) + (\text{HEM} \times 3) / 10$$

Doutorado:

MFD é a média final obtida pelo candidato ao doutorado.

$$\text{MFD} = (\text{PED} \times 4) + (\text{CV} \times 3) + (\text{HED} \times 3) / 10$$

6.3. APROVAÇÃO DE CANDIDATOS

Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que atingir média final, no mínimo, 6,0 (seis), tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, para efeito de ordem de classificação, os seguintes critérios de desempate devem ser utilizados:

- a) Maior nota obtida na prova escrita para mestrado (PEM) e maior nota obtida na prova escrita para doutorado (PED);
- b) Maior CV para mestrado e doutorado;
- c) Maior Histórico Escolar para mestrado e doutorado.

CENTRO DE CIÊNCIA do HOMEM - CCH



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS
INFORMAÇÕES PARA PROCESSO DE SELEÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO
(PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016)

DOUTORADO *STRICTO SENSU*
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

PROGRAMA

Doutorado em Políticas Sociais Centro de Ciências do Homem (CCH) Recomendado pela CAPES em nível de Doutorado *stricto sensu*, Modalidade Acadêmico, Área Interdisciplinar, em 22/12/2014 (CAA/CTC 1797/2014). Conceito CAPES 4

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

PARTICIPAÇÃO E REGULAÇÃO

A área de concentração reflete o caráter interdisciplinar da proposta acadêmica do programa assim como a própria pluralidade das políticas sociais. A política social está fundada na existência de um princípio de justiça que se produz como parte da construção social que é gerada a partir de valores compartilhados socialmente e de normas coletivas que orientam a conduta. Consequentemente, o campo das políticas sociais está atravessado por lutas e confrontos de diferentes forças sociais, no processo de constituição, manutenção e contestação dos projetos de direção hegemônica de cada sociedade. Nesse sentido, torna-se imprescindível para esta proposta explicitar que a participação dos sujeitos e a regulação por parte do Estado, enquanto área de concentração perpassam em forma interdisciplinar as duas linhas de pesquisa propostas. Compreende-se a Participação como um conceito relacional e polissêmico que de nota tanto uma coesão social, quanto a capacidade dos indivíduos de influírem nos rumos de uma mudança social. Requer, antes de tudo, entender o modo como se operam os comportamentos e as atitudes dos sujeitos da ação, que variam da passividade ao ativismo social, requerendo que se leve em conta os aspectos emocionais, intuitivos e racionais que motivam a ação dos sujeitos, variando segundo a sociedade à qual pertencem e à época histórica em que se desenvolvem os acontecimentos estudados. Já a Regulação tem um estreito laço com os atos estatais de intervenção no cenário das políticas públicas. Essa ação se dá por meio de decretos e leis que buscam impor alguma regularidade no ato discricionário dos agentes, buscando, com isso, oferecer, no contexto social, a promoção do interesse público, vis-à-vis, o reconhecimento da necessidade do desenvolvimento.

LINHAS DE PESQUISA

1. EDUCACAO, CULTURA, POLITICA E CIDADANIA

Trata questões relativas às formas emergentes de cidadania, inclusão e participação social, sua relação com as diferentes modalidades de conhecimento e saberes e sua importância na consolidação da sociedade democrática. O foco se situa nas tensões decorrentes da participação e regulação na produção, distribuição e apropriação diferenciada dos bens sociais, educacionais, culturais e políticos pelos indivíduos e



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

coletividades. Discutem-se as políticas educacionais e culturais no contexto do Estado democrático, o problema da desigualdade e seu papel na construção do espaço público republicano. Reúne ainda estudos culturais, históricos e de memória social, dando ênfase ao debate contemporâneo sobre patrimônio, identidade, diversidade cultural, gênero e universalização dos direitos de cidadania. Focaliza o estudo de questões e temáticas do campo da educação relativas ao agendamento da política educacional, a história da educação e aos direitos sociais.

2. ESTADO, SOCIEDADE, MEIO AMBIENTE E TERRITÓRIO

Visa aprofundar a reflexão crítica sobre as relações entre estado, sociedade, meio ambiente e território que permeiam o debate contemporâneo das políticas sociais em escala nacional e regional. A análise recai sobre o estudo, monitoramento e avaliação de políticas setoriais espacialmente localizadas. Volta-se para o estudo dos impactos sociais destas transformações e as formas de gestão do território, do meio ambiente e do sistema produtivo. Aborda questões concernentes ao desenvolvimento e a sustentabilidade indagando as interações do Estado com organizações da Sociedade civil, movimentos sociais e comunidades humanas em ambientes urbanos e rurais. Discute temáticas correlatas, tais como os ordenamentos territoriais e ambientais, estratégias de apropriação, gerenciamento de recursos naturais e conflitos socioambientais em diferentes escalas de análise. Incorpora e articula nesta dimensão questões do agendamento das políticas sociais como bem estar, saúde, trabalho e moradia.

_____ VAGAS PARA O PRESENTE EDITAL _____

TOTAL DE VAGAS: 15

PERÍODO DE INSCRIÇÕES _____

Período: **05/10/2015 a 13/11/2015**

Horário: 14h às 18h (exceto sábados, domingos, feriados e recessos).

Local: Campus da UENF – Centro de Ciências do Homem/CCH, na Secretaria de Pós Graduação em Políticas Sociais.

Inscrições via correio, serão aceitas somente aquelas que contiverem a **documentação completa**, e que a data de postagem não exceda a data final, **13/11/2015**, estipulada no calendário como data final das referidas inscrições. Estas deverão ser remetidas por **SEDEX** para:

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro/UENF
Centro de Ciênciasdo Homem/CCH
Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais
Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia – Campos dos Goytacazes/RJ.
CEP 28013-600

_____ DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA _____

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - 28013-602
Tel.: (22) 2739-7012 - Fax: (22) 2739-7173 - correio eletrônico: proppg@uenf.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Documentação – parte comum

- Requerimento de inscrição (modelo próprio – Formulário 1, disponível no site do programa);
- Cópia do diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC, com duração plena ou documento equivalente, e cópia do diploma do Mestrado ou Ata de defesa de curso de Mestrado credenciado pela CAPES. Os diplomas de mestrado obtidos por brasileiros no exterior deverão ser devidamente reconhecidos de acordo com a legislação em vigor. (A validade da Ata de Defesa será de um ano, a contar do dia do ato da defesa da Dissertação);
- Cópia do histórico escolar do Curso Superior e cópia do histórico do Mestrado;
- Duas fotos 3x4;
- 01 Cópia da carteira de identidade (expedida pelo órgão de Identificação civil, não serão aceitas carteiras de identificação expedidas por Conselho profissional), 01 cópia do CPF, 01 cópia do Título de Eleitor, 01 cópia do certificado de reservista e 01 cópia do Registro Civil (Certidão de nascimento ou casamento);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em nome da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, Banco BRADESCO, conta nº 302-6, Agência nº 6898-5 – O depósito pode ser realizado por transferência bancária e pode ser realizado em qualquer agência Bradesco, porém **Não serão aceitos depósitos efetuado em caixa eletrônico.**

Documentação – parte específica

- 3 (três) vias impressas do *Currículo Lattes*, atualizado, (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), com informações relativas aos últimos cinco anos, no mínimo. **Junto a cada currículo** deverão ser anexados todos os comprovantes da vida acadêmica e profissional do candidato e organizados de acordo com a ordem dos itens constante da tabela de pontuação para avaliação anexa a este Edital (Anexo 2);
- 03 (três) vias impressas do Anteprojeto de Tese, **sem identificação do candidato**, com até 20 páginas (Roteiro para elaboração de acordo com Anexo 1 deste Edital).
- 03 (três) vias impressas do Memorial. O Memorial deve conter obrigatoriamente uma análise da trajetória profissional e acadêmica, articulando-a com as linhas de pesquisa do PPGPS e com o projeto de tese. Formato: máximo de 5 páginas, em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens padrão. (Modelo livre)
- 3 (três) cartas de referência, modelo próprio - Formulário 2 - disponível no site do Programa. Encaminhada ao Programa EM ENVELOPE LACRADO, subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais e externas à UENF;
- 01 (uma) de Carta de Aceite de possível orientação emitida por orientador credenciado ao PPGPS e apto à orientação de doutorandos (Modelo – Anexo 3). Obs.: Consulte a lista dos Professores orientadores de Doutorado na página do Programa (<http://uenf.br/pos-graduacao/politicas-sociais/corpo-docente/>).
- 01 (Uma) cópia digital da Dissertação de Mestrado (em CDrom).

Documentação – Cota

- Documentos para análise de solicitação de cota – conforme Anexo 4 – Os documentos de candidatos a cotas deverão vir em envelope lacrado, separado dos demais documentos exigidos neste edital. A documentação será enviada ao Serviço Social da UENF para análise seguindo o calendário de avaliação de pedidos de cotas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Para alunos estrangeiros:

Além dos documentos acadêmicos pertinentes solicitados acima, será necessário apresentar:

- 01 Cópia do Passaporte;
- Diplomas autenticados de graduação e mestrado;
- Cópias do original dos diplomas, históricos e certidão de nascimento/casamento;
 - Tradução juramentada para o português dos diplomas, históricos e certidão de nascimento/casamento para candidatos estrangeiros (exceto aqueles de língua espanhola).
- Certificado de suficiência em língua portuguesa para estrangeiros (Celpe-Bras intermediário ou equivalente), exceto se o candidato for oriundo de país lusófono.

Todos os documentos deverão vir em envelope, ou, pasta, que seja suficiente para o acondicionamento dos mesmos. Os documentos deverão estar separados de acordo com sua especificação: Documento – parte comum, documento – parte específica, documento – cota.

OBSERVAÇÕES

1. Para candidatos que ainda não defenderam sua dissertação será exigida, no ato da inscrição, a apresentação de uma declaração do orientador contendo a data provável da conclusão. No caso do candidato ser aprovado deverá entregar o diploma ou certificado de conclusão do curso de Mestrado no ato da matrícula. **A não apresentação deste impedirá o candidato de realizar a matrícula.**
2. Os candidatos com necessidades especiais deverão informá-las no ato da inscrição, especificando a necessidade de atendimento e/ou condições especiais para a realização da prova.
3. Os documentos dos candidatos não selecionados ficarão à disposição dos mesmos, para retirada na Secretaria da Pós-graduação em Políticas Sociais, até **60 dias** após divulgação final do resultado da seleção. Depois desta data os mesmos serão incinerados.

DO PROCESSO SELETIVO

AVALIAÇÃO DE PEDIDOS DE COTAS: (essas datas vão vir da PROPPG)

- Análise dos Processos de Cotistas –
- Resultado das Análises dos Pedidos –
- Período de Recurso:
- Resultado Final da Análise da Condição de Carência Socioeconômica e da Opção de Cota:

PROCESSO SELETIVO

O processo Seletivo consistirá de três fases:

PRIMEIRA FASE (classificatória e eliminatória)

Análise e avaliação do Anteprojeto de Tese: de 24/11/2015 a 02/12/2015: Etapa eliminatória e classificatória realizada pela Banca de Seleção ao Doutorado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

- A análise do Anteprojeto, **desde que sem identificação**, seguirá os critérios estabelecidos no Anexo 2.

Resultado da primeira fase: 03/12/2015 - Divulgação dos Resultados da primeira fase. O candidato estará apto para a segunda fase se obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) num total de 100 (cem) pontos.

Os candidatos deverão consultar o quadro de avisos da Secretaria Acadêmica do CCH e/ou buscar informações na página do programa www.uenf.br/index.html/psociais

SEGUNDA FASE (classificatória e eliminatória)

Análise de Currículo e Memorial: de 04/12/2015 a 11/12/2015

- Análise do currículo (**obrigatoriamente no formato Lattes**), com caráter classificatório.

Na análise do Currículo Lattes e documentos apresentados, serão apreciados os seguintes itens: a) Experiência em pesquisa científica e publicações comprovadas; b) Histórico escolar da Graduação e do Mestrado; c) Experiência profissional na área de estudo proposta; d) Bolsas de estudo/pesquisa recebidas.

- A nota mínima exigida para aprovação nesta fase será de 70 (setenta) num total de 100 (cem) pontos (vide critérios e tabela anexo 2).

Resultado da primeira fase: 13/12/2015 - Divulgação dos Resultados da segunda fase e do Cronograma de Entrevistas.

TERCEIRA FASE:

Entrevista: 14/12/2015 e 15/12/2015 - Serão realizadas as entrevistas com os candidatos selecionados/aprovados na 1ª fase, com caráter classificatório. A nota da entrevista será de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

A nota final da segunda fase consistirá da média entre as notas da Análise de Currículo, Memorial e Anteprojeto de Tese e da nota da entrevista.

Divulgação do resultado Final: 18/12/2015

– O resultado final será obtido pelo somatório das notas da primeira fase e da segunda fase dividido por dois. Serão considerados aptos para o ingresso ao Doutorado os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) respeitando-se a ordem de classificação e o número de vagas oferecido neste edital. Será admitida lista de espera.

Os candidatos deverão consultar o quadro de avisos da Secretaria Acadêmica do CCH e/ou buscar informações na página do programa www.uenf.br/index.html/psociais

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade de notas serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. Nota de avaliação do Currículo Lattes, Anteprojeto e Memorial;
2. Nota de avaliação da entrevista;
3. Histórico de Produção Científica.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

A seleção para doutorado requer comprovação de proficiência em inglês, por meio de uma das três opções abaixo:

- a) Certificado de Proficiência em Inglês do Test Of English as a Foreign Language– TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 500 pontos para o TOEFL tradicional) ou do International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos);
- b) Prova de inglês - Os candidatos aprovados para ingresso no 1º semestre de 2016, que não apresentaram certificado de proficiência em inglês, prestarão exame de proficiência de língua estrangeira (Inglês) no dia 14/01/2016, de 16h às 18h. A prova de inglês não tem caráter eliminatório, sendo permitida consulta a dicionários (inglês-inglês). O candidato será considerado apto em inglês caso obtenham nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- c) Curso de inglês - Caso os candidatos aprovados para ingresso no 1º semestre de 2016 não obtenham nota igual ou superior a 7,0 na prova, ou não apresente certificado de proficiência, será necessário realizar o curso disponibilizado pela CAPES para alunos de Pós-Graduação, My English Online, e após o término do mesmo, realizar uma prova sob a supervisão da Comissão Coordenadora do PPGPS, a ser marcada na época. Após a prova apresentar certificado de aprovação do curso, no nível 4.

PREENCHIMENTO DE VAGAS E DEMAIS PRERROGATIVAS

- As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, depois de aplicados os critérios de desempate, até o preenchimento total do número de vagas oferecidas, obedecendo-se o limite de vagas estabelecido.
- É reservada à Comissão de Seleção a **NÃO obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas disponíveis**.

Em caso de desistência de algum dos candidatos aprovados será obedecida a lista de espera a ser regulada pela ordem de classificação original estabelecida.

- A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais deliberará sobre os casos omissos ou situações não previstas neste edital.
- Os Anteprojetos dos candidatos aprovados poderão sofrer mudanças de acordo com o interesse do orientador e do Programa.
- O Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais funciona em regime de tempo integral (40 horas/semana) e dedicação exclusiva. A critério da Comissão Coordenadora poderão ser aceitos alunos em regime de dedicação parcial (com no mínimo 20 horas/semana dedicadas ao Programa).
- Dependendo da disponibilidade de cotas UENF/FAPERJ, FAPERJ e CAPES, o Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais poderá conceder bolsas de Doutorado. Não é permitida a concessão de bolsas a alunos com vínculo empregatício ou dedicação parcial. A distribuição de bolsas terá por critério o mérito, respeitando assim a classificação final dos candidatos aprovados nesta seleção e a disponibilidade de bolsas da Universidade.

- **DA RESERVA DE VAGAS** - - Em atendimento ao disposto na Lei nº 6914 de 06 de novembro de 2014 (<http://www.alerj.rj.gov.br>), do total de vagas ofertadas neste Edital de Seleção:

I- 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas; II – 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior; III – 6% (seis por cento)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

- Os alunos que concorrerem às vagas reservadas às cotas, deverão apresentar a documentação necessária para a inscrição e a documentação elencada no Anexo 3.

- Os modelos da Autodeclaração Étnico-Racial e da Autodeclaração para indígenas, encontram-se no final deste Edital.

- O Formulário de Inscrição está disponível no site da UENF (<http://uenf.br/posgraduacao/?grupo=POS-GRADUACAO>).

- Caso persistirem vagas ociosas depois de esgotados os critérios de que trata o inciso II do artigo 1º, as vagas remanescentes deverão, obrigatoriamente, ser complementadas pelos candidatos não optantes pelo sistema de cotas (Art. 2º da Lei 6914). - A tabela com o quantitativo de vagas para os candidatos que optarem pelo sistema de cotas está no final deste edital.

Campos dos Goytacazes, 05 de outubro de 2015.

Comissão Coordenadora

Prof.^a Silvia Alicia Martinez (LEEL) - Coordenadora

Prof. Leandro Garcia Pinho (LEEL)

Prof.^a Paula Mousinho Martins (LAFICH)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

ANEXO 1

Modelo de Pré-projeto

MODELO PRÓPRIO PGPS/CCH/UENF PARA APRESENTAÇÃO DE ANTE PROJETO DE TESE

Os projetos terão avaliação cega por pares, por isso devem prescindir do nome do candidato na capa. Os projetos serão identificados pelo seu número de inscrição.

Capa:

1. Título/subtítulo; Linha de Pesquisa ao qual o Anteprojeto se aplica; **SEM NOME DO CANDIDATO.**

Na sequência, desenvolver os seguintes itens (Obs: Não precisa mudar de página a cada

novo item):

2. Resumo
3. Tema
4. Revisão bibliográfica
5. Hipótese(s) ou questão(ões) de pesquisa
6. Objetivo(s)
7. Metodologia
8. Justificativa
9. Cronograma
10. Referências

Formatação: Word 1997-2003, Times New Roman 12, espaçamento 1,5; todas as margens 2,5.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Anexo 2

1ª Fase - Análise do Ante-Projeto – Total 100 pontos	
Relevância do tema e justificativa;	Máximo 20 pontos
Clareza na formulação dos objetivos e questões de pesquisa	Máximo 20 pontos
Consistência dos aspectos teórico-metodológicos;	Máximo 20 pontos
Marco Teórico/Revisão da Literatura/ referências bibliográficas adequadas;	Máximo 20 pontos
Sintonia do anteprojeto com as linhas de pesquisa e projetos institucionais em curso no PGPS	Máximo 20 pontos
2ª Fase - Análise do currículo e Memorial – Total 100 pontos	
Produção Científica (Últimos 5 anos) Até 25 pontos	
Livros e/ou capítulo de livros, publicados com aderência a área de Políticas Sociais.	
Integral	10 pontos
Capítulos	5 pontos
Artigos em periódicos com corpo editorial, publicados ou aceitos;	
Qualis CAPES A1, A2 e B1	6 pontos
Qualis CAPES B2 e B3	5 pontos
Qualis CAPES B4 e B5	4 pontos
Trabalhos publicados na íntegra em Anais de Eventos	
Evento Internacional/ Nacional	3 pontos
Evento Regional/Local	1,5 ponto
Evento Internacional/ Nacional	1 ponto
Evento Regional/Local	0,5 pontos
Histórico Escolar Mestrado e Memorial Até 45 pontos	Análise das informações acadêmicas e profissionais, do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) e da aderência à área da proposta de pesquisa.
Gestão/Coordenação em áreas afins com as políticas sociais - Até 20 pontos	Análise das informações acadêmicas e desempenho profissional
Participação em Organização de Eventos e Oficinas Até 10 pontos	
Como Membro de comissão organizadora; Comissão Científica; Moderador ou Conferencista	
Internacional	3 pontos
Nacional	2 pontos
Local/Regional	1 ponto
Como membro de comissão organizadora/ Revisor de Textos/Avaliador	
Internacional	2 pontos
Nacional	1 ponto
Local/Regional	1 ponto
Como membro de comissão organizadora/ Apoio	
Internacional	2 pontos
Nacional	1 ponto
Local/Regional	0,5 ponto



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

ANEXO 3

Carta de Intenção de Orientação

À
Banca de Seleção de Doutorado
Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais
Campos dos Goytacazes– RJ

Prezados,

Venho pela presente confirmar a minha **disponibilidade e intenção** de orientar o/a candidato (a) inscrito no processo seletivo 001/2016 para desenvolver atividades de pesquisa junto ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais conforme condições abaixo:

Nome do Orientador:	
Lotação	
Linha de Pesquisa do PPGPS	

Dados do Candidato:

Nome do candidato:	
CPF do candidato:	
Nível do Curso	Doutorado - 48 meses
Proposta do Projeto:	
Regime dedicação	() Exclusiva () Parcial

Declaramos estar cientes que a presente orientação se concretizará desde que o candidato/a seja aprovado/a e classificado/a no processo seletivo conforme estabelecido em edital próprio.

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de 2015.

Orientador

Candidato



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

MESTRADO *STRICTO SENSU*
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

PROGRAMA

Mestrado em Políticas Sociais
Centro de Ciências do Homem (CCH)
Recomendado pela CAPES em nível de Mestrado *stricto sensu* em 12/12/2000 (CAA/CTC 296)
Conceito CAPES 4

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

PARTICIPAÇÃO E REGULAÇÃO

A área de concentração reflete o caráter interdisciplinar da proposta acadêmica do programa assim como a própria pluralidade das políticas sociais. A política social está fundada na existência de um princípio de justiça que se produz como parte da construção social que é gerada a partir de valores compartilhados socialmente e de normas coletivas que orientam a conduta. Conseqüentemente, o campo das políticas sociais está atravessado por lutas e confrontos de diferentes forças sociais, no processo de constituição, manutenção e contestação dos projetos de direção hegemônica de cada sociedade. Nesse sentido, torna-se imprescindível para esta proposta explicitar que a participação dos sujeitos e a regulação por parte do Estado, enquanto área de concentração perpassam em forma interdisciplinar as duas linhas de pesquisa propostas. Compreende-se a Participação como um conceito relacional e polissêmico que de nota tanto uma coesão social, quanto a capacidade dos indivíduos de influírem nos rumos de uma mudança social. Requer, antes de tudo, entender o modo como se operam os comportamentos e as atitudes dos sujeitos da ação, que variam da passividade ao ativismo social, requerendo que se leve em conta os aspectos emocionais, intuitivos e racionais que motivam a ação dos sujeitos, variando segundo a sociedade à qual pertencem e à época histórica em que se desenvolvem os acontecimentos estudados. Já a Regulação tem um estreito laço com os atos estatais de intervenção no cenário das políticas públicas. Essa ação se dá por meio de decretos e leis que buscam impor alguma regularidade no ato discricionário dos agentes, buscando, com isso, oferecer, no contexto social, a promoção do interesse público, vis-à-vis, o reconhecimento da necessidade do desenvolvimento.

LINHAS DE PESQUISA

1. EDUCACAO, CULTURA, POLITICA E CIDADANIA

Trata questões relativas às formas emergentes de cidadania, inclusão e participação social, sua relação com as diferentes modalidades de conhecimento e saberes e sua importância na consolidação da sociedade democrática. O foco se situa nas tensões



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

decorrentes da participação e regulação na produção, distribuição e apropriação diferenciada dos bens sociais, educacionais, culturais e políticos pelos indivíduos e coletividades. Discutem-se as políticas educacionais e culturais no contexto do Estado democrático, o problema da desigualdade e seu papel na construção do espaço público republicano. Reúne ainda estudos culturais, históricos e de memória social, dando ênfase ao debate contemporâneo sobre patrimônio, identidade, diversidade cultural, gênero e universalização dos direitos de cidadania. Focaliza o estudo de questões e temáticas do campo da educação relativas ao agendamento da política educacional, a história da educação e aos direitos sociais.

2. ESTADO, SOCIEDADE, MEIO AMBIENTE E TERRITÓRIO

Visa aprofundar a reflexão crítica sobre as relações entre estado, sociedade, meio ambiente e território que permeiam o debate contemporâneo das políticas sociais em escala nacional e regional. A análise recai sobre o estudo, monitoramento e avaliação de políticas setoriais espacialmente localizadas. Volta-se para o estudo dos impactos sociais destas transformações e as formas de gestão do território, do meio ambiente e do sistema produtivo. Aborda questões concernentes ao desenvolvimento e a sustentabilidade indagando as interações do Estado com organizações da Sociedade civil, movimentos sociais e comunidades humanas em ambientes urbanos e rurais. Discute temáticas correlatas, tais como os ordenamentos territoriais e ambientais, estratégias de apropriação, gerenciamento de recursos naturais e conflitos socioambientais em diferentes escalas de análise. Incorpora e articula nesta dimensão questões do agendamento das políticas sociais como bem estar, saúde, trabalho e moradia.

VAGAS PARA O PRESENTE EDITAL

TOTAL DE VAGAS: **20**

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Período: **05/10/2015 a 13/11/2015**

Horário: 14h às 18h (exceto sábados, domingos, feriados e recessos).

Local: Campus da UENF – Centro de Ciências do Homem/CCH, na Secretaria de Pós-Graduação em Políticas Sociais.

Inscrições via correio, serão aceitas somente aquelas que contiverem a documentação completa, e que a data de postagem não exceda a data final, **13/11/2015**, estipulada no calendário como data final das referidas inscrições. Estas deverão ser remetidas por **SEDEX** para:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro/UENF
Centro de Ciências do Homem/CCH
Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais
Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia – Campos dos Goytacazes/RJ.
CEP 28013-600

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Documentação – Parte comum

- Requerimento de inscrição (modelo próprio – Formulário 1, disponível no site do Programa);
- Cópia do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, com duração plena ou documento equivalente;
- Cópia do histórico escolar do curso superior;
- Duas fotos 3x4;
- 1 Cópia da carteira de identidade (expedida pelo órgão de Identificação civil, não serão aceitas carteiras de identificação expedidas por Conselho profissional e CNH), 1 cópia do CPF, 1 cópia do Título de Eleitor, 1 cópia do certificado de reservista e 1 cópia do Registro Civil (Certidão de nascimento ou casamento);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em nome da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, Banco BRADESCO, conta nº 302-6, Agência nº 6898-5 – O depósito pode ser realizado por transferência bancária e pode ser realizado em qualquer agência Bradesco, porém **Não serão aceitos depósitos efetuado em caixa eletrônico.**

Documentação – Parte específica

- 3 (três) vias impressas do *Currículo Lattes*, atualizado, (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), compreendendo informações dos últimos cinco anos no mínimo. Junto a cada currículo deverão ser anexados todos os comprovantes da vida acadêmica e profissional do candidato e organizados de acordo com a ordem dos itens constante da tabela de pontuação para avaliação anexa a este Edital (Anexo 2);
- 03 (três) vias impressas do Pré-Projeto em modelo próprio com até 10 páginas (Roteiro para elaboração de acordo com Anexo 3 deste edital).
- Três (03) cartas de referência, modelo próprio - Formulário 2 - disponível no site do Programa. Encaminhada ao Programa EM ENVELOPE LACRADO, subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais e externas à UENF;

Documentação – Cota

- Documentos para análise de solicitação de cota – conforme Anexo 4 – Os documentos de candidatos a cotas deverão vir em envelope lacrado, separado dos demais documentos exigidos neste edital. A documentação será enviada ao Serviço Social da UENF para análise seguindo o calendário de avaliação de pedidos de cotas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Para alunos estrangeiros:

Além dos documentos acadêmicos pertinentes solicitados acima, será necessário apresentar:

- 01 Cópia do Passaporte;
- Diploma autenticado da graduação;
- Cópias do original do diploma, histórico e certidão de nascimento/casamento;
- Tradução juramentada para o português do diploma, histórico e certidão de nascimento/casamento para candidatos estrangeiros (exceto aqueles de língua espanhola).
- Certificado de suficiência em língua portuguesa para estrangeiros (Celpe-Bras intermediário ou equivalente), exceto se o candidato for oriundo de país lusófono.

Todos os documentos deverão vir em envelope, ou, pasta, que seja suficiente para o acondicionamento dos mesmos. Os documentos deverão estar separados de acordo com sua especificação: Documento – parte comum, documento – parte específica, documento – cota.

OBSERVAÇÕES

1. Para candidatos que ainda não colaram grau, será exigido no ato da inscrição a apresentação de uma declaração contendo a data provável da conclusão. No caso do candidato ser aprovado deverá entregar o diploma ou certificado de conclusão do curso no dia da matrícula. A não apresentação deste impedirá o candidato de realizar a matrícula.
2. Os candidatos com necessidades especiais deverão informá-las no ato da inscrição, especificando a necessidade de atendimento e/ou condições especiais para a realização da prova.
3. Os documentos dos candidatos não selecionados ficarão à disposição dos mesmos, para retirada na Secretaria da Pós-graduação em Políticas Sociais, até **60 dias** após divulgação final do resultado da seleção. Depois desta data os mesmos serão incinerados.

DO PROCESSO SELETIVO

AVALIAÇÃO DE PEDIDOS DE COTAS: (essas datas vão vir da PROPPG)

- **Análise dos Processos de Cotistas –**
- **Resultado das Análises dos Pedidos –**
- **Período de Recurso:**
- **Resultado Final da Análise da Condição de Carência Socioeconômica e da Opção de Cota:**

O processo de seleção consistirá de duas fases.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Primeira Fase (classificatória e eliminatória)

24/11/2015 – (terça-feira)

09h às 13h: Prova de Conhecimento específico – seguindo bibliografia contida no anexo I.

03/12/2015 – (Quinta-feira)

Divulgação dos Resultados da primeira fase e do Cronograma de Entrevistas. O candidato estará apto para a segunda fase se obtiver nota igual ou superior a 7,0.

Os candidatos deverão consultar o quadro de avisos da Secretaria Acadêmica do CCH e/ou buscar informações na página do programa www.uenf.br/index.html/psociais.

Segunda Fase (classificatória e eliminatória)

14/12/2015 e 15/12/2015 (Segunda-feira e terça-feira)

Entrevista, análise de currículo e análise do pré-projeto.

Somente os alunos classificados na primeira fase terão seus currículos e pré-projetos avaliados.

Resultado Final - 18/12/2015 (sexta-feira)

– O resultado final será obtido pelo somatório das notas da primeira fase e da segunda fase dividido por dois. Serão considerados aptos para o ingresso ao mestrado os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 respeitando-se a ordem de classificação e o número de vagas oferecido neste edital. Será admitida lista de espera.
- Os candidatos deverão consultar o quadro de avisos da Secretaria Acadêmica do CCH e/ou buscar informações na página do programa www.uenf.br/index.html/psociais

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O processo de avaliação atenderá os seguintes critérios:

Primeira Fase

Prova de Conhecimentos Específicos:

Segundo bibliografia indicada no anexo 1. **Somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 estarão habilitados para a segunda fase.**

Segunda Fase

Análise de currículo:

Os currículos serão avaliados pela banca do concurso segundo critérios descritos no anexo 2 podendo alcançar nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) segundo critério dos avaliadores. A nota terá Peso 2 (DOIS), ou seja, será multiplicada por 2.

Análise do pré-projeto:

Os pré-projetos serão avaliados pela banca do concurso podendo alcançar nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) segundo critério dos avaliadores. A nota terá Peso 4 (QUATRO), ou seja, será multiplicada por 4.

Análise do pré-projeto:

Os pré-projetos serão avaliados pela banca do concurso podendo alcançar nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) segundo critério dos avaliadores. A nota terá Peso 4 (QUATRO), ou seja, será multiplicada por 4.

Entrevista:

A entrevista será conduzida pela banca do concurso. A nota da entrevista poderá variar de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

0,00 (zero) a 10,0 (dez) segundo critério dos entrevistadores. A nota terá Peso 4 (QUATRO), ou seja, será multiplicada por 4.

A nota da segunda fase dar-se-á pelo somatório da nota de cada subfase: análise do currículo, entrevista e análise do pré-projeto dividida por 10 (dez), ou seja, cada subfase terá sua nota multiplicada pelo valor de peso: 2 (análise de currículo), 4 (análise do pré-projeto) e 4 (entrevista) e depois serão somadas as notas e o total dividido por 10 (dez) considerando-se esta a nota final da segunda fase. Para maiores esclarecimentos consulte o exemplo abaixo:

Exemplo:

Considerando um candidato com as seguintes notas nas subfases

Análise de Currículo – Nota 5,0 multiplica-se por 2 = 10 (dez)

Análise de pré-projeto – Nota 6,0 multiplica-se por 4 = 24 (vinte e quatro)

Entrevista – Nota 7,0 multiplica-se por 4 = 28 (vinte e oito)

Total: pontos, 62 divide-se por 10

Nota Final da segunda fase: 6,2

Resultado Final:

Para fins de apuração da nota final, será considerada a média ponderada entre a nota da prova de conhecimentos específicos e a nota final da segunda fase. Os alunos que obtiverem nota final inferior a 7,0 (sete) estarão eliminados do processo seletivo.

Os Candidatos que obtiverem Nota Final igual ou superior a 7,0 (sete) serão relacionados em ordem decrescente das notas finais distribuídos pelo número de vagas disponibilizadas. Em caso de igualdade de notas serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Nota de avaliação da prova teórica.
- Nota de avaliação do Currículo.
- Nota de avaliação do pré-projeto de pesquisa.
- Nota de avaliação da entrevista.

PREENCHIMENTO DE VAGAS E DEMAIS PRERROGATIVAS

- As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, depois de aplicados os critérios de desempate, até o preenchimento total do número de vagas oferecidas, obedecendo-se o limite de vagas estabelecido. Em caso de desistência de algum dos candidatos aprovados será obedecida a lista de espera a ser regulada pela ordem de classificação original estabelecida.
- A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais deliberará sobre os casos omissos ou situações não previstas neste edital.
- Os projetos dos candidatos aprovados poderão sofrer mudanças de acordo com o interesse do orientador e do Programa.
- O Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais funciona em regime de tempo integral (40 horas/semana) e dedicação exclusiva. A critério da Comissão Coordenadora poderão ser aceitos alunos em regime de dedicação parcial (com no mínimo 20 horas/semana dedicadas ao Programa).
- Dependendo da disponibilidade de cotas UENF/FAPERJ, FAPERJ e CAPES, o Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais poderá conceder bolsas de mestrado. Não é permitida a concessão de bolsas a alunos com vínculo empregatício ou dedicação parcial. A distribuição de bolsas terá por critério o mérito, respeitando



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

assim a classificação final dos candidatos aprovados nesta seleção e a disponibilidade de bolsas da Universidade.

• *Os candidatos aprovados para ingresso no 1º semestre de 2016 prestarão exame de proficiência de língua estrangeira (Inglês) no dia 14/01/2016, de 16h às 18h. A prova de inglês não tem caráter eliminatório. Se os candidatos aprovados para ingresso no 1º semestre de 2016 não obtiverem nota igual ou superior a 7,0, será disponibilizado pela Universidade um curso de inglês técnico para os mesmos durante um semestre, os candidatos aprovados para ingresso no 1º semestre de 2016 não aprovados deverão obter no curso nota igual ou superior a 7,0 para serem considerados aptos. O Programa aceitará também como comprovação de proficiência em inglês o curso disponibilizado pela CAPES, com aprovação no nível 2, após o término do curso o aluno deverá realizar uma prova sob a supervisão da Comissão Coordenadora do PPGPS, a ser marcada na época. Após a prova apresentar certificado de aprovação do curso,*

• **DA RESERVA DE VAGAS** - - Em atendimento ao disposto na Lei nº 6914 de 06 de novembro de 2014 (<http://www.alerj.rj.gov.br>), do total de vagas ofertadas neste Edital de Seleção:

I- 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas; II – 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior; III – 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

- Os alunos que concorrerem às vagas reservadas às cotas, deverão apresentar a documentação necessária para a inscrição e a documentação elencada no Anexo 3.

- Os modelos da Autodeclaração Étnico-Racial e da Autodeclaração para indígenas, encontram-se no final deste Edital.

- O Formulário de Inscrição está disponível no site da UENF (<http://uenf.br/posgraduacao/?grupo=POS-GRADUACAO>).

- Caso persistirem vagas ociosas depois de esgotados os critérios de que trata o inciso II do artigo 1º, as vagas remanescentes deverão, obrigatoriamente, ser complementadas pelos candidatos não optantes pelo sistema de cotas (Art. 2º da Lei 6914). - A tabela com o quantitativo de vagas para os candidatos que optarem pelo sistema de cotas está no final deste edital.

Campos dos Goytacazes, 05 de outubro de 2015.

Comissão Coordenadora

Prof.^a Silvia Alicia Martinez (LEEL) - Coordenadora

Prof. Leandro Garcia Pinho (LEEL)

Prof.^a Paula Mousinho Martins (LCL)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

ANEXO 1

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Geral

Livros

FONSECA, A. e FAGNANI, E.(Org.) (2013) Políticas sociais, cidadania e desenvolvimento: Economia, Distribuição da Renda e Mercado de Trabalho, São Paulo: Fundação Perseu Abramo,(Vol.1)

_____(2013) Políticas sociais, cidadania e desenvolvimento: Educação, Seguridade Social, Pobreza, Política Urbana e demografia. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, (Vol.2)

MONTAGUT, Teresa. Una introducción Política Social. Barcelona Ed. Ariel, 2014

Artigos

CARDOSO JUNIOR. José Celso Trabalho e Civilização. Políticas Sociais: acompanhamento e análise, BPS, n. 22, Brasília, 2014 pp. 613-632. Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=23602&Itemid=9

DRAIBE, Sônia Estados de Bem-Estar Social e estratégias de desenvolvimento na América Latina. Um novo desenvolvimentismo em gestação? In: Sociologias, Porto Alegre, ano 13, no 27, mai./ago. 2011, p. 220-254. Disponível em

<http://www.scielo.br/pdf/soc/v13n27/a09v13n27.pdf>

JACCOUD, Luciana. Proteção social no Brasil: debates e desafios. In: Ministério do Desenvolvimento Social, UNESCO (2009) Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Disponível em

<http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001830/183075por.pdf>

Linha 1

CALABRE, Lia. POLÍTICA CULTURAL NO BRASIL: UM HISTÓRICO. I ENECULT. 2005.

MENESES, Ulpiano Toledo B. de. O campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas. In: IPHAN. I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, Ouro Preto/MG, 2009. Anais, vol.2, tomo 1. Brasília: IPHAN, 2012.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições. Revista Galáxia, São Paulo, n. 13, p. 101 -113, jun. 2007.

KRAWCZYK, Nora. A Pesquisa Em Educação e os desafios para área de política educacional. In: GOUVEIA, Andréa Barbosa; PINTO, José Marcelino Rezende; CORBUCCI, Paulo Roberto (orgs.). Federalismo e políticas educacionais na efetivação do direito à educação no Brasil. Brasília : Ipea, 2011. pp.217-227.

ESPINOZA, Oscar. Reflexiones sobre los conceptos de "política", políticas públicas y política educacional. In: Archivos Analíticos de Políticas Educativas. Volumen 17 Número 8 Abril 15, 2009. p. 1 -13

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Das políticas de governo à política de estado: Reflexões sobre a



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

atual agenda educacional brasileira. In: Educ. Soc., Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr.-jun. 2011. p. 323-337. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

Linha 2

- DAS, Veena & POOLE, Deborah. "El estado y sus márgenes: etnografías comparadas". *Cuadernos de Antropología Social*. Nº 27, Buenos Aires: FFyL – UBA 2008. pp. 19–52
- FLEURY, S. Reforma do Estado, Seguridade Social e Saúde no Brasil. In: MATTA, G.C.; LIMA, J.C.F. (Org.). Estado, sociedade e formação profissional em saúde: contradições e desafios em vinte Anos do SUS. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008, p. 49-87. Disponível in: <http://www.epsjv.fiocruz.br/index.php?Area=Material&Tipo=8&Num=95>
- HARVEY, David (2005): "Do administrativismo ao empreendedorismo: a transformação da governança urbana no capitalismo tardio". In: *A Produção Capitalista do Espaço*. São Paulo: Annablume, p. 163-190.
- TOLEDO, Enrique de La Garza, La Flexibilidad del trabajo em América Latina, in TOLEDO, Enrique de La Garza (org) , Tratado Latinoamericano de Sociología Del Trabajo, ed. El Colégio de México, Facultad Latinoamericana de Ciências Sociales, Universidad Autónoma Metropolitana, Fondo de Cultura Económica, México, 2000.
- ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental e construção social do risco. Desenvolvimento e Meio Ambiente, n. 5, jan.-jun. Editora UFPR, 2002 p. 49-60.
- LOUREIRO, Carlos Frederico. Educação ambiental e 'teorias críticas', in Guimarães, Mauro (org.) - Caminhos da educação ambiental. Da forma à ação. SP: Papirus, 2013.
- SAMPAIO JR, Plínio de Arruda. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 112, p. 672-688, out./dez. 2012.
- VAINER, C. B. Cidade de exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/direito-amoradiaadequada/artigos/cidade-de-excecao-carlos-vainer>
- ZHOURI, Andréa, OLIVEIRA, Raquel. Desenvolvimento, Conflitos Sociais e Violência no Brasil Rural: o caso das usinas hidrelétricas. Ambiente & Sociedade, Campinas, v X, nº 2, juldez. 2007 p. 119-135.

Os textos, que não estiverem disponíveis na internet, serão disponibilizados para cópia na copiadora do CCH/UENF.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

ANEXO 2

AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO - SELEÇÃO 2016 MESTRADO

1. Formação

- 1.1. Mini-cursos ou estágios na área - 0,3
 - 1.2. Especialização / Aperfeiçoamento - 1,0
 - 1.3. IC ou monitoria - 0,4
 - 1.4. Extensão - 0,4
- MÁXIMO DE 4,0

2. Produção Científica

- 2.1. Participação em congresso, sem resumo - 0,1
 - 2.2. Resumo em congresso - 0,2
 - 2.3. Resumo expandido - 0,3
 - 2.4. Apresentação oral em congresso - 0,3
 - 2.5. Publicação:
 - Artigo submetido comprovado
 - 2.5.1.1. Primeiro autor - 0,5
 - 2.5.1.2. Co-autor - 0,3
 - Artigo publicado ou no prelo
 - 2.5.2.1. Primeiro autor - 1,0
 - 2.5.2.2. Co-autor - 0,6
 - 2.6. Prêmios - até 0,5
- MÁXIMO DE 4,0

4. Experiências profissionais anteriores em área correlata:

Serão consideradas como áreas correlatas as seguintes experiências ou similares: Coordenação e avaliação de eventos, gestão de projetos, elaboração, implantação e avaliação de projetos, docência em ensino superior.

MÁXIMO DE 2,0
TOTAL 10,0

Obs: Cartas de referência serão analisadas e computadas junto com a entrevista.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

ANEXO 3

Modelo de Pré-projeto

MODELO PRÓPRIO PGPS/CCH/UENF PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-PROJETO.

Capa:

1. Título/subtítulo; Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa ao qual o Pré-projeto se aplica; nome do Autor-Candidato.

Na sequência, desenvolver os seguintes itens (Obs: Não precisa mudar de página a cada novo item):

2. Resumo
3. Tema
4. Revisão bibliográfica
5. Hipótese(s)
6. Objetivo(s)
7. Metodologia
8. Justificativa
9. Cronograma
10. Bibliografia

- Formatação: Word, Times New Roman 12, espaçamento 1,5;

ANEXO 4



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Documentação Cotas

Foto
Colorida
3X4

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu,

_____, inscrito no Processo Seletivo da Pós-Graduação da UENF/ 2016, DECLARO, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UENF, identificar-me como

NEGRO.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.

() Características físicas. Especifique:

() Origem familiar/antepassados. Especifique:

() Outros. Especifique:

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UENF, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Candidato)

(Assinatura Testemunha)

(Assinatura Testemunha)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Foto
Colorida
3X4

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu,

_____, inscrito no Processo Seletivo da Pós-Graduação da UENF/ 2016, DECLARO, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UENF, identificar-me como

INDÍGENA.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar índio.

() Características físicas. Especifique:

() Origem familiar/antepassados. Especifique:

() Outros. Especifique:

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UENF, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Candidato)

(Assinatura Testemunha)

(Assinatura Testemunha)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM – CCH

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA (Recomendação CAPES – CTC/CAPES nº 458/11, em 14/07/2006)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO – 2016

Área de Concentração:

Sociologia Política

Período de Inscrição:

Início da Inscrição: 05/10/2015

Término da Inscrição: 13/11/2015

Horário: 10:00h – 14:00h (exceto sábados, domingos, feriados e recessos).

As inscrições poderão ser feitas no endereço abaixo ou pelos Correios (data de postagem até 13/11/2015).

Endereço para inscrição e contatos com o Programa:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política

Centro de Ciências do Homem – CCH / Térreo

UENF

Av. Alberto Lamego, 2000

Parque Califórnia – Campos dos Goytacazes – RJ

CEP 28013-602

Telefone: (22) 2739-7281

e-mail do PPGSP: sociologiapolitica@uenf.br

Home-page do PPGSP: <http://uenf.br/pos-graduacao/sociologia-politica/>

e-mail para encaminhamento da documentação de alunos estrangeiros:

alunosestrangeiros.uenf@gmail.com

Documentos exigidos:

- Requerimento de inscrição: modelo próprio que pode ser obtido na homepage do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da UENF. Procurar Formulário de Inscrição para Aluno Regular ou Estrangeiro: http://www.uenf.br/Uenf/Pages/CCH/Pos_Sociologia/
- Cópia do diploma de curso superior ou documento equivalente e comprovante de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC (para candidatos ao mestrado). O candidato(a) que ainda não colou grau deverá apresentar no ato da inscrição declaração da sua IES contendo a data provável da colação de grau. A matrícula é vinculada a apresentação de certificado de conclusão do Curso;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

- Cópia do diploma de mestrado, ou equivalente (para candidatos ao doutorado). O candidato(a) que ainda não defendeu a dissertação de mestrado deverá apresentar no ato da inscrição declaração da sua IES contendo a data provável da defesa. A matrícula é vinculada à apresentação de certificado de conclusão do Curso;
- Diploma autenticado da graduação para candidatos estrangeiros ao mestrado e diplomas autenticados de graduação e mestrado para candidatos estrangeiros ao doutorado.
- Cópias do original e da tradução juramentada para o português dos diplomas, históricos e certidão de nascimento/casamento para candidatos estrangeiros, exceto aqueles de língua espanhola ou inglesa.
- Cópia da dissertação de mestrado para os candidatos ao doutorado (para os candidatos que já defenderam a dissertação);
- Histórico escolar da graduação (para candidatos ao mestrado);
- Histórico escolar do mestrado (para candidatos ao doutorado);
- Curriculum vitae documentado (anexar cópias dos certificados e declarações de participação em eventos e/ou cursos), preferencialmente o modelo Lattes/CNPq;
- Duas fotos 3x4;
- Cópia da carteira de identidade, do CPF, do título de eleitor, do registro civil (certidão de nascimento ou casamento) e do documento militar;
- 3 (três) cartas de recomendação encaminhadas ao Programa em **ENVELOPE LACRADO**;
- Pré-projeto de dissertação (mestrado) e de tese (doutorado), em 3 (três) vias;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em qualquer Agência **BRADESCO**, Conta Nº 302-6, Agência Nº 6898-5, Universidade Estadual do Norte Fluminense. **NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS EM CAIXAS ELETRÔNICOS.**
- Para candidatos estrangeiros não serão cobradas taxas referentes ao ato de inscrição.

A seleção para mestrado ou doutorado requer comprovação de proficiência em inglês mediante as seguintes opções:

- a) prova escrita de tradução livre de texto, sendo permitida consulta a dicionários (inglês-inglês e/ou inglês-português)
- b) certificado de Proficiência em Inglês do Test Of English as a Foreign Language–TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 500 pontos para o TOEFL tradicional) ou do International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos); Os candidatos estrangeiros, residentes fora do Brasil, selecionados que não apresentarem um dos comprovantes de proficiência em Inglês acima mencionados deverão realizar a prova e obter aprovação no próximo processo seletivo para o PPGSP, sob pena de desligamento.
- c) Certificado de suficiência em língua portuguesa para estrangeiros (CELPEBRAS básico), salvo se o candidato for oriundo de país lusófono;

Conteúdo do pré-projeto de dissertação de mestrado (máximo de 5 páginas, fonte 12 Times New Roman e espaço 1,5):



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

- Título;
- Delimitação do tema;
- Abordagem teórico-metodológica;
- Referências.

Conteúdo do pré-projeto de tese de doutorado (máximo de 20 páginas, fonte 12 Times New Roman e espaço 1,5):

- Título;
- Delimitação do tema e objetivos;
- Justificativa (relevância do tema selecionado);
- Abordagem teórica;
- Hipótese(s) de trabalho;
- Metodologia e fontes das informações que se pretende utilizar;
- Referências.

PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO

1ª ETAPA: Prova de Conhecimentos e Exame de Proficiência em Inglês (para quem não apresentou certificado):

01/12/2015 – 9:30h às 12:00h: Prova de Conhecimentos

Local: Centro de Ciências do Homem – CCH

Prova de caráter eliminatório, sem consulta, consistindo em duas ou três questões dissertativas sobre temas vinculados à bibliografia abaixo relacionada. A nota mínima exigida para aprovação no exame será de 7,0 (sete) num total de 10 (dez) pontos.

Bibliografia Básica:

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand, 1998. Capítulos. 1, 3, 6 e 7.

FERNANDES, Florestan. A Sociologia no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1977. Capítulo 3.

GIDDENS, Anthony. As consequências da modernidade. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

MARX, Karl, Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos, São Paulo, Abril Cultural, 1978 (terceiro manuscrito) pp. 6-48.

O'DONNELL, Guillermo. Accountability horizontal e novas poliarquias. Revista Lua Nova, São Paulo, n. 44, 1998. pp. 27-54.

OLSON, Mancur. A Lógica da Ação Coletiva. São Paulo: Edusp. 1999. Introdução, capítulos. 1, 2 e 6.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão de literatura. *Sociologias*, v. 8, n. 16, jul./dez., 2006, pp. 20-45.

WAGNER, Peter. Crises da Modernidade: A Sociologia Política no Contexto Histórico. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 31, 1996, pp. 29-43.

WEBER, Max. “A ciência como vocação”, in *Ensaio de sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979. (várias edições).

01/12/2015 – 15:00h às 17:00h: Exame de Proficiência em Inglês

Local: Centro de Ciências do Homem – CCH

Exame de caráter eliminatório, com consulta a dicionários (inglês-inglês ou inglês-português), para quem não apresentou certificado. O exame constará de tradução livre para o português de texto relativo às linhas de pesquisa do Programa. A nota mínima exigida para aprovação no exame será de 6 (seis) num total de 10 (dez) pontos.

Divulgação do resultado da 1ª Etapa: 04/12/2015 - A divulgação será feita no quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação do CCH, localizada no térreo do CCH, e na home-page do PPGSP.

2ª ETAPA: Análise de Currículo, do Pré-Projeto de Dissertação e Entrevista

07/12/2015 a 08/12/2015 - Análise do currículo, do pré-projeto e entrevista, de caráter eliminatório. A nota mínima exigida para aprovação na 2ª etapa será de 7 (sete) num total de 10 (dez) pontos. Os horários das entrevistas serão informados pela banca examinadora junto com a divulgação dos candidatos selecionados para a 2ª etapa.

Para alunos estrangeiros o processo seletivo para mestrado constará das seguintes etapas: A Comissão Coordenadora do Programa (CCP) após analisar o projeto de pesquisa e o curriculum vitae do candidato, emitirá parecer fundamentado pela sua Aceitação ou não.

Na análise do projeto de pesquisa para Mestrado serão apreciados os seguintes itens: a) Enquadramento nas linhas de pesquisa e áreas de concentração do Programa; b) Delimitação do tema e objetivos; c) Fundamentação teórica; d) Adequação metodológica; e) Referências.

Na análise do curriculum vitae, para Mestrado de alunos estrangeiros serão apreciados os seguintes itens: a) Experiência em pesquisa científica; b) Certificado de especialização, aperfeiçoamento ou equivalente, concedido por instituição pública ou privada de reconhecida idoneidade; c) Histórico escolar da graduação; d) Publicação de trabalhos que revelem valor científico, comprovada por fotocópias ou cópias escaneadas; e) Experiência profissional; f) Bolsas de estudo /pesquisa recebidas.

Divulgação do Resultado Final: 10/12/2015 - A divulgação será feita no quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação do CCH, localizada no térreo do CCH, e na home-page do PPGSP.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

***Critérios de Classificação (Mestrado):**

	Pesos
Prova de conhecimentos	4
Proficiência em inglês	2
Pré-projeto de dissertação	
Curriculum vitae	4
Entrevista	

*Estes critérios não se aplicam aos candidatos estrangeiros

PROCESSO DE SELEÇÃO DO DOUTORADO

1ª ETAPA: Exame de Proficiência em Inglês e Avaliação do Pré-Projeto de Tese

01/12/2015 – 15:00h às 17:00h: Exame de Proficiência em Inglês

Local: Centro de Ciências do Homem – CCH

Exame de caráter eliminatório, com consulta a dicionários (inglês-inglês e/ou inglês-português), para quem não apresentou certificado.

O exame constará de tradução livre para o português de texto relativo às linhas de pesquisa do

Programa. A nota mínima exigida para aprovação no exame será de 6 (seis) num total de 10 (dez) pontos.

02/12/2015 a 03/12/2015: Avaliação do Pré-Projeto de Tese de caráter eliminatório e nota mínima exigida para aprovação na avaliação será 7 (sete) num total de 10 (dez) pontos.

Divulgação do resultado da 1ª Etapa: 04/12/2015 - A divulgação será feita no quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação do CCH, localizada no térreo do CCH, e na home-page do PPGSP.

2ª ETAPA : Análise de Currículo e Entrevista

07/12/2015 a 08/12/2015 - Análise de currículo e entrevista de caráter eliminatório. A nota mínima exigida para aprovação na 2ª etapa será de 7 (sete) num total de 10 (dez) pontos. Os horários das entrevistas serão informados pela banca examinadora junto com a divulgação dos candidatos selecionados para a 2ª etapa.

Para alunos estrangeiros o processo seletivo para doutorado constará das seguintes etapas: A Comissão Coordenadora do Programa (CCP) após analisar o projeto de pesquisa e o curriculum vitae do candidato, emitirá parecer fundamentado pela sua Aceitação ou não.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Na análise do projeto de pesquisa para Doutorado serão apreciados os seguintes itens: a) Enquadramento nas linhas de pesquisa e áreas de concentração do Programa; b) Delimitação do tema e objetivos; c) Fundamentação teórica; d) Hipótese(s) de trabalho; e) Adequação metodológica e fontes de informação que pretenda utilizar; f) Referências.

Na análise do curriculum vitae, para Doutorado de alunos estrangeiros serão apreciados os seguintes itens: a) Experiência em pesquisa científica; b) Certificado de especialização, aperfeiçoamento ou equivalente, concedido por instituição pública ou privada de reconhecida idoneidade; c) Histórico escolar da graduação e do mestrado; d) Publicação de trabalhos que revelem valor científico e originalidade, comprovada por fotocópias ou cópias escaneadas; e) Experiência profissional; f) Bolsas de estudo/pesquisa recebidas.

Divulgação do Resultado Final: 10/12/2015 - A divulgação será feita no quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação do CCH, localizada no térreo do CCH, e na home-page do PPGSP.

Critérios de Classificação (Doutorado)*:

	Pesos
Pesos Proficiência em Inglês	2
Pré-projeto de tese	4
Curriculum vitae	
Entrevista	4

*Estes critérios não se aplicam aos candidatos estrangeiros.

Informações Gerais:

Número de vagas oferecidas: **10 (dez) vagas para mestrado e 10 (dez) vagas para doutorado.**

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados, sem obrigação do preenchimento total do número das vagas oferecidas. A critério da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, caso seja aprovado um número de candidatos superior ao das vagas oferecidas, poderão ser convocados candidatos excedentes em virtude de desistência ou não comparecimento - dentro dos prazos regulamentares - de candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação geral.

A Comissão de Seleção é soberana em suas decisões. Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política.

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política funciona em regime de tempo integral. A critério da Comissão Coordenadora do Programa, poderão ser aceitos alunos em regime de dedicação parcial.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

A aprovação no processo de seleção não garante a concessão de bolsa de estudo. Dependendo da disponibilidade de recursos o Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política poderá conceder bolsas de mestrado e doutorado para os candidatos selecionados, de acordo com a classificação obtida no exame de seleção, segundo as normas do programa.

O prazo para retirada da documentação dos candidatos não aprovados é de 30 (trinta) dias após a data de divulgação do resultado final. Após esse período, os mesmos serão recolhidos para efeito de reciclagem.

O candidato estrangeiro selecionado deverá matricular-se, no momento adequado, para o próximo período letivo oficial. Se o candidato não realizar a matrícula, entender-se-á que desistiu da vaga. Aplicam-se ao aluno estrangeiro matriculado todas as regras do Programa aplicáveis aos demais alunos, inclusive acerca dos créditos necessários, prazos e defesa de trabalho final.

O aluno estrangeiro deverá demonstrar que possui recursos para sua manutenção no país durante a vigência do curso (bolsa, salário, etc).

É de inteira responsabilidade do aluno estrangeiro a inscrição, a matrícula, o transporte, a estada, o visto de estudos etc. O visto deverá ser válido para entrada e permanência no país durante todo o período de realização do Curso. A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro ou seus órgãos não se responsabilizam por qualquer Auxílio Financeiro ao aluno estrangeiro.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO E LINGUAGEM
INFORMAÇÕES PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
O Mestrado e Doutorado

1º SEMESTRE DE 2016

PROGRAMA

Mestrado / Doutorado em Cognição e Linguagem

Centro de Ciências do Homem (CCH)

Recomendado pela CAPES em nível de Mestrado (1999) e Doutorado (2013) - **Conceito 4**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

COGNIÇÃO E LINGUAGEM

LINHAS DE PESQUISA

A Linha 1 “Pesquisas Interdisciplinares em Comunicação, Educação e Novas Tecnologias da Informação” (PICENTI) é dedicada a pesquisas interdisciplinares centrada na Teoria da Comunicação, na Semiótica e no Discurso. Interessa ao Programa na abordagem dos fenômenos da atualidade, especialmente no ambiente da cibercultura, a emergência de novos problemas para a comunicação, isto é, como os princípios da comunicação podem ser aplicados áreas das Ciências da Natureza, do Direito e da Saúde. O estudo da Educação está centrado nas Teorias da Aprendizagem, nas Metodologias de Ensino e no estudo das relações entre Educação e Saúde e entre Educação e Discurso. Entretanto, não pretendemos conduzi-lo à maneira tradicional dos programas de pedagogia, mas buscando enfocar os processos educacionais como processos de comunicação e interação, dedicando atenção especial ao uso das novas tecnologias da informação no processo educativo. Finalmente, o estudo específico das Novas Tecnologias da Informação, embora envolva aspectos técnicos bastante específicos, é interdisciplinar por sua natureza, envolvendo os processos de comunicação e prestando-se a aplicações educacionais. O uso dessas novas tecnologias deve ser visto como variações no uso da linguagem e novas formas de aquisição de conhecimento, e estudado no contexto da cultura contemporânea.

A Linha 2 “Pesquisas interdisciplinares em Ciências Humanas, Artes e Filosofia” (PICHAF) concentra pesquisas interdisciplinares em Ciências Humanas, Artes e Filosofia. Esta aparente dispersão de objetos se unifica, metodologicamente, pela abordagem interdisciplinar e, em termos de conteúdo, pelo foco na cognição e na linguagem. Disciplinas como a Psicanálise e a Hermenêutica, por exemplo, frequentemente tão encasteladas em si mesmas, só nos interessam na medida em que se abram ao diálogo interdisciplinar e tenham como objeto de interesse a linguagem e a aquisição de conhecimento. Ciências cognitivas como a Psicologia Cognitiva, a Neuropsicologia e a Linguística na sua diversidade de disciplinas são também áreas de profundo interesse para a condução de pesquisas interdisciplinares dirigidas aos fenômenos da linguagem e do conhecimento. As teorias da arte também encontram aqui o seu espaço na medida em que são exploradas como formas especiais de linguagem, as quais dependem de processos de cognição específicos e possibilitam, por outro lado, uma terceira forma de conhecimento do mundo, ao lado da Filosofia e da Ciência. Dentro do amplo



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

universo da Filosofia, por outro lado, esta linha de pesquisa privilegia a Filosofia da Linguagem, articulada principalmente à linguística e à comunicação e questões de ética e de bioética; a hermenêutica, em diálogo com as ciências cognitivas; e a filosofia da cultura, voltada principalmente para o impacto cultural das novas tecnologias da informação.

RELAÇÃO VAGAS/LINHA DE PESQUISA MESTRADO

Linha de Pesquisa 1: **14 (quatorze) vagas**

Linha de Pesquisa 2: **13 (treze) vagas**

TOTAL DE VAGAS: 27 (vinte e sete) vagas

RELAÇÃO VAGAS/LINHA DE PESQUISA DOUTORADO

Linha de Pesquisa 1: **6 (seis) vagas**

Linha de Pesquisa 2: **6 (seis) vagas**

TOTAL DE VAGAS: 12 (doze) vagas

Obs₁.: Para a distribuição das vagas descritas acima serão adotados os critérios previstos na **LEI Nº 6914 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014**, conforme **anexo IV**.

Obs₂.: **As vagas previstas poderão ser remanejadas entre as duas linhas de pesquisas em caso de não aprovação de candidatos em número suficiente para uma determinada linha.**

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Período: **05/10/2015 a 13/11/2015**

Horário: das 13 às 18 horas (exceto sábados, domingos, feriados e recessos).

Local: Campus da UENF – Centro de Ciências do Homem/CCH, na Secretaria de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem: Tel. (22) 2739.7186 Fax (22) 2739.7281 - e-mail: pgcl-cch@uenf.br

Inscrições via correio: serão aceitas somente aquelas que contiverem a documentação completa, e cuja data de postagem não exceda o dia **13/11/2015**, estipulada no calendário para a efetuação das referidas inscrições.

Estas deverão ser remetidas por **SEDEX** para:

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro/UENF

Centro de Ciências do Homem/CCH

Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem

Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia – Campos dos Goytacazes/RJ.

CEP 28013-600



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Documentação Necessária para a Inscrição:

Obs: O Formulário Obrigatório para contagem de pontos em produção científica do candidato estará disponibilizado no site do Programa.

- Requerimento de inscrição (modelo próprio – Formulário 1);
- Cópia do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou Ata de Defesa de Conclusão de Curso;
- Cópia do diploma do mestrado para candidatos ao Doutorado ou Ata de Defesa de Conclusão do Mestrado (Ata com validade máxima de 12 meses);
- Histórico escolar da Graduação e do Mestrado (para candidatos ao Doutorado);
- Três Cartas de Referência (modelo próprio) subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais (encaminhamento à Coordenação do respectivo Programa);
- Duas fotos 3x4;
- Cópia da carteira de identidade, do CPF, do título de eleitor, do certificado militar, da certidão de nascimento ou casamento;
- Três cópias do Pré-Projeto, **sem a identificação do candidato e do professor (orientador) proposto, pois a avaliação será por pares “às cegas”;**
- Três cópias do currículo Lattes **atualizado pelo menos até setembro de 2015 (sendo uma cópia documentada).**
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em qualquer agência BRADESCO, conta Nº 302-6, Agência 6898-5, em nome da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.

NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS EM CAIXA ELETRÔNICO

DURANTE TODO O PROCESSO DE SELEÇÃO O CANDIDATO SERÁ IDENTIFICADO PELO SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos com necessidades especiais deverão informá-las no ato da inscrição, especificando-as.
- Candidatos ao programa de doutorado, que estiverem em viagem para o exterior participando de programas públicos dos governos Estaduais e ou Federal de pesquisa (por ex. Ciência sem Fronteiras), poderão solicitar a participação na segunda etapa (fase das entrevistas) por via eletrônica “vídeo conferência”, caso seja aprovado na primeira fase (análise do Currículo e Pré-Projeto), sendo dado aos mesmos: igual tempo de arguição, mesma composição de banca de entrevista, e gravação do evento para posterior transcrição, mantendo a mesma registrada para eventuais verificações. A entrevista deverá seguir a ordem determinada na divulgação das bancas. Cabe destacar que o procedimento de defesa pública utilizando recursos de vídeo conferência é uma prática reconhecida na UENF.

Atenção: Os documentos e notas de cada etapa dos candidatos não selecionados, ficarão à disposição dos mesmos, para retirada na Secretaria da Pós-Graduação em Cognição e Linguagem, até 60 dias após o prazo final da seleção. Depois desta data os mesmos serão incinerados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

DO PROCESSO SELETIVO – MESTRADO

Primeira Fase (classificatória e eliminatória)

19/11/2015 – (quinta-feira)

09h às 12h: Prova de Conhecimento específico – seguindo bibliografia contida no anexo III e orientações para a prova no anexo IV.

Até o dia 01/12/2015 – (Segunda Feira)

Divulgação dos Resultados da primeira fase e do Cronograma de Entrevistas.

Os candidatos deverão consultar o quadro de avisos da Secretaria Acadêmica do CCH e/ou buscar informações na página do programa: www.pgcl.uenf.br

Segunda Fase (classificatória e eliminatória)

04/12/2015 – (sexta feira)

Entrevista, análise de currículo e análise do pré-projeto.

Somente os alunos classificados na primeira fase terão seus currículos e pré-projetos avaliados.

Até 08/12/2015 – (terça feira)

Resultado Final – O resultado final será obtido pelo somatório das notas da primeira fase e da segunda fase dividido por dois. Serão considerados aptos para o ingresso ao mestrado os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 70 e respeitando-se a ordem de classificação e o número de vagas oferecido neste edital.

Os candidatos deverão consultar o quadro de avisos da Secretaria Acadêmica do CCH e/ou buscar informações na página do programa www.pgcl.uenf.br

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O processo de avaliação atenderá os seguintes critérios:

Na primeira Fase

Prova de Conhecimentos Específicos:

Seguindo bibliografia indicada no anexo III. Somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 estarão habilitados para a segunda fase.

Na segunda Fase:

Na segunda fase serão considerados: análise do currículo, pré-projeto, entrevista, publicação de artigos em periódicos e/ou eventos e cartas de referência, podendo o candidato alcançar a nota de 0 (zero) a 100 (cem).

Resultado Final: Para fins de apuração da nota final, será considerada a média entre a nota da prova de conhecimentos específicos e a nota final da segunda fase. Os alunos que obtiverem nota final inferior a 70 (setenta) estarão eliminados do processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

DO PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO

1ª ETAPA: Análise de Currículo e do Pré-Projeto

➤ **Análise de Currículo e Pré-Projeto**

16/11/2015 a 23/11/2015 - Análise do currículo (*obrigatoriamente no formato Lattes*) e do pré-projeto, com caráter eliminatório. A nota mínima exigida para aprovação na 1ª etapa será de 70 (setenta) num total de 100 (cem) pontos (vide critérios e tabela anexo I).

Na análise do Currículo Lattes e documentos apresentados, serão apreciados os seguintes itens: a) Experiência em pesquisa científica e publicações comprovadas; b) Histórico escolar da Graduação e do Mestrado; c) Experiência profissional na área de estudo proposta; d) Bolsas de estudo/pesquisa recebidas.

Divulgação do resultado da 1ª Etapa até 24/11/2015 - A divulgação será feita no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem localizado no prédio do CCH, primeiro andar e/ou na página web do Programa (a mesma poderá ser divulgado antes da data final marcada, dependendo do andamento dos trabalhos desta comissão). Não divulgaremos notas e nomes de alunos reprovados, porém as mesmas estão disponíveis na secretária do programa, juntamente com os documentos apresentados, dentro do prazo de 60 dias após a divulgação de cada etapa correspondente).

2ª ETAPA: Entrevista

- **27/11/2015** - Serão realizadas as entrevistas com os candidatos selecionados/aprovados na 1ª etapa, com caráter classificatório, sendo o objeto de análise o Currículo documentado (formato Lattes) e o Pré-Projeto submetido. A nota mínima exigida para aprovação na segunda etapa será de 70 num total de 100 pontos.

RESULTADO FINAL:

- Divulgação do resultado Final: **Até 08/12/2015 – (terça feira)**
- O resultado final será obtido pelo somatório das notas da 1ª e 2ª fases dividido por dois. Serão considerados aptos para o ingresso no Doutorado os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos e respeitando-se a ordem de classificação e o número de vagas oferecidas neste Edital.
- Os candidatos deverão consultar o quadro de avisos da Secretaria Acadêmica do CCH e/ou buscar informações na página do programa www.pgcl.uenf.br

PREENCHIMENTO DE VAGAS E DEMAIS PRERROGATIVAS do MESTRADO E DO DOUTORADO

- Os candidatos que obtiverem Média Final igual ou superior a 70 pontos (setenta) serão relacionados em ordem classificatória. Em caso de igualdade de notas serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 1. Nota de avaliação do Currículo Lattes;
 2. Nota de avaliação da entrevista;
 3. Nota da avaliação da Produção Científica.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

- Serão considerados **APROVADOS** os candidatos relacionados dentro do limite de vagas oferecidas. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, depois de aplicados os critérios de desempate, até o preenchimento total do número de vagas propostas (disponíveis).
- O Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem funciona em regime de tempo integral 40 (quarenta) horas/semana e em regime de dedicação exclusiva. A critério da Comissão Coordenadora do Programa poderão ser aceitos alunos em regime de dedicação parcial (com no mínimo 20 (vinte) horas/semana) dedicadas ao Programa.
- O Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem poderá conceder bolsas de Mestrado e Doutorado dependendo da disponibilidade de cotas UENF/FAPERJ/CAPES e respeitando a ordem de classificação obtida na seleção. A concessão de bolsas seguem as normas das agências de Fomento (CAPES / FAPERJ / outras).
- Serão divulgados **somente os nomes e notas dos candidatos aprovados**, ficando as notas parciais e finais dos demais candidatos disponíveis no momento da entrega (devolução dos documentos dos candidatos).
- A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem permitirá **um recurso por candidato** até o prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados, observando a data limite prevista para os mesmos. Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela referida Comissão.

Outras deliberações:

Exame de Proficiência em Inglês - 03/02/2016 – 09:00h às 12:00h

Todos os candidatos aprovados (Mestrado e Doutorado) deverão prestar um exame de proficiência de língua estrangeira (Inglês). Exame com consulta a dicionários (inglês-português). O exame constará de tradução livre para o português de texto relativo às linhas de pesquisa do Programa. A nota mínima exigida para aprovação no exame será de 70 (setenta) num total de 100 (cem) pontos. Em caso de reprovação o candidato deverá cursar e obter aprovação na disciplina Inglês Instrumental oferecida no decorrer do curso de Mestrado e doutorado.

Campos dos Goytacazes, 05 de outubro de 2015.

Comissão Coordenadora

Presidente(a): Prof^a. Dra. Eliana Crispim França Luquetti

Membros efetivos:

Prof^a. Dra Annabell del Real Tamariz



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG
Prof. Dr. Gerson Tavares do Carmo
Prof^a. Dra. Maria Eugênia Ferreira Totti
Prof. Dr. Pedro Wladimir do Vale Lira
Prof^a. Dra. Rosalee Santos Crespo Istoe
Prof^a. Dra. Shirlena Campos de Souza Amaral

Obs.: Todos os demais professores credenciados no PGCL poderão ser convocados para auxiliar nas atividades em qualquer das etapas deste processo seletivo.

Site do Programa: www.pgcl.uenf.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

ANEXO I

Crítérios para Doutorado:

Os candidatos ao Doutorado serão avaliados por meio dos seguintes quesitos e valores:

DOUTORADO			
	Tipo de produção	Categoria	Pontos
Produção Científica (Últimos 5 anos) Até 30 pontos (Mínimo 15 pontos) Obrigatório preencher o formulário do Anexo V e entregar no ato da inscrição.	A- Livros e/ou capítulo de livros com aderência a área da Cognição e Linguagem.	I- Integral	até 5 pontos
		II- Capítulos	até 3 pontos
	B- Artigos em periódicos publicados ou aceitos;	III- Qualis Capes A1 e A2	5 pontos
		IV- Qualis Capes B1 e B2	4 pontos
		V- Qualis Capes B3 e B4	3 pontos
		VI- Qualis Capes B5 e C	2 pontos
	C- Artigos em eventos com Anais publicados (texto com no mínimo 6 páginas)	VII- Evento Internacional/ Nacional	2 pontos
		VIII- Evento Regional/Local	1 pontos
	D- Resumos (Simples/expandi-do) com Anais publicados	IX- Evento Internacional/ Nacional	0,5 pontos
		X- Evento Regional/Local	0,25 pontos
	E- Patentes	XI- Nacionais ou internacionais	até 5 pontos
Produção Cultural (últimos 3 anos) Até 5 pontos	Autoria de produtos culturais com ampla divulgação (teatro, exposição, cinema, mostra e outros similares)		
Memorial Descritivo (entre 6 e 10 páginas) Até 5 pontos	Análise das informações acadêmicas e profissionais e da aderência à área da proposta de pesquisa.		
Participação em Organização de Eventos com Anais Até 10 pontos	Como membro de comissão organizadora/ Moderador ou Conferencista	Internacional	3 pontos
		Nacional	2 pontos
		Local/Regional	1 ponto
	Como membro de comitê científico; ou Revisor de Textos/ Avaliador Ad Hoc	Internacional	2 pontos
		Nacional	1 ponto
		Local/Regional	0,5 ponto
	Como membro de comissão organizadora/ Apoio	Internacional	1 ponto
		Nacional	0,5 ponto
		Local/Regional	0,25 ponto



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

<p>Proposta de Pesquisa (Pré- Projeto) Até 50 pontos (mínimo 30 pontos)</p>	<p>Serão avaliados: justificativa, questão problema, hipótese (se houver), marco teórico, objetivo, metodologia, cronograma, indicações bibliográficas</p>
--	--

OBS: Só serão selecionados candidatos cuja pontuação total seja igual ou superior a 70 pontos e atendendo a pontuação mínima (15 pontos na análise da Produção científica, 3 pontos no Memorial Descritivo e 30 pontos no Pré-Projeto).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Anexo II

***** MODELO PRÓPRIO PGCL/CCH/UENF PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-PROJETO MESTRADO/DOCTORADO (máximo 15 páginas).**

Na Capa:

1. Título/subtítulo; Linha de Pesquisa ao qual o Pré-projeto se aplica; **NÃO COLOCAR NOME DO CANDIDATO NEM DE PROFESSOR ORIENTADOR.**

O pré-projeto será identificado com o número de inscrição do candidato.

Na sequência, desenvolver os seguintes itens (Obs: Não precisa mudar de página a cada novo item):

2. Sumário
3. Introdução/Considerações Iniciais (destacar o Problema/hipótese se houver)
4. Revisão da Literatura/Marco Teórico
5. Justificativa
6. Objetivo(s)
7. Metodologia
8. Cronograma
9. Referências

Anexo III – Bibliografia Recomendada – (Mestrado)

1 - ALVARENGA, Augusta Thereza de. PHILIPPI Jr.,Arlindo. SOMMERMAN, Américo. ALVAREZ, Aparecida Magali de Souza. FERNANDES, Valdir. *Histórico, fundamentos filosóficos e teórico-metodológico da interdisciplinariedade*. In Interdisciplinaridade em Ciência, Tecnologia & Inovação. Manole Editora. 2010. p. 3 – 68.

2 - LEITÃO, Selma. Argumentação e desenvolvimento do pensamento reflexivo. *Psicol. Reflex. Crit.* vol.20 no.3 Porto Alegre 2007.

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722007000300013

- As bibliografias estão disponíveis na empresa de fotocópias no térreo do CCH – Centro de Ciências do Homem



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Anexo IV – CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO

1- Condições para a realização da prova:

- A prova será realizada na data de 19/11/2015, das 9h às 12h, em local que será informado, pelo menos uma semana antes da data da prova, no endereço eletrônico, [http:// www.pgcl.uenf.br](http://www.pgcl.uenf.br)
- É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das atualizações no endereço eletrônico do concurso: [http:// www.pgcl.uenf.br](http://www.pgcl.uenf.br)
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário marcado para o início da prova, munido de documento de identificação original com foto (o documento apresentado deve estar em condições de permitir com clareza, a identificação do candidato), como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para estrangeiros, Cédula de Identidade fornecida por órgãos públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade (OAB, CREA, CORECON, CRM, CRC, etc.), Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade, **além do cartão de inscrição e caneta esferográfica, com tinta na cor preta.**
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, conforme **item c**, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formato próprio.
- A duração da prova é de **180 minutos**, contados a partir da hora **exata** de início da prova.
- Não será admitido, no local de provas, o candidato que se apresentar após o início da prova, nem haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado.
- Não será admitido, no local de provas, **o candidato que não permitir** acondicionar todos os objetos que traz consigo (eletrônicos, digitais, analógicos, impressos, manuscritos, outros) em suas bolsas/mochilas pessoais, ou em bolsas plásticas fornecidas pelo Fiscal, que serão identificadas com o número de inscrição do candidato, guardadas em local visível e supervisionadas por um Fiscal específico até o momento de entrega da prova do candidato.
- Os banheiros, bebedouros e serviços de primeiros socorros, devidamente equipados, só poderão ser utilizados se o candidato estiver acompanhado de um fiscal específico na ida e volta para o local da prova.

2 - Será eliminado da Seleção de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem, o candidato que:

- for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma durante a realização da prova;
- utilizar-se de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similar, estiver fazendo uso de protetor auricular, de qualquer tipo de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação tais como: bip, tablete, telefones celulares,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

agenda eletrônica, notebook, pen drive, receptor, gravador, smartphone, ou outros equipamentos similares e estiver portando em seu bolso qualquer um desses objetos;

- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem autorização;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- não permitir a coleta de sua assinatura;
- faltar à prova.

3- Itens que tratam das situações que envolvem a execução da prova:

- Para realização da prova o candidato receberá uma folha impressa com as questões e duas folhas de papel almaço que, ao término da prova, deverão ser entregues ao fiscal, devidamente identificadas **apenas com o número de inscrição**, tenham elas sido usadas ou não.
- O candidato poderá solicitar mais folhas para a execução da prova, porém todas deverão ser devolvidas ao fiscal ao término de sua prova, não havendo possibilidade do candidato sair do local da prova com quaisquer das folhas fornecidas.
- No momento da entrega da prova, o candidato e o fiscal deverão conferir se o número de inscrição corresponde ao nome do candidato.
- O candidato só poderá retirar-se do local de prova depois de transcorrida 1(uma) hora do início de sua aplicação.
- Os últimos três candidatos a terminarem a prova só poderão deixar o local de prova juntos.
- A duração da prova é de exatos 180 minutos, não havendo possibilidade de acréscimos de tempo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Foto
Colorida
3X4

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu, _____

_____, inscrito no Processo Seletivo da Pós-Graduação da UENF/ 2015, DECLARO, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UENF, identificar-me como **NEGRO**.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.

() Características físicas. Especifique: _____

() Origem familiar/antepassados. Especifique: _____

() Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UENF, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Candidato)

(Assinatura Testemunha)

(Assinatura Testemunha)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Foto
Colorida
3X4

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu, _____

_____, inscrito no Processo Seletivo da Pós-Graduação da UENF/ 2015, DECLARO, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UENF, identificar-me como **INDÍGENA**.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar índio.

() Características físicas. Especifique: _____

() Origem familiar/antepassados. Especifique: _____

() Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UENF, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Candidato)

(Assinatura Testemunha)

(Assinatura Testemunha)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
 Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG
 - QUADRO DE VAGAS –

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UENF - 1º SEM./2015
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS ENTRE MESTRADO E DOUTORADO PÓS-LEI ESTADUAL nº 6.914 de 06/11/2014
COM CORTE BASEADO NO ART. 3º

Obs: Para acatar ao Art. 3º, da Lei 6914/14, os Programas de Políticas Sociais e Engenharia de Produção, tiveram seu proporcional de vagas para cotistas limitados a 20%.

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	VAGAS				TOTAL DE VAGAS POR PROGRAMA	Mestrado COTAS 30%			Doutorado COTAS 30%		
	MS AMPLA	MS COTA	DS AMPLA	DS COTA		12% ¹	12% ²	6% ³	12% ¹	12% ²	6% ³
						4) Entre	4) Entre		4) Entre	4) Entre	
BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA	20	09	10	04	43	3 e 4	4 e 3	2	1 e 2	2 e 1	1
ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS	10	05	10	05	30	2	2	1	2	2	1
POLÍTICAS SOCIAIS	14	06	10	05	35	2 e 3	3 e 2	1	2	2	1
SOCIOLOGIA POLÍTICA	07	03	07	03	20	1	1	1	1	1	1
COGNIÇÃO E LINGUAGEM	19	08	08	04	39	3	3	2	1 e 2	2 e 1	1
CIÊNCIAS NATURAIS	21	09	20	08	58	3 e 4	4 e 3	2	3	3	2
ENGENHARIA CIVIL	14	06	04	02	26	2 e 3	3 e 2	1	1	1	--
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	11	05	---	---	16	2	2	1	---	---	---
ENG. DE RESERVATÓRIO E DE EXPLORAÇÃO	20	08	20	08	56	3	3	2	3	3	2
ENG. E CIÊNCIA DOS MATERIAIS	16	07	11	05	39	3	3	1	2	2	1
CIÊNCIA ANIMAL	10	04	11	05	30	1 e 2	2 e 1	1	2	2	1
PRODUÇÃO VEGETAL	27	11	25	10*	73	4 e 5	5 e 4	2	4	4	2
GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS	13	05	13	05	36	2	2	1	2	2	1
TOTAL DE VAGAS POR CONCORRÊNCIA	AMPLA 202	COTA 86	AMPLA 149	COTA 64	501	34	34	18	25	25	14
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS POR TODA PÓS-GRADUAÇÃO/UFENF		288 + MS	213 DS	= 501		86			+	64 VAGAS COTAS	
									= 150		

(1) 12% (doze por cento) para estudantes carentes, graduados negros e indígenas.

(2) 12% (doze por cento) para estudantes carentes, graduados da rede pública e privada de ensino (desde que estes últimos, tenham sido beneficiários do FIES, PROUNI ou de qualquer outro tipo de incentivo do Governo).

(3) 06% (seis por cento) para pessoas carentes, com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

(4) Na divisão dos percentuais de cotas de cada Programa, onde aparecer como número de vagas: "Entre x e x+1" ou "Entre x e x-1", o Programa, nestes casos, terá que atender ao limite do valor estabelecido (x) e, dependendo da demanda das cotas (x+1 ou x-1), sendo que nunca o Programa poderá usar o limite-máximo estabelecido, para as cotas 1 e 2, ao mesmo tempo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

**LEI Nº 6914 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.
DISPÕE SOBRE SISTEMA DE INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO,
COMPREENDENDO PROGRAMAS DE MESTRADO E DOUTORADO, CURSOS DE
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS
ESTADUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros instituídos no âmbito das universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, adotado com a finalidade de assegurar gratuitamente aos graduados o aprimoramento, qualificação e a especialização profissional, desde que carentes, e atendidas às seguintes condições:

I – 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;

II – 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

§1º Entende-se por estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do Programa Universidade para Todos – PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;

§2º Por estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais.

§3º O edital do processo de seleção, atendido ao princípio da igualdade, estabelecerá as minorias étnicas e as pessoas portadoras de deficiência beneficiadas pelo sistema de cotas, admitida a adoção do sistema de autodeclaração para negros e pessoas integrantes de minorias étnicas, e da certidão de óbito, juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte, em razão do serviço, para filhos dos policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, cabendo à universidade criar mecanismos de combate à fraude.

§4º As universidades públicas estaduais, no exercício de sua autonomia, adotarão os atos e procedimentos necessários para a gestão do sistema, observados os princípios e regras estabelecidos na legislação estadual, em especial:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

I - universalidade do sistema de cotas quanto a todos os cursos e turnos oferecidos;

II - unidade do processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.

Art. 2º - Caso persistirem vagas ociosas depois de esgotados os critérios do inciso II do artigo anterior, as vagas remanescentes deverão, obrigatoriamente, ser completadas pelos candidatos não optantes pelo sistema de cotas.

~~Art. 3º - Fica limitado a 20% (vinte por cento) do total de número de vagas existentes em cada um dos cursos elencados no caput do artigo 1º.~~

* Art. 3º - Fica limitado a 30% (trinta por cento), o total de número de vagas existentes em cada um dos cursos elencados no caput e na forma dos incisos I, II e III do artigo 1º.

* Nova redação dada pela Lei nº 6959/2015.

Art. 4º - Fica mantido o procedimento de declaração pessoal para fins de afirmação de pertencimento à raça negra, devendo a administração universitária adotar as medidas disciplinares adequadas nos casos de falsidade.

Art. 5º - As disposições desta Lei aplicam-se, no que for cabível, a todas as instituições públicas de ensino superior, mantidas e administradas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 6º - Aplicar-se-ão as disposições contidas nesta Lei aos cursos oferecidos em parceria com fundações públicas, privadas ou entidades sem fins lucrativos, celebrados mediante convênio ou através de subsídios.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 06 de novembro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Governador

LEI Nº 6959 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

ALTERA O ARTIGO 3º, DA LEI Nº 6.914, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014, NA FORMA EM QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Art. 1º - O artigo 3º, da [Lei nº 6.914, de 06 de novembro de 2014](#), passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 3º - Fica limitado a 30% (trinta por cento), o total de número de vagas existentes em cada um dos cursos elencados no caput e na forma dos incisos I, II e III do artigo 1º. ”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 14 de janeiro de 2015.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Governador